

# **Padronização de Tarefas**

## **Grupo 1-100**

### **Preliminares de Rede de Distribuição Aérea**

Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho - GSST

**Versão 2021/2022**

## ÍNDICE

SUMARIO.....	03
GLOSSÁRIO.....	06
PADRÃO 1-101 - ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO.....	12
PADRÃO 1-102 - INSPEÇÃO OPERATIVA DE VEÍCULOS .....	14
PADRÃO 1-103 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO .....	16
PADRÃO 1-104 - SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO .....	18
PADRÃO 1-105 - MANUSEIO DE ESCADA EXTENSÍVEL OU SINGELA .....	20
PADRÃO 1-106 – UTILIZAÇÃO DE ESCADA GIRATÓRIA (CANCELADO)	
PADRÃO 1-107 - UTILIZAÇÃO DE ESCADA .....	22
PADRÃO 1-108 - TESTE DE AUSÊNCIA DE TENSÃO MT/BT .....	25
PADRÃO 1-109 – INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO BT/MT (CONVENCIONAL) CANCELADO	
PADRÃO 1-110 – RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO BT/MT (CONVENCIONAL) CANCELADO	
PADRÃO 1-111 - UTILIZAÇÃO DE ESPORAS .....	27
PADRÃO 1-112 - UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO PARA MOV. DE CARGAS E PESSOAS NO SEP.....	29
PADRÃO 1-113 - UTILIZAÇÃO DE HIDROELEVADOR - LINHA VIVA .....	31
PADRÃO 1-114 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS.....	33
PADRÃO 1-115 - CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA .....	35
PADRÃO 1-116 - INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO (TIPO SELA) .....	37
PADRÃO 1-117 - RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO (TIPO SELA) .....	39
PADRÃO 1-118 - OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO MEIOS COMUNICAÇÃO .....	41
PADRÃO 1-119 - UTILIZAÇÃO DE HIDROELEVADOR .....	43
PADRÃO 1-120 - UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGGER .....	45
PADRÃO 1-121 - RESGATE EM AMBIENTE VERTICAL EM RD .....	47
PADRÃO 1-122 - INSPEÇÃO OPERATIVA DE MOTOSSERRA .....	49
PADRÃO 1-123 – DESLOCAMENTO EM SOLO .....	51
PADRÃO 1-124 – MEDIÇÃO DE ALTURA DE CABOS DO SOLO .....	53
PADRÃO 1-125 – MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE POSTES .....	55
PADRÃO 1-126 – SUPERVISÃO DE EQUIPE - ENCARREGADO.....	57
PADRÃO 1-127 – UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.....	59
PADRÃO 1-128 – MINISTRAR INSTRUÇÃO PRÁTICA – TREINAMENTO.....	61
PADRÃO 1-129 – UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO.....	63
PADRÃO 1-130 – CONDUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE EM PERÍODO DE PANDEMIA - COVID-19.....	65
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	67
ANEXO 01 – COMPONENTES DE VARIAÇÃO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO – APR .....	68
ANEXO 02 – FOTOS APR .....	69
ANEXO 03 – MODELO APR .....	70
ANEXO 04 – CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES PELA CALÇADA .....	71
ANEXO 05 – CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES PELA RUA .....	72
ANEXO 06 – ESPAÇAMENTO ENTRE CONES .....	72

ANEXO 07 – ESTACIONAMENTO EM DESACORDO COM O CTB .....	73
ANEXO 08 – RELAÇÃO DE EPIS OBRIGATÓRIOS PARA AS TAREFAS .....	74
ANEXO 09 – TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS.....	75
ANEXO 10 – REFORÇO DE MADEIRA PARA IÇADOR DE POSTE DUPLO T.....	76
ANEXO 11 - <b>PLANO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO GUINDAUTO</b> .....	<b>77</b>
CONTROLE DE REVISÕES .....	78

**OBJETIVO**

Definir os procedimentos e identificar os riscos e ações preventivas, para a execução de tarefas de serviços comerciais e de emergência, medição, operação, manutenção e construção relacionadas ao sistema elétrico de distribuição.

Não tem como objetivo transmitir conhecimentos detalhados sobre as tarefas, e sim dar as diretrizes básicas para a realização e alertar para os principais riscos e anormalidades que podem surgir durante a execução dos trabalhos. A capacitação para a realização das tarefas é formada pelo conjunto de: **escolaridade, treinamentos específicos de formação e habilitação internos, habilidade e experiência.**

**II. ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Diretoria de Distribuição: Todas as áreas envolvidas nas atividades de campo com intervenção no sistema elétrico de distribuição.

**III. GRUPOS DE TAREFAS****1000- PRELIMINARES**

- 1-100 Preliminares de Rede Aérea
- 1-200 Preliminares em Rede Subterrânea
- 1-300 Preliminares em Subestações
- 1-400 Preliminares em Manutenção de LT
- 1-500 Preliminares para Tarefas Insulares
- 1-600 Preliminares para Construção de Linhas de Distribuição - AT

**2000-SERVIÇOS**

- 2-100 Serviços Comerciais
- 2-200 Serviços Emergenciais

**3000-MEDIÇÃO**

- 3-100 Medição

**4000-OPERAÇÃO**

- 4-100 Operação de Equipamentos de Rede
- 4-200 Operação de Redes Subterrâneas
- 4-300 Operação de Subestação MT
- 4-400 Operação de Subestação AT

**5000-MANUTENÇÃO**

- 5-100 Manutenção e Construção de Redes com Linha Morta
- 5-200 Manutenção e Construção de Redes com Linha Viva
- 5-300 Manutenção Eletromecânica em Subestações com Linha Morta
- 5-400 Manutenção Eletromecânica em Subestações com Linha Viva
- 5-500 Manutenção e Construção de Redes Subterrâneas
- 5-600 Tarefas Insulares
- 5-700 Manutenção Eletroeletrônica
- 5-800 Manutenção em LT com Linha Morta
- 5-900 Manutenção em LT com Linha Viva

**6000- MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LINHAS E SUBESTAÇÕES**

- 6-400 Construção de Linhas de Distribuição AT com LV
- 6-500 Construção Eletromecânica em Subestações

**7000- TAREFAS COM RISCO SIGNIFICATIVO**

- 7-100 Tarefas Insulares
- 7-200 Manutenção e Construção de Sistemas Fotovoltaicos
- 7-300 Almoxarifado
- 7-400 Leitura
- 7-500 Manutenção em Sistemas de Radiofrequência

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização</b> <b>GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

**IV. CONCEITOS BÁSICOS****Manobras de redes e equipamentos**

As manobras nas redes de distribuição e equipamentos somente deverão ser executadas sob orientação dos Centros de Operação, em conformidade com os procedimentos e restrições operativas normalizados.

**Qualquer intervenção na rede de MT deverá ser precedida de comunicação ao COD.**

**Tarefas preliminares**

As Tarefas Preliminares, indicadas em todas as tarefas descritas neste manual, são normalmente executadas antes do início de cada tarefa operacional, e em algumas tarefas específicas deverão ser executadas no transcorrer e/ou desfeitas antes da finalização das mesmas.

**V. MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E QUALIDADE**

Os serviços nas redes e linhas de distribuição devem seguir os princípios assumidos nas políticas de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Qualidade da COPEL

Os critérios para execução de podas de árvores, programadas ou emergências, deverão atender a norma de planejamento e controle da arborização na coexistência com o sistema elétrico.

Nas áreas urbanas, todas as intervenções programadas na vegetação existente devem ser autorizadas pelo órgão responsável da administração municipal. As intervenções na vegetação nativa em áreas rurais devem ser autorizadas pela Área de Meio Ambiente e devem ser feitos ainda no planejamento das atividades para que não haja atrasos na execução dos serviços.

Após a execução das tarefas, as lâmpadas queimadas e casquilhos retirados da rede de distribuição, deverão ser totalmente recolhidos dos locais de trabalho e devidamente acondicionados no veículo, para posterior descarte conforme procedimentos específicos. As lâmpadas queimadas sempre que possível devem ser mantidas na embalagem em que estavam as lâmpadas novas.

Os demais materiais retirados das redes de distribuição, como vidros, relés fotoelétrico, reatores, condutores, isoladores, cruzetas, ferragens e outras sobras, deverão ser adequadamente acondicionados no veículo, para posterior destino.

**VI. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

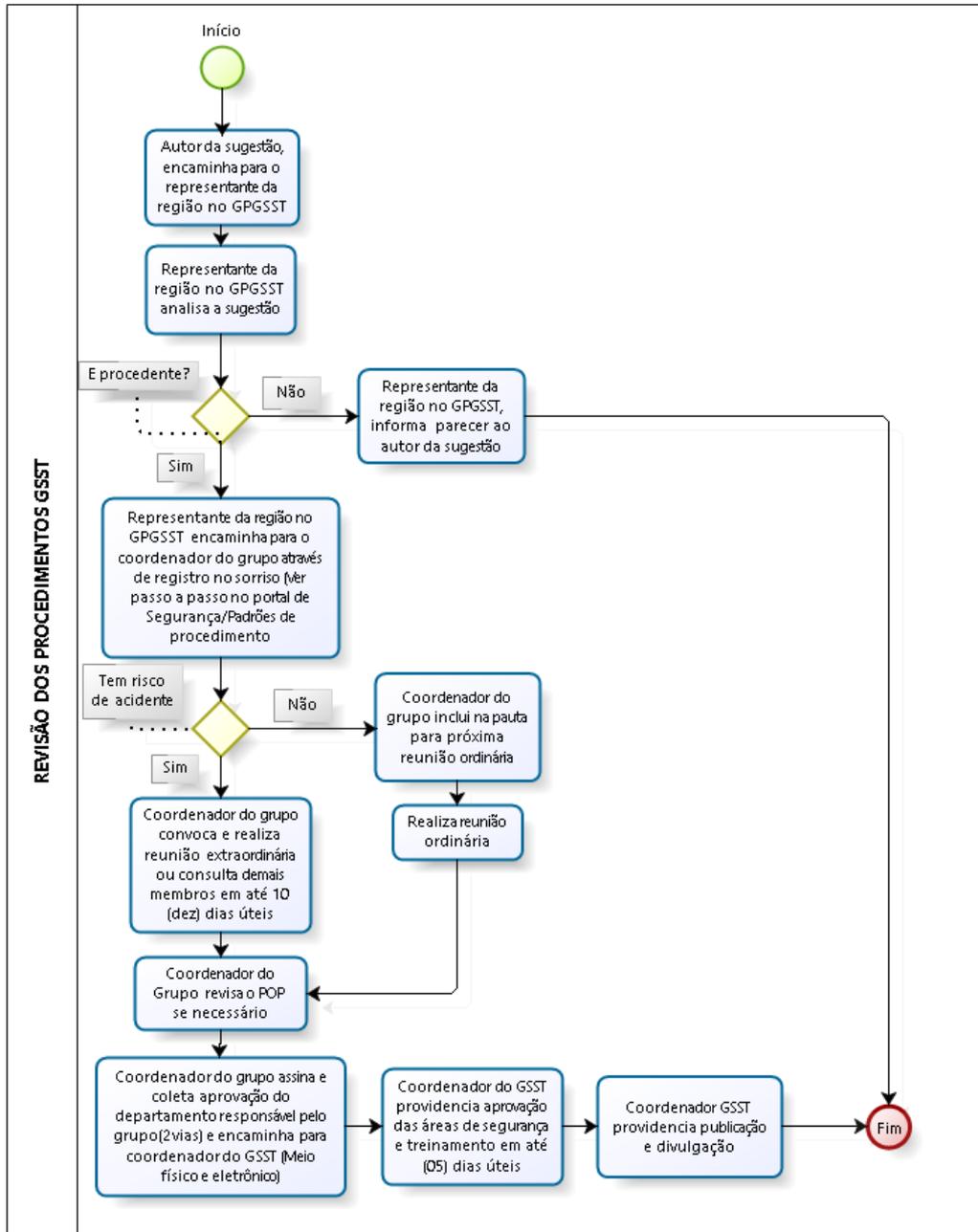
São referenciados nos padrões as normas e documentos oficiais da empresa que podem ser consultados para leitura complementar através da intranet.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

### VII. FLUXOGRAMA PARA REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS GSST

As sugestões para revisão dos PROCEDIMENTOS deverão obedecer à sequência abaixo:



#### Aprovação

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

	<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>	
<b>VERSÃO</b> <b>2021/2022</b>	<b>GLOSSÁRIO</b>	

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O “GLOSSÁRIO DE TERMOS TÉCNICOS, TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES” é um documento para consulta dos usuários dos procedimentos do GSST. Representa a lista de termos e expressões - resultante dos conteúdos dos vários grupos constituintes do GSST com suas respectivas definições, de maneira a uniformizar o entendimento desses e mitigar possíveis fatores duvidosos.

1.2. A atualização deste glossário deve ser realizada anualmente na revisão dos procedimentos.

## 2. GLOSSÁRIO

- **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS:** entidade privada sem fins lucrativos responsável pela normalização técnica no Brasil. (PRODIST: 2011 - 2.22).
- **ABERTURA DE UM CIRCUITO:** Ação ou efeito de se desfazer a continuidade elétrica do circuito. (NBR 5456: 2010 7.5.1).
- **AGRUPAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS:** Duas ou mais unidades consumidoras localizadas em um mesmo terreno, ligado em único ponto de entrega. (NTC 901100: 2011 – 2.4).
- **AGRUPAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS CONJUGADAS:** Duas ou mais unidades consumidoras localizadas em terrenos distintos, atendidos em único ponto de entrega com poste de divisa (NTC 901100: 2011 – 2.5).
- **ALIMENTADOR:** Circuito que transporta energia elétrica para um sistema ou equipamento elétrico (NBR 5456: 2010 7.5.6).
- **ANCORAGEM:** Fixação de um condutor ou cabo para-raios a um suporte de linha aérea, de tal modo que a força de tração nele exercida se transmita integralmente ao ponto de fixação (NBR 5460: 1992 – 3.13).
- **ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA:** Autarquia sob regime especial, vinculada ao MME, com finalidade de regular e fiscalizar a produção, a transmissão, a distribuição e comercialização de energia elétrica criada pela lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. (PRODIST: 2011 – 2.8). **ART –**
- **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** - A ART é um instrumento legal, necessário à fiscalização das atividades técnico profissionais, nos diversos empreendimentos sociais. De acordo com o Artigo 1º da Resolução nº 425/1998, do CONFEA, “Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços referentes à Engenharia, Arquitetura e Agronomia ficam sujeitos a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)., no Conselho Regional em cuja jurisdição for exercida a respectiva atividade” Instituída também pela Lei Federal nº 6496/1977, a ART caracteriza legalmente os direitos e obrigações entre profissionais e usuários de seus serviços técnicos, além de determinar a responsabilidade profissional por eventuais defeitos ou erros técnicos. <[HTTP://WWW.CREADF.ORG.BR/PORTAL\\_CREA/PUBLICACAO/ENGIN E.WSP?TMP.AREA=311](http://www.creadf.org.br/portal_crea/publicacao/engine.wsp?tmp.area=311)> ACESSO EM 12/08/2011
- **ALTA TENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO:** Tensão entre fases com valor superior a 69kV e inferior a 230kV, ou tensão igual ou superior a 230kV quando especificamente definidas pela ANEEL. (PRODIST: 2011 – 2.17).
- **ATERRAMENTO:-** Ligação elétrica intencional e de baixa impedância com a terra. (NTC 901100: 2011 – 2.15).
- **BARRAMENTO:** Circuito constituído por condutores de impedância desprezível ao qual são ligados linhas e equipamentos podendo ser flexíveis ou rígidos. (NBR 5460:1992. 3.41).
- **BT - BAIXA TENSÃO:** Tensão superior a 50 Volts em corrente alternada ou 120 Volts em corrente contínua e igual ou inferior a 1000 Volts em corrente alternada ou 1500 Volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra. (BRASIL, NR 10: 2004).  
**NOTA:** Os valores encontrados nas RD BT desta concessionária são: 440/254Vac, 380/220Vac, 254/127Vac e 220/127Vac.
-

- **BYPASS:** Desvio condutor entre dois pontos de um condutor ou entre dois, de cada um dos condutores de um circuito que, assegurando a continuidade elétrica, permita isolar e/ou retirar de serviço um determinado equipamento ou circuito (NBR 5460: 1992. 3.31).
- **CABINA:** Invólucro de um conjunto de manobra, que assegura um grau de proteção especificado contra influências externas, e um grau de proteção especificado contra a aproximação ou contato com partes vivas ou partes em movimento. (NBR 5459: 1987. 3.11).
- **CABO ISOLADO:** É o condutor que apresenta camada para isolação elétrica e proteção mecânica e/ou química adicional, podendo ser unipolar ou multipolar. (NTC 901100: 2011 - 2.27).
- **CIRCUITO SECUNDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO:** Parte de uma rede de distribuição alimentada pelo secundário de um transformador de distribuição incluindo os ramais de ligação pertinentes. (NBR 5460: 1992 – 3.535.1S).
- **COD: CENTRO DE OPERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.**
- **CÓDIGOS ALFABÉTICOS EM REDE PRIMÁRIA:** Códigos alfa numéricos utilizados para identificação das estruturas, conforme segue:
  - **A:** Associado aos números 3 ou 4 significa Estrutura **A**lternativa.
  - **B:** Estrutura **B**eco.
  - **D:** Derivação.
  - **F:** Associado ao número 1 significa **F**im de Linha.
  - **N:** Estrutura **N**ormal, Circuito **S**imples.
  - **NN:** Estrutura **N**ormal, Circuito **D**uplo.
  - **T:** Estrutura **T**riangular.
  - **TE:** Estrutura **T**riangular **E**special.
  - **HTE:** Estrutura **E**special (um poste por fase).
  - **S:** Associada a N1, indica **S**eccionamento da Estrutura.
  - **U:** Estrutura Monofásica **1** fio. (NTC 856 830: 2011).
- **CÓDIGOS ALFABÉTICOS EM REDE SECUNDÁRIA:**
  - **A:** Estrutura com **A**fastador de armação secundária.
  - **C:** Associada às letras ST designar estrutura com transformador para atendimento exclusivo a **C**onsumidor.
  - **R:** Estrutura com espaçamento especial entre armações secundárias de um estribo (aplicação **R**ural).
  - **S:** Estrutura com Rede **S**ecundária.
  - **ST:** Estrutura com Rede **S**ecundária em poste com **T**ransformador. (NTC 856 830: 2011).
- **CÓDIGOS ALFABÉTICOS EM EQUIPAMENTOS:**
  - **CF:** Chave Fusível.
  - **CR:** Chave Fusível Religadora.
  - **PR:** Para-raios.
  - **SF-6:** Chave para Operação em Carga Isolada a **SF-6**.
  - **SU:** Seccionadora de Faca **U**nipolar.
  - **TM:** Transformador **M**onofásico.
  - **TT:** Transformador **T**rifásico. (NTC 856 830: 2011).
- **CONDUTOR DE PROTEÇÃO:** Condutor prescrito em certas medidas de proteção contra choques elétricos e destinado a: interligar eletricamente massas de equipamentos e **E**LETRICISTAS não condutores. (NTC 901100:2011 – 2.17).
- **CONDUTOR ISOLADO:** É o condutor coberto apenas pela isolação elétrica, sem proteção mecânica e/ou química adicional. (NTC 901100:2011 – 2.26).
- **CONTATO DIRETO:** Um contato direto se refere ao contato de uma pessoa com um condutor que normalmente está energizado.

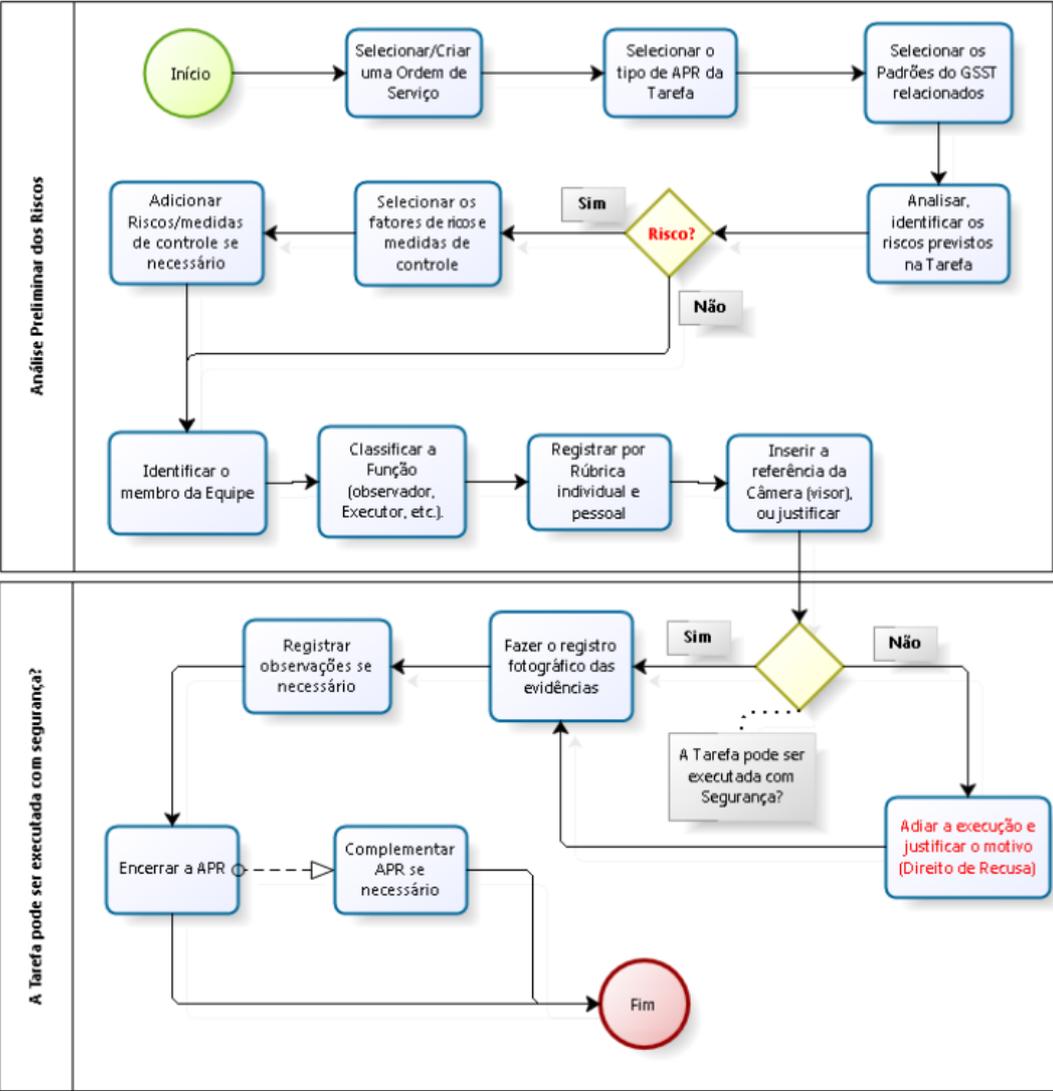
- **COVID-19:** A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves.
- **CURTO-CIRCUITO:** ligação intencional ou acidental entre dois ou mais pontos de um circuito, através de impedância desprezível.  
**NOTA:** por extensão, este termo designa também o conjunto dos fenômenos que decorrem de um curto-circuito, entre dois ou mais pontos que se encontram sob diferença de potencial. (NBR 5460:1992 E NBR 5456: 2010.7.3.41).
- **DETALHE DE CARGA INSTALADA (DCI):** Formulário utilizado para a declaração das potências, das características e regime de operação das cargas instaladas da unidade consumidora, solicitado em alguns casos, para análise e efetivação do atendimento. (NTC 901100: 2011 – 2.28).
- **DISJUNTOR:** (DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO – LIMITAÇÃO ATÉ 100 A – APLICAÇÃO EM ENTRADAS DE SERVIÇO DE UNIDADES CONSUMIDORAS). dispositivo de manobra mecânico e de proteção, capaz de estabelecer, conduzir e interromper corrente em condições normais do circuito, assim como estabelecer, conduzir por tempo especificado e interromper correntes em condições anormais especificadas do circuito, tais como as de curto-circuito. (NTC 930100: 2010 – 3.1).
- **DISJUNTOR DE PROTEÇÃO:** Dispositivo de seccionamento automático destinado à manobra e limitação da sobre corrente de carga ou de curto-circuito na instalação da unidade consumidora, instalado no interior da caixa de medição ou na caixa para disjuntor. (NTC 901100: 2011 – 2.21).
- **DISPOSITIVO DE BLOQUEIO:** Dispositivo mecânico que permite o travamento de um dispositivo de manobra na posição fechada ou aberta, impedindo uma operação não autorizada (NBR 5459: 1987 – 3.102).
- **DISPOSITIVO DE INTERTRAVAMENTO:** Dispositivo que torna a operação de um dispositivo de manobra dependente da posição, ou da operação, de outro ou outros equipamentos (NBR 5459: 1987 – 3.103).
- **DISPOSITIVO DE MANOBRA:** Dispositivo elétrico destinado a estabelecer ou interromper corrente, em um ou mais circuitos elétricos (NBR 5459: 1987. 3.104).
- **DISPOSITIVO ELÉTRICO:** Equipamento destinado a ser ligado a um circuito elétrico, com o objetivo de desempenhar uma ou mais das seguintes funções: proteção, comando, controle, conexão, seccionamento e manobra. (NBR IEC 60050-826: 1997).
- **DISTÂNCIA DE SEGURANÇA:** Raio de delimitação entre zona de risco e controlada em metros - BT = 0, 20 m, MT 13,8 kV = 0,60 m, MT 34,5 kV = 1 m.
- **DISPOSITIVO PARA IÇAMENTO DE POSTE TIPO CINTA:** Cinta tubular, flexível e contínua constituindo um anel, que é composta de um núcleo e cordões de multifilamento, com capa para proteção do núcleo, capa indicativa (de alerta) de desgaste da sobre capa e sobre capa protetoras, sem acessórios para acoplar cargas, em geral postes de concreto, ao gancho de um guindaste ou qualquer outro sistema de elevação.
- **DISPOSITIVO PARA IÇAMENTO DE POSTES DUPLO T TIPO GATO:** Dispositivo confeccionado em aço destinado à movimentação de postes e realizado por pessoal qualificado. O travamento do dispositivo acontece com o peso do próprio poste a ser içado. O limite de carga do dispositivo é de 2.000 kg.
- **ELETRODO DE ATERRAMENTO (MALHA DE ATERRAMENTO):** Conjunto de condutores e haste, enterrados no solo e eletricamente ligados a terra. (NTC 901100:2011 – 2.18).
- **ENERGIZADO:** O que está ligado a uma fonte de energia elétrica (NBR 5456: 2010.5.4.28).
- **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):** Equipamento instalado em uma área para evitar acidentes de trabalho ou danos aos empregados. (FILHO, 2000).

- **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):** Material usado pelo empregado, individualmente para evitar ou prevenir risco de acidentes no trabalho. (FILHO, 2000).
- **EQUIPAMENTO ELÉTRICO:** Unidade funcional completa e distinta, que exerce uma ou mais funções elétricas relacionadas com, geração, conversão, transmissão, distribuição ou utilização de energia elétrica, incluindo, máquinas, transformadores, dispositivos elétricos, aparelhos de medição, componentes de linhas elétricas e equipamentos de utilização. (NBR IEC 60050-826:1997).
- **ENTRADA DE SERVIÇO (ES):** Conjunto de materiais, equipamentos e acessórios a partir do ponto de conexão com a rede de distribuição da COPEL até a medição da unidade consumidora, inclusive. (NTC 901100:2011 – 2.3).
- **FALHA DE OPERAÇÃO:** Situação que ocorre quando um equipamento elétrico deixa de mudar seu estado operacional, quando deveria fazê-lo. (NBR 5460: 1992 – 3.284).
- **FALTA (ELÉTRICA):** Alteração acidental e súbita nas condições normais de funcionamento. (NBR 5456: 2010 7.3.39).
- **FALTA PARA TERRA:** Falta devida a perda acidental e súbita do isolamento entre partes energizadas e a terra. (NBR 5456:2010 7.3.40).
- **GSST:** Sigla do Programa de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalhador adotado pela Copel como forma de padronizar os procedimentos quando da execução de tarefas envolvendo eletricidade.
- **INTERLIGAÇÃO:** Ligação elétrica entre si de dois ou mais circuitos distintos. (NBR 5456: 2010 - 7.2.5).
- **INTERRUPÇÃO DE CORRENTE:** Ação ou efeito de se reduzir a zero a corrente em um circuito. (NBR 5456: 2010 7.5.4).
- **ISOLAÇÃO:** Conjunto dos materiais isolantes utilizados para isolar eletricamente. (NBR 5456: 2010 – 7.3.30).
- **JUMPER:** Pequeno trecho de condutor, não submetido à tração, que mantém a continuidade elétrica de um condutor geralmente entre um lado e outro de um suporte de ancoragem. (NBR 5460: 1992).
- **MANOBRA:** Mudança na configuração elétrica de um circuito, feita manualmente ou automaticamente por um dispositivo adequado e destinado a essa finalidade. (NBR 5459: 1987 – 3.131).
- **MEDIÇÃO DIRETA:** Sistema de medição onde toda a energia elétrica consumida pela UC percorre o circuito interno do medidor.
- **MEDIÇÃO INDIRETA:** Sistema de medição onde apenas uma amostra conhecida da energia consumida pela UC passa pelo circuito interno do medidor.
- **MIT:** Manual de Instrução Técnica
- **MME:** Ministério de Minas e Energia.
- **MÉDIA TENSÃO (MT):** Tensão nominal entre 1kV e 36,2kV. (NBR 14039: 2005).
- **MTE:** MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
- **MORTO:** O que não está sob tensão elétrica (NBR 5456: 2010 7.3.49).
- **NORMA REGULAMENTADORA Nº 10 (NR 10):** Norma que regulamenta os trabalhos em instalações e serviços em eletricidade regida pela portaria GM nº 598 de 07 de dezembro de 2004 (BRASIL. NR 10: 2004).
- **PLANO ELEVADO:** - Acima de dois metros de altura (conforme NR 35).
- **POSTE DA DERIVAÇÃO:** Poste da rede de distribuição da Copel do qual deriva o ramal de ligação aéreo ou ramal de entrada subterrâneo. (NTC 901100: 2011 – 2.14).
- **POSTE DA ENTRADA DE SERVIÇO:** Poste situado na propriedade do consumidor com a finalidade de fixar o ramal de ligação aéreo. (NTC 901100: 2011 – 2.13).

- **RDA:** Rede De Distribuição Aérea monofásicas e trifásicas, localizadas em áreas urbanas e rurais, em ambientes agressivos e não agressivos nas tensões primárias de distribuição de 13,8kV, 19,96kV e 34,5kV, e tensões secundárias de 254/127V, 220/127V. (NTC 856 830: 2011).
- **RDBT:** Rede De Distribuição De Baixa Tensão. (NBR 5460: 1992 – 3.535 e BRASIL. NR 10: 2004).
- **RDC:** Rede de Distribuição Compacta Protegida de 34,5kV e 13,8kV (NTC 855101 a 190: 2011).
- **RDMT:** Rede De Distribuição De Média Tensão. (NBR 5460: 1992 – 3.535 e BRASIL. NR 10: 2004).
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RD):** Parte de um sistema de distribuição associada a um alimentador, compreendendo, além deste, os transformadores de distribuição por ele alimentados, com os respectivos circuitos secundários, e, quando houver, os ramais de entrada dos consumidores que recebam energia sob a tensão do alimentador. (NBR 5460: 1992 – 3.535).
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARTICULAR (RDP):** Rede de distribuição de propriedade de terceiros. (MIT 160102: 1997).
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL (RDR):** Rede de distribuição situada fora do perímetro urbano. (MIT 160102: 1997).
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA ISOLADA (RSI):** São Redes bifásicas e trifásicas, da COPEL, nas tensões de 254/127V e 220/127V. (NTC 855210 a 235: 2007 - APRESENTAÇÃO).
- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU):** Rede de distribuição situada dentro do perímetro urbano. (MIT 160102: 1997).
- **REGULADOR DE TENSÃO:** Transformador regulador cuja relação de tensões nominais é igual a um. (NBR 5458: 2010. 3.10).
- **SECCIONAMENTO:** Ação destinada a cortar a alimentação de toda ou de uma parte determinada de uma instalação elétrica, separando-a de qualquer fonte de energia elétrica, por razões de segurança. (NBR IEC 60050-826: 1997).
- **SECCIONAR:** Desligar completamente um dispositivo elétrico ou circuito de outros dispositivos ou circuitos, provendo afastamentos adequados que assegurem condições de segurança especificadas em relação a quaisquer circuitos vivos. (NBR 5456: 2010 - 7.3.29).
- **SISTEMA DE ATERRAMENTO:** Conjunto de todos os condutores e peças condutoras com o qual é constituído um aterramento em um determinado local. (NTC 901100: 2011 – 2.16).
- **SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA - SEP:** Conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive. (BRASIL. NR 10: 2004).
- **TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO (TR).** Transformador de potência utilizado em sistemas de distribuição de energia elétrica. (NBR 5458: 2010 - 3.23).
- **TRANSFORMADOR:** Equipamento elétrico estático que, por indução eletromagnética, transforma tensão e corrente alternadas entre dois ou mais enrolamentos, sem mudança de frequência. (NBR 5458: 2010 - 3.1).
- **UNIDADE CONSUMIDORA (UC):** Conjunto de instalações e equipamentos elétricos caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em um só ponto de entrega com medição individualizada e correspondente a um único consumidor. (NTC 901100: 2011 – 2.2).
- **VIDEOMONITORAMENTO:** Processo desenvolvido por um conjunto de equipamentos que captam imagens das atividades operacionais e posteriormente são analisadas, para serem gerenciadas.
- **VIVO:** O que está sob tensão elétrica. (NBR 5456: 2010 - 7.3.48).
- **ZONA CONTROLADA:** Entorno de parte condutora energizada, não segregada, de dimensões estabelecidas de acordo com o nível de tensão, cuja a aproximação só é permitida a profissionais autorizados.
- **ZONA DE RISCO:** (COPEL: ÁREA CONTAMINADA/ DISTÂNCIA DE SEGURANÇA) Entorno de parte condutora energizada, não segregada, acessível inclusive acidentalmente, de dimensões estabelecidas de acordo com o

nível de tensão, cuja aproximação só é permitida a profissionais autorizados e com a adoção de técnicas e instrumentos apropriados de trabalho. (BRASIL, NR 10: 2004).

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>	
<b>TAREFA</b>	<b>ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO</b>	<b>1-101</b>	<b>01 de 02</b>	
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Realizar Análise Preliminar de Risco de forma segura e padronizada.		NPC 0402; NAC 040414; MIS 10.01; NR 10, NR 33, NR 35		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>
Conforme avaliação APR.		Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>		
1 - Deslocar-se em local de circulação de veículos.	1 - Atropelamentos.	1 - Deslocar-se pela calçada e/ou área de recuo; 1.1 - Sinalizar e delimitar a área de trabalho, se necessário.		
2 - Deslocar-se sobre terreno ou piso irregular.	2 - Queda de mesmo nível.	2 - Apoiar os pés por sobre uma base estável, mantendo equilíbrio do corpo ao executar a tarefa; 2.1 - Ao caminhar, seguir as orientações do Padrão 1-123.		
3 - Deslocar-se em ambiente com iluminação deficiente.	3 - Queda de mesmo nível; batidas contra objetos.	3 - Utilizar iluminação auxiliar.		
4 - Deslocar-se em ambiente com a presença de animais.	4 - Ataque de animais domésticos e/ou silvestres.	4 - Manter distância, não se aproximar; 4.1 - Utilizar barreira física se necessário; 4.2 - Utilizar Equipamentos de Proteção.		
5 - Deslocar-se em local com instalações elétricas energizadas.	5 - Arco elétrico e/ou choque elétrico.	5 - Manter distância de segurança, posicionando-se em zona livre; 5.1 - Utilizar os Equipamentos de Proteção para se posicionar em zona controlada.		
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1 - Variação não prevista nos componentes da Tarefa que impeça a execução conforme Padrão do GSST; 2 - Indisponibilidade do aplicativo APR Digital		1 - Revisar os riscos e medidas de controle, complementando a APR DIGITAL se necessário; 1.1 - Corrigir a variação (componente da tarefa) se possível, dando andamento à execução normal conforme Padrão do GSST; <b>ou</b> 1.2 - Adiar a execução da tarefa, Direito de Recusa, justificando no APR DIGITAL. 2 - Formalizar a Análise Preliminar de Risco no formulário APR.		
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	



**Nota(s):**

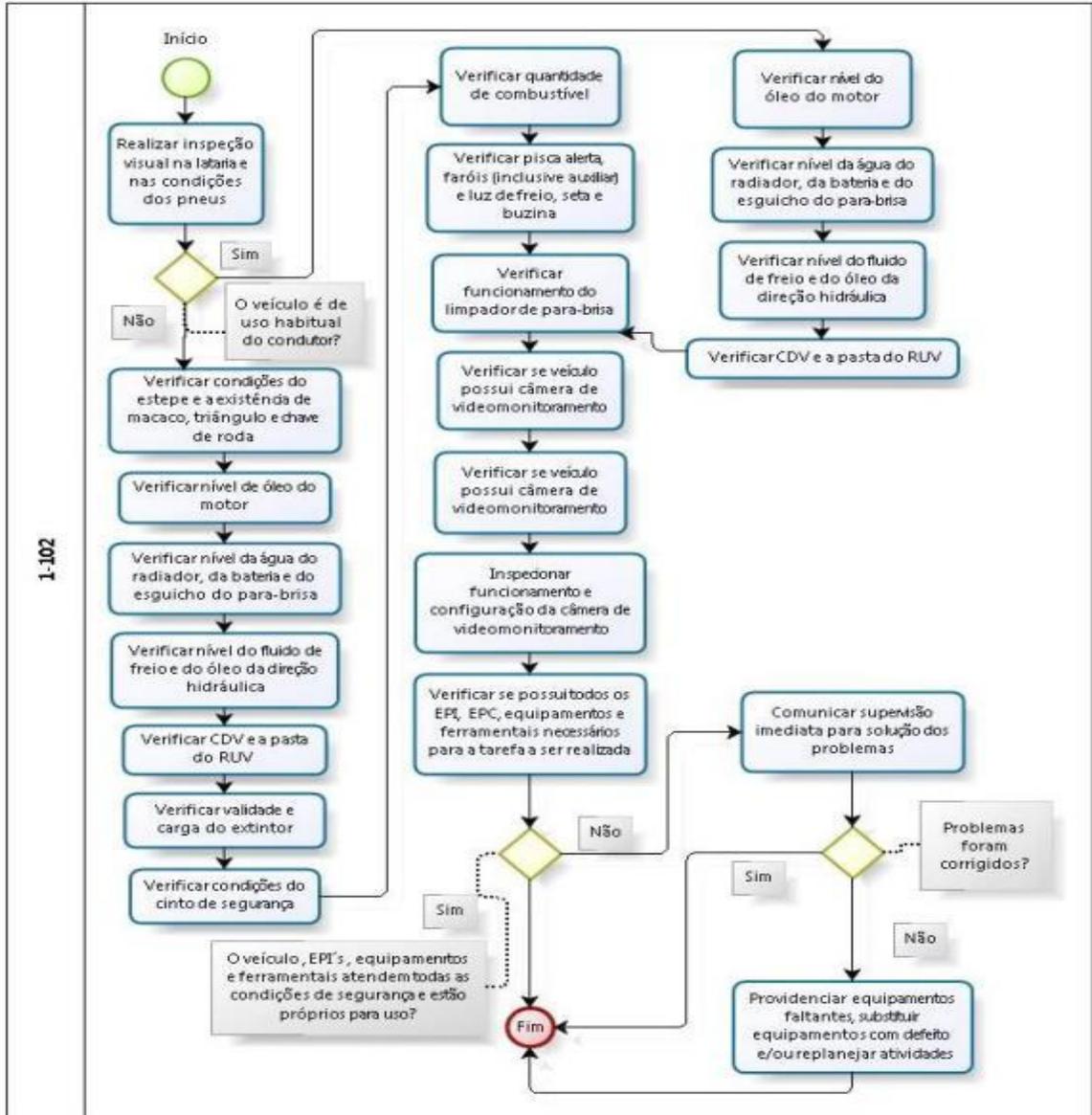
- 1 - Ver Anexo 01 - componentes de variação da Análise Preliminar de Risco – APR;
- 2 - O modelo de formulário APR - anexo 03, contém os requisitos mínimos exigidos, devendo as empresas contratadas utilizar a sua logomarca no formulário;
- 3 – Os registros fotográficos deverão atender o ANEXO 01 – Fotos APR;
- 4 - A formalização da APR é obrigatória para atividades com intervenção ou realizadas próximas ao SEP (energizado ou desenergizado), trabalhos com diferença de nível (plano elevado ou subterrâneo), corte de árvores, espaço confinado (APR-PET) e noutras conforme indicação dos Padrões do GSST;



# GSST-TAREFAS PADRONIZADAS



<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>INSPEÇÃO OPERATIVA DE VEÍCULOS</b>		<b>1-102</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Verificar as condições do veículo e a disponibilidade dos EPI e EPC, materiais e ferramental necessários para execução dos trabalhos de forma segura e padronizada.		Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>	<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 06, a relação dos EPI obrigatórios.	Conforme avaliação APR.			
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>		
1 - Abertura/fechamento das tampas das gavetas do veículo.  2 - Abertura do capô do veículo.  3 - Manuseio de materiais depositados na carroceria do veículo.  4 - Inspeccionar equipamentos acoplados e/ou carroceria do veículo.	1 - Tampa fechar acidentalmente.  2 - Capô cair após abertura.  3 - Risco de queda, perfurações e escoriações.  4 - Quedas, batidas, escoriações.	1 - Utilizar trava após abrir a tampa.  2 - Utilizar trava após abrir o capô.  3 - Manter materiais organizados e utilizar luvas e óculos de proteção.  4 - Realizar APR; 4.1 - Manter-se atento aos obstáculos e materiais dispostos na carroceria do veículo; 4.2 - Utilizar conjunto antiqueda preso ao ponto de ancoragem do braço do hidroelevador para inspecionar cestos aéreos que não baixem até o solo.		
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1 - Problemas no veículo; 2 - Falta ou má conservação de EPI, EPC e materiais; 3 - Ausência de câmera de videomonitoramento <b>em veículos operacionais</b> .		1 - Providenciar regularização dos itens que comprometam a segurança; 2 - Providenciar reposição e/ou substituição dos itens. 3 - Comunicar supervisão imediata para solução do problema.		
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> DIS/SGD/DSTD Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> DIS/SGD/DSTD Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> DIS/SAF/DGPD Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	

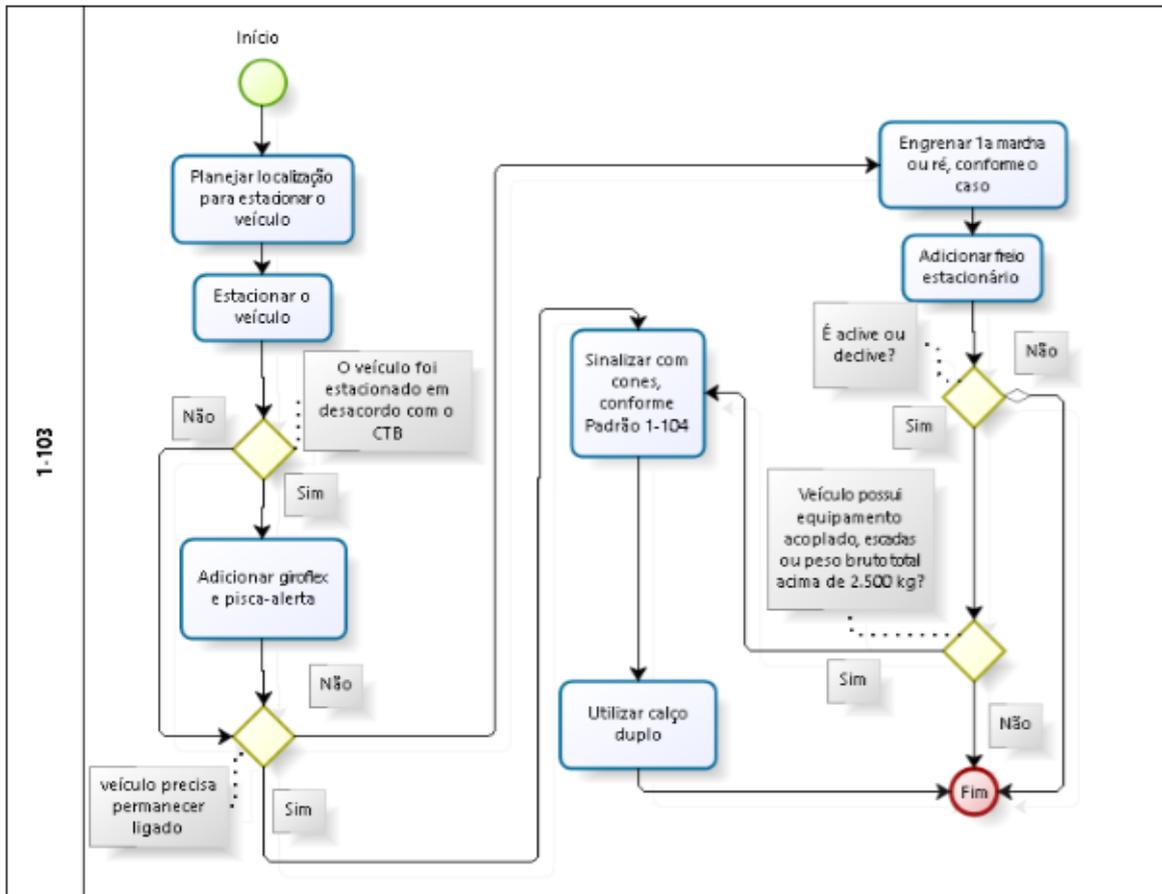


**Nota(s):**

- 1 - Inspeção completa deve ser feita a cada 60 dias, mesmo em veículos de uso habitual (todos os equipamentos).
- 2 - Quando manusear equipamentos/ferramentais, fazer uso de EPI específico.
- 3 - Após inspeção, verificar o travamento do capô e gavetas de ferramental.
- 4 - Verificar se os pinos de travamentos das sapatas estão em perfeitas condições.
- 5 - Conforme Resolução nº 556/2015/CONTRAN é obrigatório o uso do extintor de incêndio para caminhão, caminhão-tractor, micro-ônibus, ônibus, veículos destinados ao transporte de produtos inflamáveis, líquidos, gasosos e para todo veículo utilizado no transporte coletivo de passageiros.

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO</b>	<b>1-103</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>			
<b>EPI</b>	<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.	Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>	
Estacionar veículo operacional de forma segura e padronizada.		Ver relação na página 67	
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
<p>1 - Estacionar veículos, camionetas e caminhões.</p> <p>2 – Descer e apanhar ferramental nos veículos em vias de trânsito intenso.</p>	<p>1 - Colisão.</p> <p>1.1 - Atropelamento (terceiros).</p> <p>1.2 - Colisão do equipamento acoplado.</p> <p>2 - Atropelamentos.</p>	<p>1 – Manobrar de forma segura.</p> <p>1.1 - Se necessário solicitar auxílio para manobrar.</p> <p>1.2 - Se necessário solicitar auxílio para manobrar.</p> <p>2 – Sinalizar a área de estacionamento;</p> <p>2.1 Preferencialmente colocar o calço no lado oposto do fluxo dos veículos.</p>	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
<p>1 - Falha do freio de estacionamento.</p> <p>2 - Estacionamento em desacordo com o CTB.</p> <p>3 – Ângulo do calço de borracha não encaixa no pneu.</p>		<p>1 - Utilizar calço para rodas.</p> <p>2 - Sinalização da Via.</p> <p>2.1 - Solicitar auxílio dos órgãos competentes de policiamento de trânsito.</p> <p>3 – Girar o calço 90º, firmando o mesmo e possibilitando melhor encaixe no pneu.</p>	
			
<b>Aprovação</b>			
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável
			<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO</b>	<b>1-103</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09

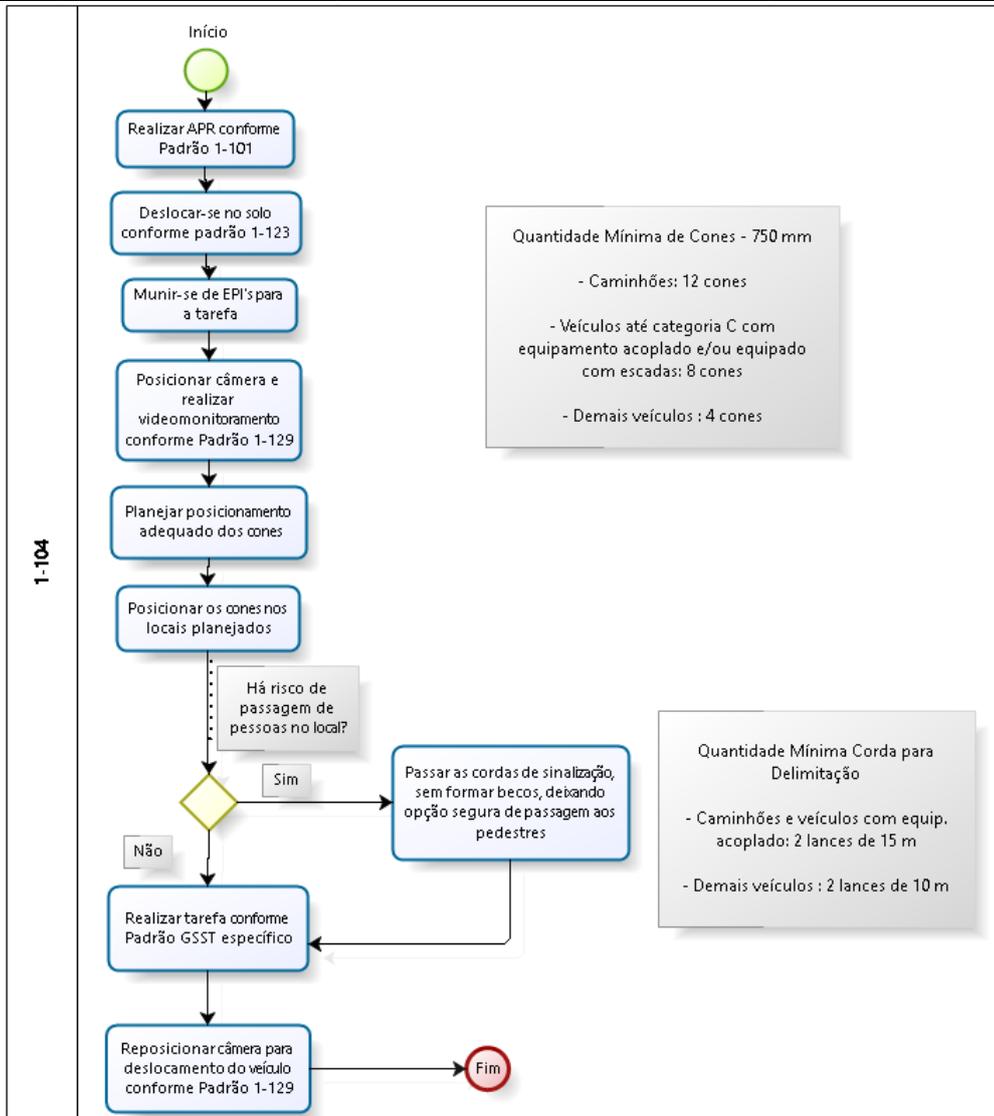


### Aprovação

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>			
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>	
<b>TAREFA</b>	<b>SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO</b>		<b>1-104</b>	<b>01 de 02</b>	
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>			
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b>		<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>		<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>			<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Evitar a entrada, trânsito ou permanência de terceiros na área delimitada.			Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>					
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>	
Conforme avaliação APR.		Conforme avaliação APR.			
<b>ALERTAS</b>					
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1- Trabalhar próximo ao fluxo de veículos e pessoas.		1- Acidentes.		1- Estar atento ao fluxo de pessoas e veículos.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1 - Pessoas e/ou veículos invadirem a área delimitada.			1 - Interromper o serviço para retirar as pessoas e/ou veículos.		
<b>Aprovação</b>					
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>SINALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO</b>	<b>1-104</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

- 1 - As cordas deverão ser de seda/poliamida com diâmetro mínimo de 6 mm.
- 2 - Ver Anexo 04 – Circulação de pedestre pela calçada.
- 3 - Ver Anexo 05 – Circulação de pedestre pela rua.
- 4 - Ver Anexo 06 – Espaçamento entre cones.
- 5 - A corda para sinalização da área de trabalho pode ser substituída por corrente plástica, fita de sinalização retrátil, ou tela plástica para sinalização com a mesma metragem das cordas.
- 6 – É dispensado o uso de cones de sinalização para veículos de passeio ou veículos operacionais, **estacionados em estacionamentos rotativo ou regulamentado, ou em vias de acesso não definidas.**

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

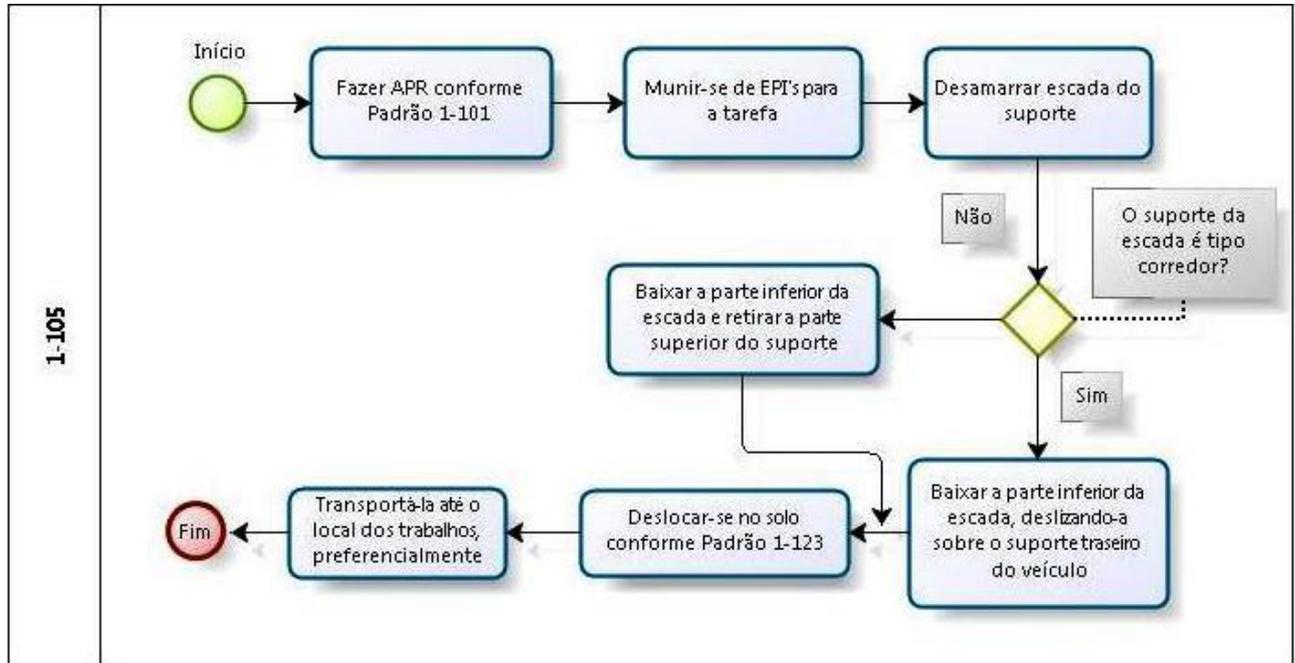


# GSST-TAREFAS PADRONIZADAS



<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>MANUSEIO DE ESCADA EXTENSIVEL OU SINGELA</b>		<b>1-105</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Manusear a escada de forma segura e padronizada.		Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Retirar e colocar a escada no veículo.  2 - Transportar a escada até o local de trabalho.	1 - Dores lombares e entorses.  2 - Atingir terceiros.  2.1 - Buracos, bueiros, valetas, degraus, cobertos pela vegetação.  2.2 - Vento forte.		1 - Baixar a parte inferior da escada, deslizando-a sobre o suporte traseiro do veículo.  2 - Ficar atento aos transeuntes.  2.1 - Inspeção visual do terreno.  2.2 - Transportar a escada na horizontal.	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1 - Terreno acidentado impossibilitando o transporte da escada.		1 - Utilizar outro método de acesso.		
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>MANUSEIO DE ESCADA EXTENSIVEL OU SINGELA</b>	<b>1-105</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



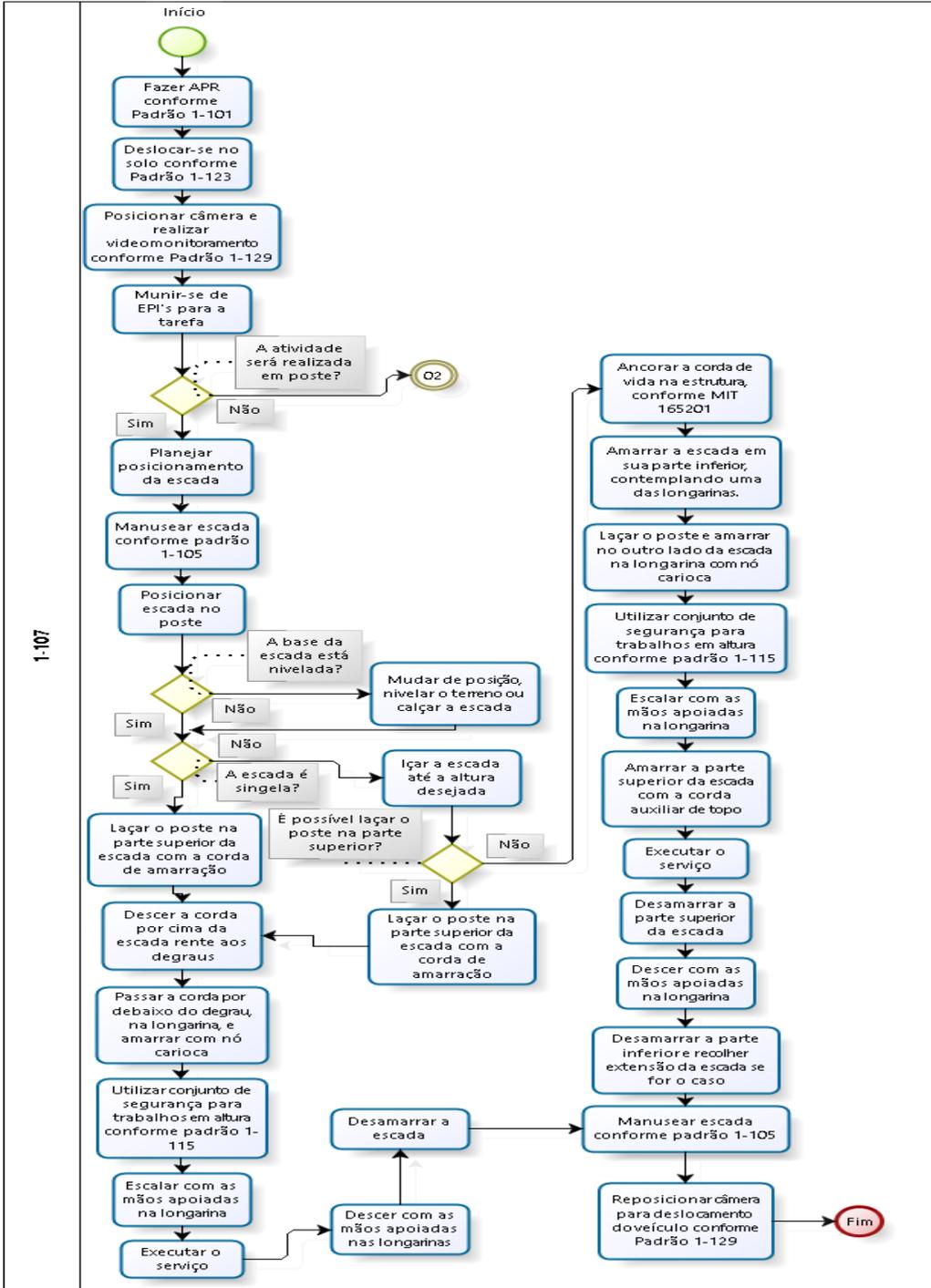
**Nota(s):**

- 1- Ao colocar a escada no suporte do veículo a mesma deverá ser amarrada em dois pontos.
- 2 - Não é permitido o transporte de cargas que excedam os limites do veículo, salvo veículos que possuam a AET- Autorização Especial de Transporte sendo, neste caso, obrigatória a utilização de bandeirolas.
- 3 - Para escada extensível, manuseá-la preferencialmente em dois profissionais.

**Aprovação**

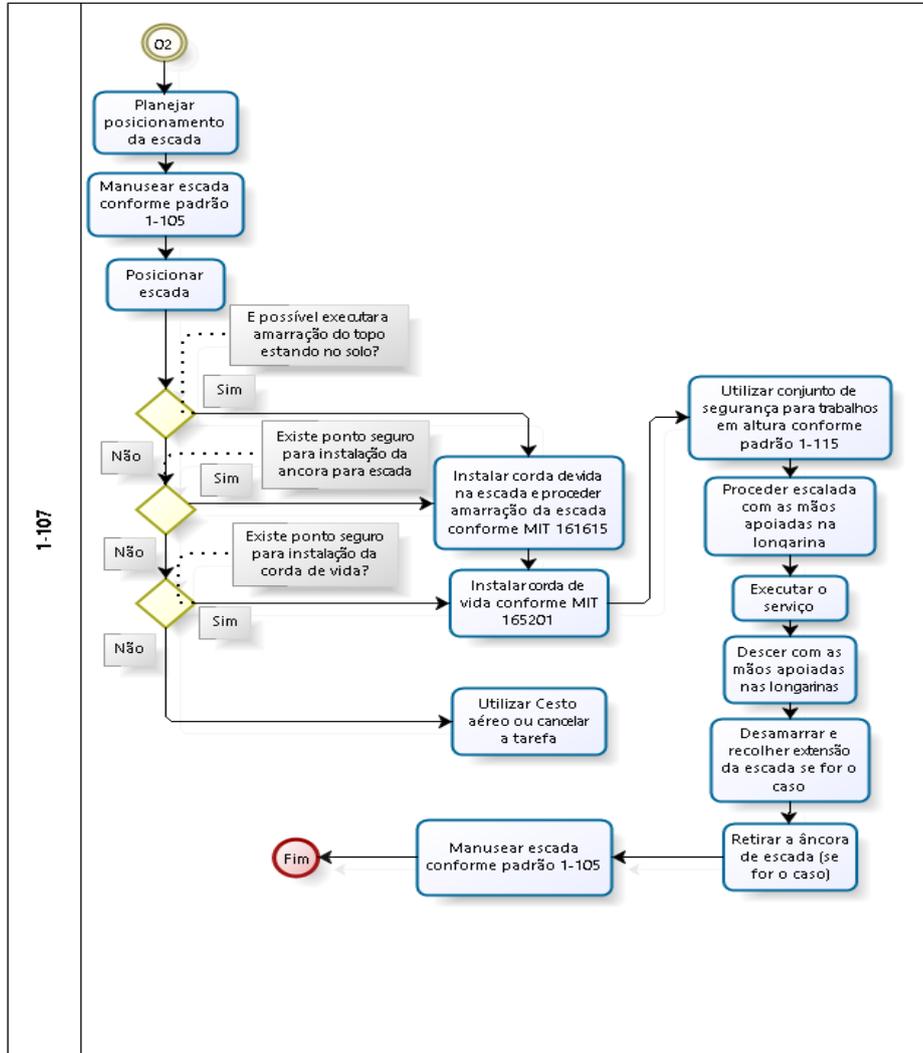
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	Data:	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	Data:
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	Data:	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	Data:

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE ESCADA</b>		<b>1-107</b>	<b>01 de 03</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>	<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Utilizar escada singela ou extensível de forma segura e padronizada.		MIT 16.16.15		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Trabalhar em plano elevado	1 – Quedas		1 – Acima de 2 metros: utilizar conjunto de segurança para trabalhos em altura; manter o trava quedas acima da linha da cintura;	
2 - Instalação da escada extensível no poste quando está ventando.	2 - Queda da escada.		1.1 – Até 2 metros: utilizar cinto paraquedista e talabarte de posicionamento.	
3 - Amarração da escada na parte superior próximo a RD energizada.	3 - Tocar em partes energizadas da estrutura.		2 - Preferencialmente manusear a escada em duas pessoas e apoiá-la no poste.	
4 - Escalar a escada se apoiando na mão francesa ou cruzeta.	4 - Giro ou quebra da cruzeta devido à fixação danificada.		3 - Manter distância de segurança.	
5 - Apoiar escada no poste.	5 - Ataque de abelhas e marimbondos.		4 - Não se apoiar na mão francesa ou cruzeta.	
6 – Escalar escada apoiada em poste protendido.	6 – Quebra do poste.		5 - Solicitar apoio de pessoal treinado, com curso de manuseio de abelhas.	
			6 – Escorar o poste com guindauto, ou acessar a estrutura com hidroelevador ou cesto acoplado.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
1 - Corda de amarração curta ou desgastada; 2 - Degrau ou longarina quebrada; 3 - Suporte do apoio superior quebrado; 4 - Escada sem as sapatas (antiderrapante). 5 - Ancoragem em fachada fora de padrão (sem dispositivo de ancoragem) 6 – Corda de amarração enroscada em partes da estrutura. 7 - Gatilho danificado ou emperrado;			1 - Substituir a corda; 2 - Substituir a escada; 3 - Substituir o suporte; 4 - Providenciar as sapatas. 5 - Utilizar outro padrão de acesso. 6 – Utilizar VTT para retirada da corda. 7 – Substituir ou lubrificar o gatilho.	
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>



### Aprovação

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE ESCADA</b>	<b>1-107</b>	<b>03 de 03</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

- Os procedimentos de amarração e instalação da(s) corda(s) na escada devem atender o MIT 161615.
- Na amarração da parte inferior, a corda pode ser substituída pela fita de amarração (NTC 890006).
- Em situações em que não exista a possibilidade de ancoragem do topo da escada do solo **nem da base inferior**, mas é possível a instalação da corda de vida em um ponto seguro é permitida a escalada desde que seja executada com a escada sendo segura por outro profissional.
- Observar o correto posicionamento de mãos e pés ao movimentar o lance da escada.
- A corda de linha de vida pode permanecer na escada no intervalo dos trabalhos, sendo obrigatória a sua retirada ao final do expediente.
- O elemento no solo deverá estar munido do cinto paraquedista, exceto atividades com utilização de cesto aéreo.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>GRUPO</b>		<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	
<b>TAREFA</b>		<b>TESTE DE AUSÊNCIA DE TENSÃO MT/BT</b>		<b>1-108</b>	
<b>VERSÃO</b>		<b>EQUIPE MÍNIMA</b>		<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>		<b>01 EMPREGADO</b>		<b>PRÓPRIOS</b>	
				<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>		<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>			<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Fazer teste de ausência de tensão em redes de MT ou BT de forma segura e padronizada.			MIT 16.08.06		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>					
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.			
<b>ALERTAS</b>					
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Trabalhar em plano elevado.  2 - Testar a MT, com a rede de BT no mesmo poste.  3 – Abrir tampas de caixas de medição.		1 - Queda fator 1 e 2.  2 - Rede de BT energizada.  3 – Choque elétrico;  3.1 – Picadas de animais peçonhentos.		1 - Fixar o trava quedas acima da linha da cintura.  2 - Manter a distância de segurança.  3 – Realizar APR verificando integridade do aterramento; em caso de fio rompido utilizar luvas de borracha classe 0.  3.1 – Realizar APR verificando a existência de ninhos de abelhas e outros animais; utilizar luvas de pelica ou vaqueta.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1 - Falha no detector de tensão.			1 - Substituir a bateria ou o equipamento.		
<b>Aprovação</b>					
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>

1-108

**Nota(s):**

- 1 - Sempre que possível testar o detector de tensão num ponto energizado.
- 2 - O teste deve contemplar todos os pontos a serem aterrados e as demais partes condutoras estruturais acessíveis.
- 3 - O teste de ausência de tensão pode ser executado do solo, somente com auxílio da VTT e com utilização de luvas isolantes conforme nível de tensão
- 4 - A instalação do aterramento deve ser executada imediatamente após o teste de ausência de tensão
- 5 - O elemento no solo deverá estar munido do cinto paraquedista quando o teste for executado em plano elevado, exceto atividades com utilização de cesto aéreo.
- 6 - Para trabalhos após a proteção, constatada a ausência de tensão, poderá ser utilizada somente luvas de vaqueta.
- 7 - O uso de luvas isolantes classe 0 na caixa de medição não dispensa o teste de ausência de tensão.
- 8 - O teste de ausência de tensão em condutores da caixa de medição, deve ser realizado entre fase e ponto de aterramento visível, utilizando luvas classe 0 e alicate volt-amperímetro CAT IV.
- 9 - É vedada a utilização da funcionalidade LED do volt-amperímetro, caneta teste e detectores de bolso na caixa de medição e rede de BT.

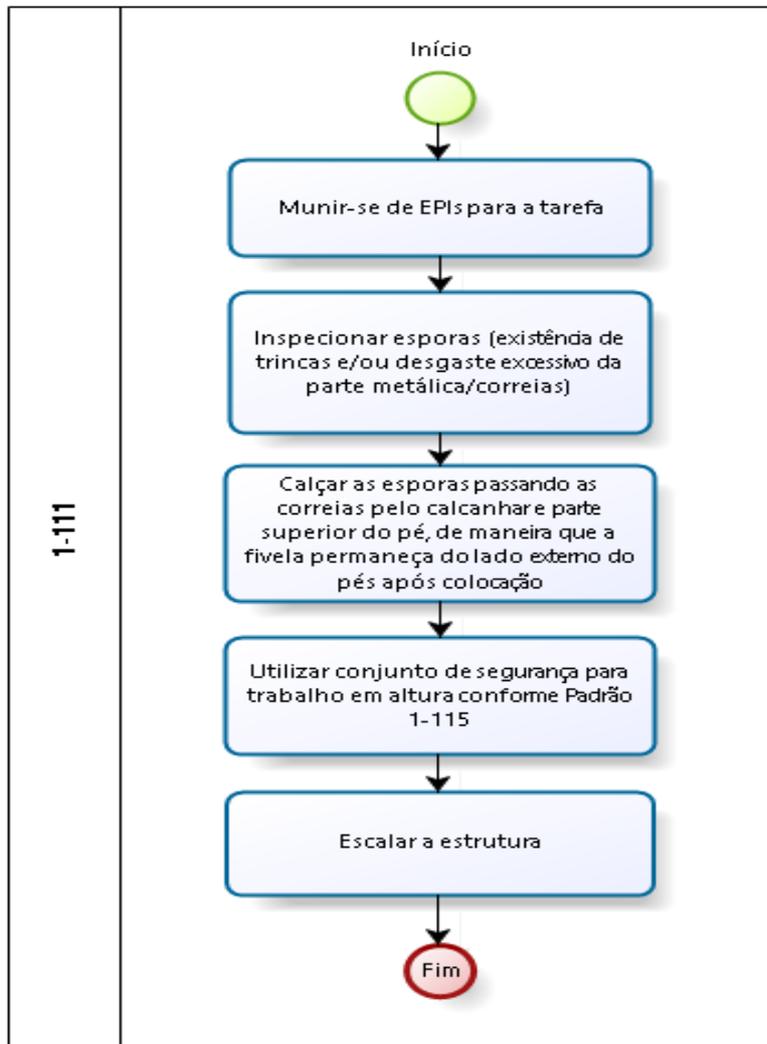


# GSST-TAREFAS PADRONIZADAS



<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE ESPORAS</b>		<b>1-111</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Utilizar espora de forma segura e padronizada		Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Escalar o poste.	1 - Escorregar devido à pintura ou limo.  1.1 - Presença de abelhas ou marimbondos podendo ocasionar ataque.  1.2 - Giro ou quebra da cruzeta devido à fixação danificada.		1 - Escalar o poste forçando os pés para fora.  1.1 - Remover se possível, ou solicitar apoio de pessoal treinado, com curso MABELHAS.  1.2 - Não se apoiar na mão francesa ou cruzeta.	
2 - Trabalho em plano elevado.	2 - Queda fator 1 e 2.		2 - Fixar o trava-quebras acima da linha de cintura.	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE ESPORAS</b>	<b>1-111</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		Ver Anexo 09	Ver Anexo 09



**Nota(s):**

- 1 - Não andar com a espora calçada, deve-se calçá-la o mais próximo possível da estrutura.
- 2 - Somente é permitido utilizar como apoio a divisão de cocho para girar no poste, com o talabarte de posicionamento instalado e trava quedas na posição de trabalho (**fator de queda <1**).
- 3 - Não utilizar como apoio, acessórios que possuam risco de fixação deficiente.
- 4 - Na área de furação do poste, podem ser utilizados parafusos passantes para apoio.
- 5 - Não escalar poste protendido.
- 6 - O elemento no solo deverá estar munido do cinto paraquedista, exceto atividades com utilização de cesto aéreo.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	Data:	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	Data:
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	Data:	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	Data:

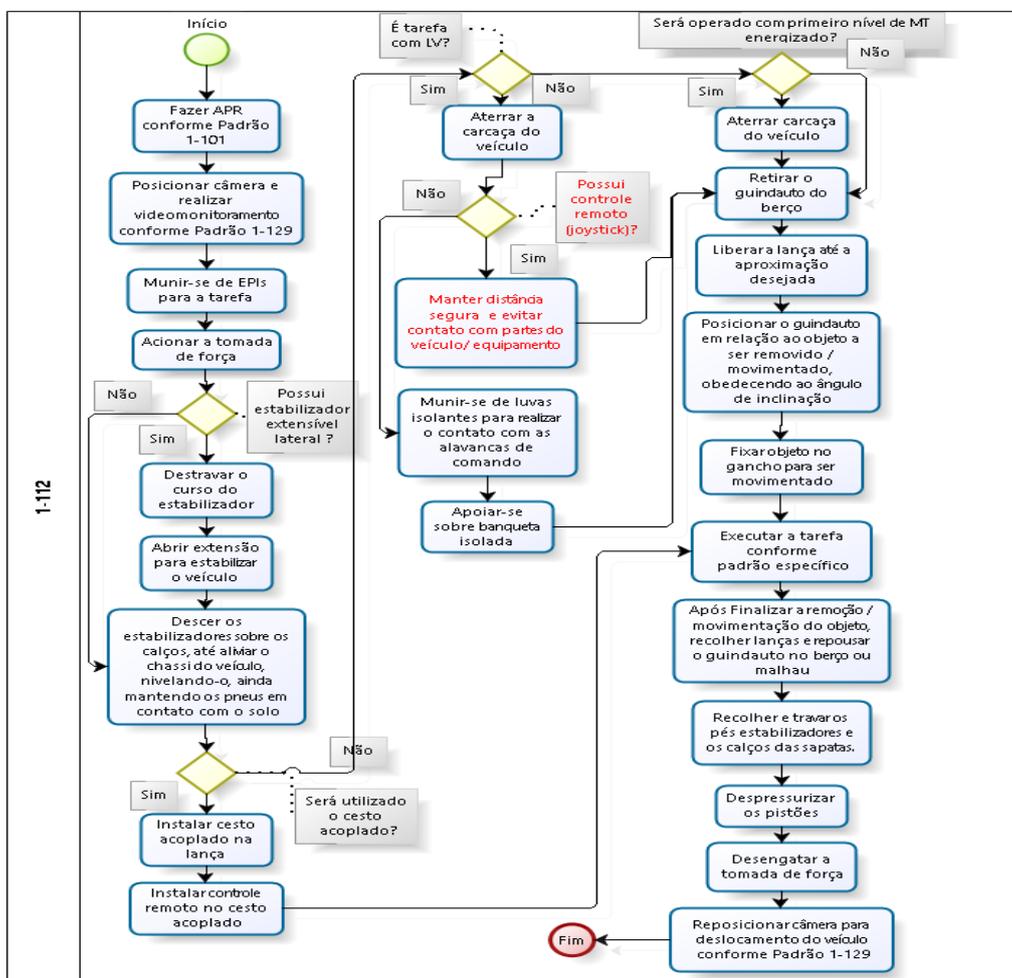


# GSST-TAREFAS PADRONIZADAS



<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS NO SEP</b>	<b>1-112</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>	
Utilizar guindauto de forma segura e padronizada.		Ver relação na página 67	
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>			
<b>EPI</b>	<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.	Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>			
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Baixar os estabilizadores.	1 - Esmagamento de partes do corpo.	1 - Manter os componentes da equipe afastados dos estabilizadores durante a operação. <b>1- Manter sinalização sonora das sapatas funcionais.</b>	
2 - Manobrar a lança do guindauto nas proximidades de pontos energizados.	2 - Energizamento acidental, <b>choque elétrico.</b>	2 - Manter distância de segurança (LM). 2.1 - Aterrar o veículo e utilizar luva de MT e banqueta isolada, quando em trabalhos de LV. <b>2.2 – Utilizar o controle remoto do equipamento (quando o conjunto possuir).</b>	
3 - Levantar carga.	3 - Afundamento do estabilizador no solo.	3 - Usar calços adicionais. 3.1 - Usar tabela de peso/distância.	
4- Acoplar equipamentos no guindauto (cesto aéreo, saca poste e perfuratriz).	4 - Esmagamento / Prensamento de partes do corpo.	4 - Realizar a tarefa com atenção e em dupla, além do operador.	
5- Movimentar cargas.	5 - Queda da carga ou parte dela. 5.1 - Esmagamento / Prensamento de partes do corpo. <b>5.2 - Rompimento do içador “gato”, linga, cinta tubular ou estropo.</b> <b>5.3 - Direcionamento involuntário da carga.</b>	5 - Manter a área sob o curso da carga livre de pessoas e utilizar equipamento adequado (não utilizar correntes). 5.1 - Estabelecer correta comunicação entre os componentes da equipe e efetuar movimentos suaves com o equipamento. <b>5.2 - Verificação periódica da sua integridade e acondicionar os acessórios em local o apropriado.</b> <b>5.3 - Utiliza uma corda como guia.</b>	
6- Usar cesto aéreo acoplado.	6 - Queda do electricista. <b>6.1 - Colisão com a estrutura, proximidade de condutores energizados e movimentos inesperados.</b> <b>6.2 - Choque elétrico, arco elétrico.</b>	6 - Usar conjunto de segurança para trabalhos em altura, conforme MIT 165201. <b>6.1 - O controle remoto sempre deverá estar com o operador que estiver no cesto.</b> <b>6.2 - Manter distância de segurança para evitar que a lança metálica do guindauto toque ou se aproxime de condutores energizados.</b>	
<b>7. Deslocamento do veículo com equipamento acoplado (cesto aéreo, saca poste e perfuratriz).</b>	<b>7. Lança do guindauto e acessórios excedendo limite na traseira da carroceria.</b>	<b>7. Acomodar guindauto no malhal, saca poste no interior da carroceria e prender a perfuratriz para evitar seus movimentos.</b>	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
1- Utilizar calços inadequados.		1 – Utilizar calços conforme NTC 811766, 811760 e 811764.	
<b>Aprovação</b>			
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS NO SEP</b>	<b>1-112</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

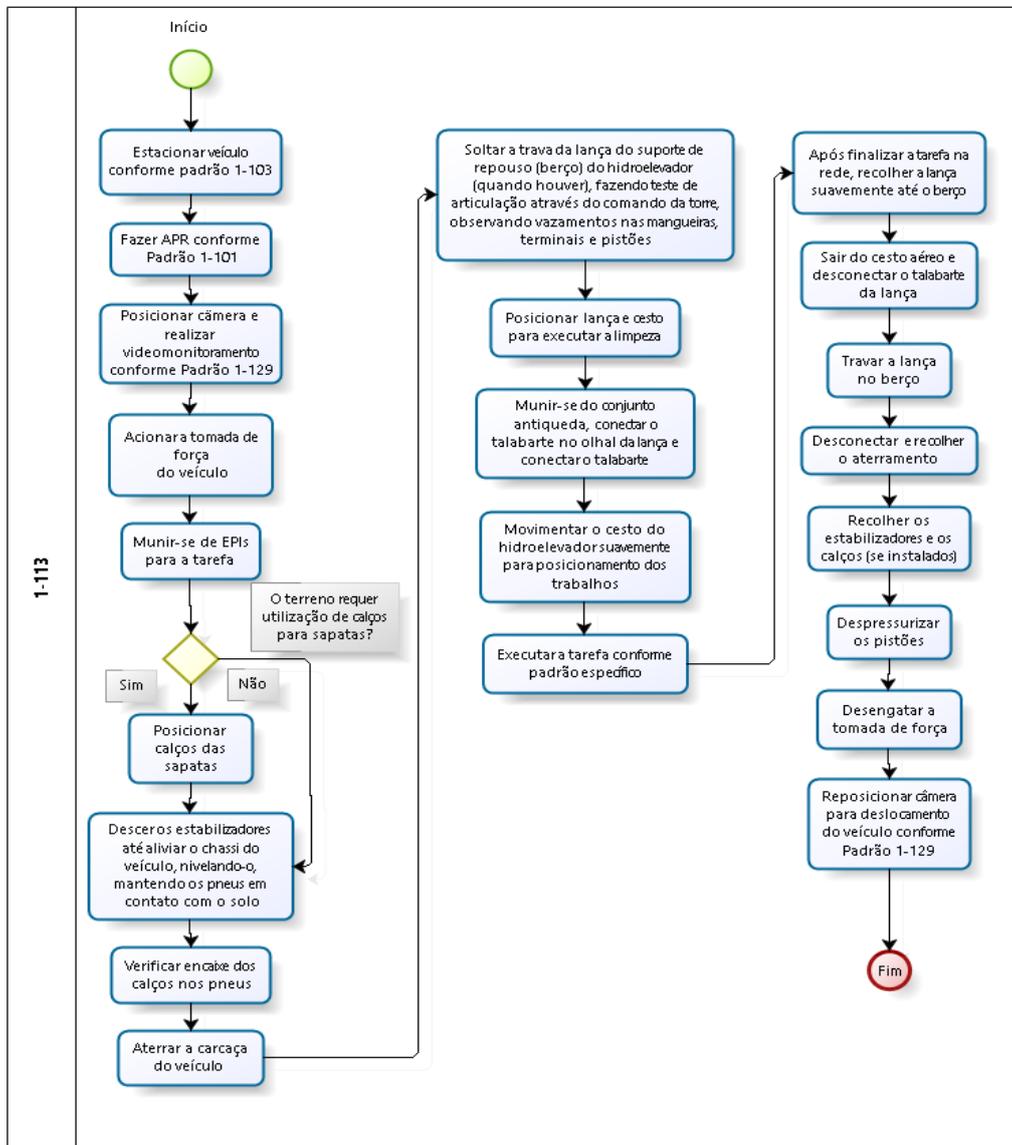
- 1 - Somente subir ou descer do cesto aéreo acoplado quando o mesmo estiver apoiado no solo.
- 2 - Para uso do cesto aéreo acoplado devem ser observadas as determinações do MIT 161004 e anexo XII da NR 12.
- 3 - Para substituir ou intercalar poste com Linha Viva, a operação do guindauto deve ser realizada por electricista de LV com uso obrigatório de banqueta e luvas isolantes.
- 4 - É vetada a movimentação do veículo com carga (inclusive caixa de ferramentas) e/ou pessoa no cesto.
- 5 - Utilizar o dispositivo içamento tipo Gato (vide anexo10) até postes B 1000 12 metros (1900 kg), e a partir deste peso utilizar cintas conforme as NTCs 890027, 890028 e 890029. Movimentar um poste a cada operação.
- 6 - Para movimentação e transporte de postes, deverá ser utilizado o padrão 1-125.
- 7 - É expressamente proibido a amarração de cargas utilizando cordas, conforme resolução CONTRAN 552/2015.
- 8 - Os controles inferiores não devem ser operados com trabalhador na caçamba, salvo situação emergencial.
- 9 - Todo tipo de acessório usado para içamento de carga precisa ser inspecionado antes de cada utilização.
- 10 - Manter o Plano de Manutenção do equipamento em dia para garantir sua melhor operação condicional. Ver anexo 11.
- 11 - Todos os envolvidos na atividade deverão possuir Treinamento de Operação de Guindauto.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>GRUPO</b>		<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	
<b>TAREFA</b>		<b>UTILIZAÇÃO DE HIDROELEVADOR – LINHA VIVA</b>		<b>1-113</b>	
<b>VERSÃO</b>		<b>EQUIPE MÍNIMA</b>		<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>		<b>02 EMPREGADOS</b>		<b>PRÓPRIOS</b>	
				<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>		<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>			<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Utilizar hidroelevador de forma segura e padronizada			Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>					
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.			
<b>ALERTAS</b>					
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Baixar os estabilizadores.		1 - Esmagamento de partes do corpo;  1.1 - Danos físicos devido a deslizamento / tombamento do hidroelevador;		1 - Manter os componentes da equipe afastados dos estabilizadores durante a operação e sinalização sonora das sapatas;  1.1 - Analisar previamente as condições do solo no ponto de apoio dos estabilizadores, não estacionar em terreno sujeito a deslizamento; caso necessário, aumentar área de apoio utilizando calço para estabilizadores;	
2 - Manobrar o hidroelevador.		2 - Energizamento acidental da parte não isolada do hidroelevador; toque da lança ou articulação em veículos ou pontos fixos.		2 - Manobrar o hidroelevador suavemente para evitar o toque acidental e atentar-se para o fluxo de veículos, bicicletas ou pedestres.	
3 - Levantar carga.		3 - Ruptura do equipamento por excesso de carga ou fadiga do material.		3 - Obedecer ao limite de capacidade de elevação de cada equipamento.	
4 - Acesso ao cesto aéreo.		4 - Escorregamento e queda.		4 - Ao movimentar-se na carroceria manter atenção em relação aos equipamentos e condições do piso.  4.1 - Utilizar o conjunto para trabalhos em altura para acessar o cesto, conectando o mesmo na lança antes da entrada e somente desconectando após a saída do cesto aéreo.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1- Utilizar calços inadequados.			1 – Utilizar calços conforme NTC 811766, 811760 e 811764.		
<b>Aprovação</b>					
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE HIDROELEVADOR – LINHA VIVA</b>	<b>1-113</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

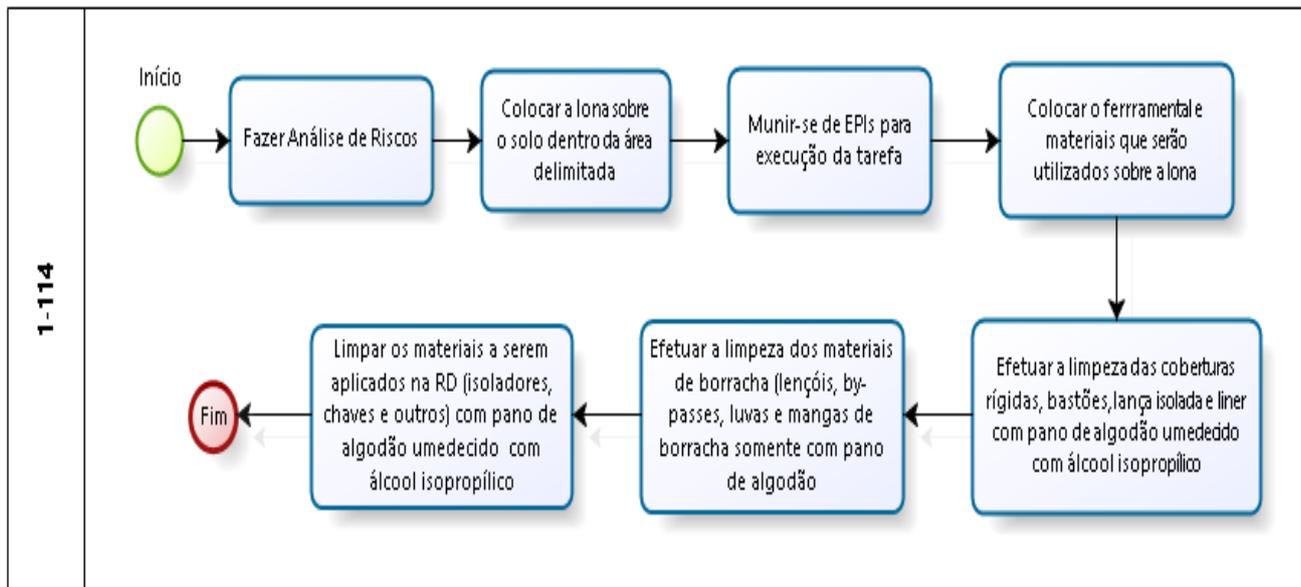
- 1 - Executar testes nos comandos do hidroelevador diariamente antes da primeira atividade.
- 2 - Para trabalhos na BT, não é necessário aterramento do veículo.
- 3 - É vetada a movimentação do veículo com carga (inclusive caixa de ferramentas) e/ou pessoa no cesto.
- 4 - Seguir as orientações contidas no MIT 160912 (Procedimentos de Manutenção e Construção em RD).
- 5 - Retirar a capa protetora do braço, quando da utilização do hidro elevador em trabalhos na RD/MT e em SE.
- 6 - Para a utilização do cesto aéreo, atender as exigências do anexo XII da NR12.
- 7 - Este equipamento deve seguir o controle de manutenção periódica conforme cronograma, aplicação MAN/MASE.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>GRUPO</b>		<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	
<b>TAREFA</b>		<b>LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS</b>		<b>1-114</b>	
<b>VERSÃO</b>		<b>EQUIPE MÍNIMA</b>		<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>		<b>01 EMPREGADO</b>		<b>PRÓPRIOS</b>	
				<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>		<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>			<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Realizar a limpeza de equipamentos e ferramentais de forma segura e padronizada .			Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>					
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>	
Conforme avaliação APR.		Conforme avaliação APR.			
<b>ALERTAS</b>					
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Limpeza interna do liner.		1 - Intoxicação ou alergia ao álcool isopropílico.		1 - Permanecer o menor tempo possível no interior do liner (limpando-o).  1-1 - Utilizar máscara adequada, luvas PVC, óculos de segurança e realizar a limpeza em locais ventilados.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
<b>Aprovação</b>					
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAIS</b>	<b>1-114</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		<b>Ver Anexo 09</b>	<b>Ver Anexo 09</b>



**Nota(s):**

- 1- Esta limpeza preliminar não substitui a limpeza mensal conforme MIT 160912 e 161703.
- 2 - Utilizar EPI em conformidade com o tipo de limpeza a ser realizado.
- 3 – Após a limpeza da VTT, aplicar solução de silicone (20%) e álcool isopropílico (80%).

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	Data:	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	Data:
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	Data:	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	Data:

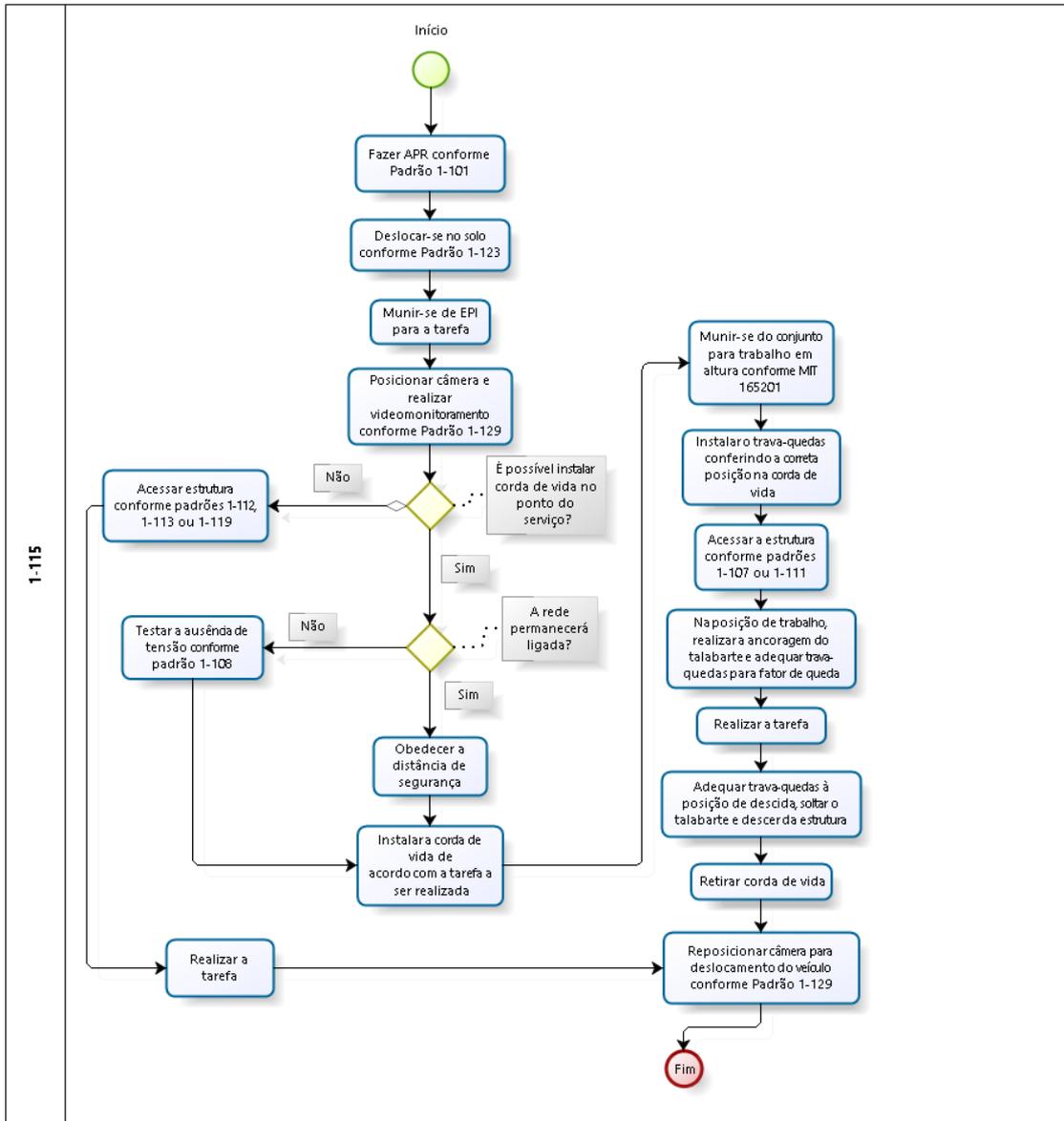


# GSST-TAREFAS PADRONIZADAS



<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA</b>	<b>1-115</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		<b>Ver Anexo 09</b>	<b>Ver Anexo 09</b>
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>	
Utilizar o conjunto de segurança para trabalhos em altura de forma segura e padronizada		Ver relação na página 67	
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>			
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.	
<b>ALERTAS</b>			
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Instalar a corda de vida.	1 - Esforço físico, podendo causar lesões nos membros superiores.  1.2 - Queda dos equipamentos (agulhão, gancho ou da própria vara).  1.3 - Fechar curto circuito na rede de BT.  1.4 - Prensar a ponta do dedo no botão de travamento da VTT durante a operação.  1.5 - Queda da VTT devido ao vento.	1 - Estender a vara telescópica apoiando-a no solo, manobrá-la o mais verticalmente possível.  <b>1.1 – Manter a VTT limpa e com solução de álcool isopropílico (80%) e silicone (20%) aplicada.</b>  1.2 - Fazer uso do mosquetão ou cabeçote multifuncional p/ a instalação dos equipamentos; ao estender a vara telescópica observar o perfeito travamento de suas seções.  1.3 - Observar as distâncias de segurança.  1.3.1 - Observar a integridade da isolação do agulhão.  1.4 - Nunca colocar a ponta do dedo no orifício do botão e utilizar luvas de proteção.  1.5 - Operar a vara firmemente e preferencialmente em duas pessoas.	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
1 - Trabalhos em estruturas de 18 metros ou acima.		1 – Replanejar a atividade em conjunto com a supervisão técnica, atendendo aos requisitos de “ Atividades de Trabalho em Altura não Rotineiras” item 35.4.7 da NR 35 – Trabalho em Altura.	
<b>Aprovação</b>			
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM ALTURA</b>	<b>1-115</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

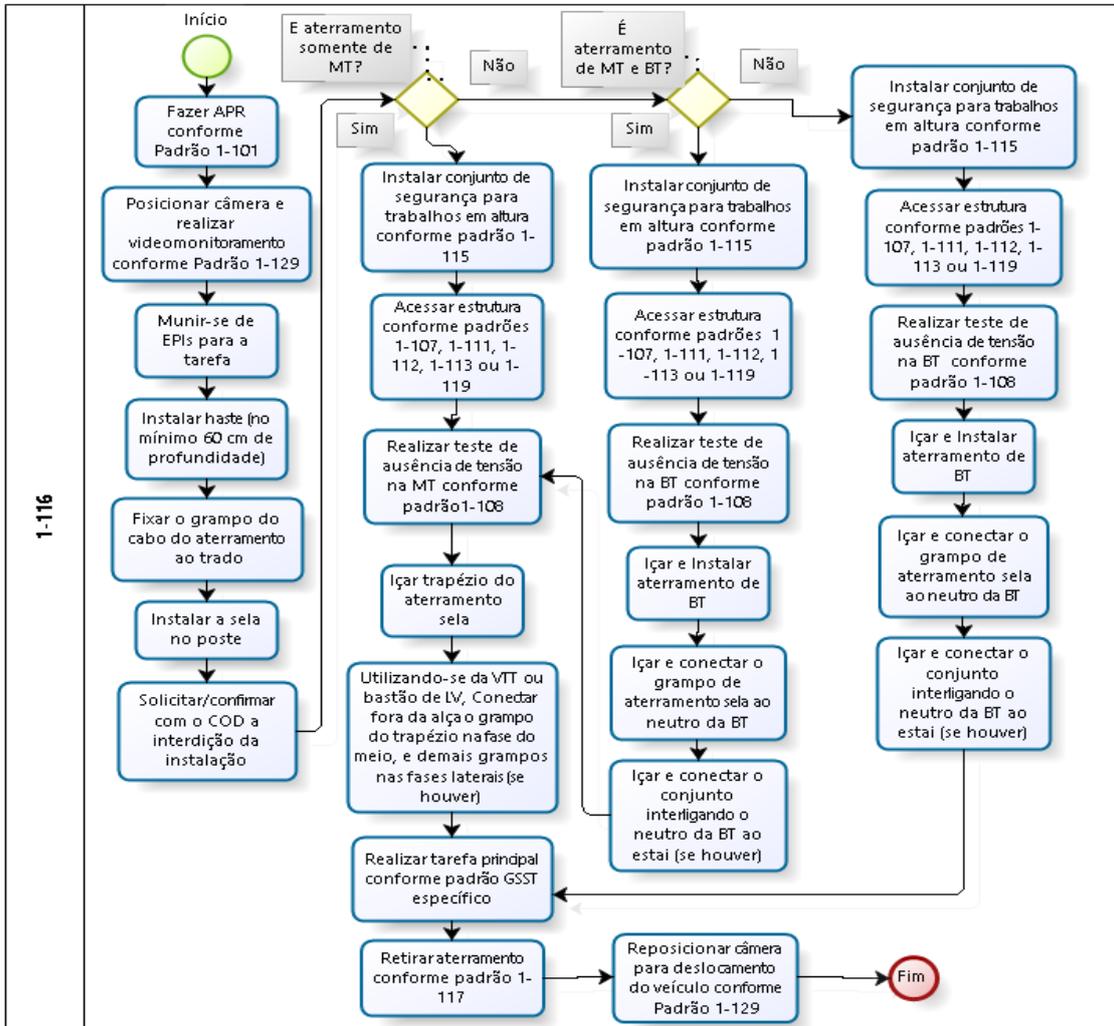
- 1 - Antes do início dos trabalhos deve ser efetuada inspeção rotineira de todos os EPI, acessórios e sistemas de ancoragem.
- 2 - Em rede de MT, a instalação de corda de vida em área contaminada, somente poderá ser realizada com a rede desligada e após a execução do teste de ausência de tensão, com a utilização da luva de borracha da classe de tensão da RD.
- 3 - O elemento no solo deverá estar munido do cinto paraquedista, exceto atividades com utilização de cesto aéreo.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>	
<b>TAREFA</b>	<b>INSTALACAO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO (TIPO SELA) EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		<b>1-116</b>	<b>01 de 02</b>	
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b>		<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>		<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>			<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Instalar aterramento temporário tipo sela de forma segura e padronizada.			Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>					
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.			
<b>ALERTAS</b>					
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Conectar grampos dos cabos.		1 - Queda do trapézio ou grampos.  1.1 - Esforço físico, podendo causar lesões nos membros superiores.  1.2 - Choque elétrico devido energizamento acidental no momento da instalação do aterramento.		1 - Instalar adequadamente os grampos de aterramento no cabeçote universal da VTT; manter-se posicionado fora do alcance dos grampos.  1.1 - Procurar um melhor posicionamento para depois executar a conexão dos cabos.  1.2 - Instalar o aterramento à distância utilizando os EPI necessários.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1 - Conexão do cabo com o grampo de torção frouxo.			2 - Reapertar conexões.		
<b>Aprovação</b>					
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>INSTALACAO DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO (TIPO SELA) EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>1-116</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

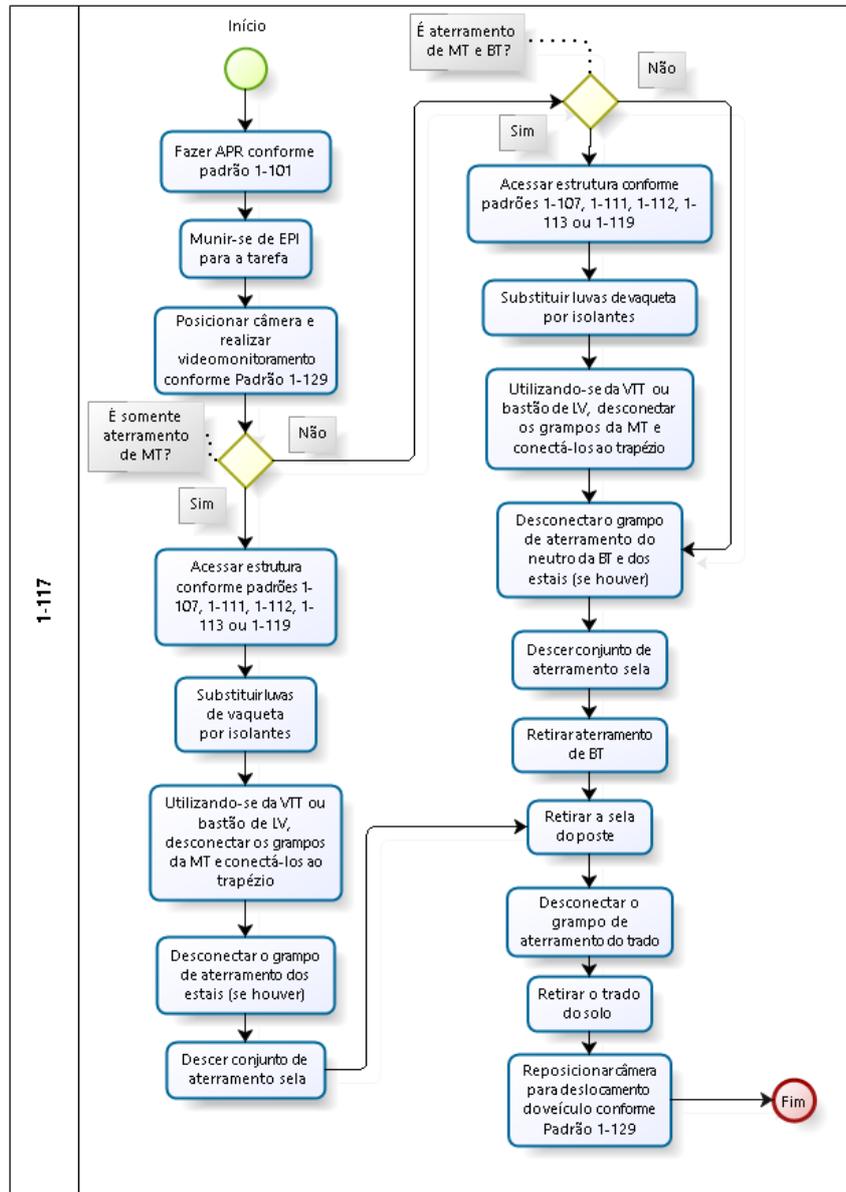
- 1 - Proceder à instalação do aterramento conforme MIT 161612.
- 2 - Somente é permitido trabalho na MT desenergizada e BT energizada com acesso realizado em cesto aéreo, sendo obrigatória a instalação de lençóis isolantes na BT evitando o toque do cabo de descida do aterramento com os condutores energizados. São vetados os demais métodos de acesso a MT com a BT energizada.
- 3 - A interligação entre o neutro e o(s) estai(s) poderá ser executada sem o uso da VTT ou bastão de linha viva, desde que o aterramento ainda não tenha sido instalado na MT.
- 4 - Deve ser mantida a equipotencialização dos condutores dos circuitos no local de trabalho.
- 5 - Não é permitido o toque nos condutores do aterramento e demais componentes do conjunto, durante a execução das conexões dos condutores.
- 6 - Para trabalhos em cabinas, ao utilizar o aterramento temporário tipo sela, desconsiderar a conexão da sela, podendo conectar na malha de terra da própria cabina.
- 7 - O elemento no solo deverá estar munido do cinto paraquedista, exceto atividades com utilização de cesto aéreo.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>GRUPO</b>		<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	
<b>TAREFA</b>		<b>RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO (TIPO SELA) EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		<b>1-117</b>	
<b>VERSÃO</b>		<b>EQUIPE MÍNIMA</b>		<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>		<b>02 EMPREGADOS</b>		<b>PRÓPRIOS</b>	
				<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>		<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>			<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Retirar aterramento temporário tipo sela de forma segura e padronizada.			Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>					
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.			
<b>ALERTAS</b>					
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Desconectar grampos dos cabos.		1 - Queda do trapézio ou grampos.  1.1 - Esforço físico, podendo causar lesões nos membros superiores.  1.2 - Choque elétrico devido energizamento acidental no momento da retirada do aterramento.		1 - Instalar adequadamente os grampos de aterramento no cabeçote universal da VTT; manter-se posicionado fora do alcance dos grampos.  1.1 - Procurar um melhor posicionamento para depois executar a desconexão dos cabos.  1.2 - Retirar o aterramento à distância utilizando os EPI necessários.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
<b>Aprovação</b>					
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>RETIRADA DE ATERRAMENTO TEMPORÁRIO (TIPO SELA) EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>1-117</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

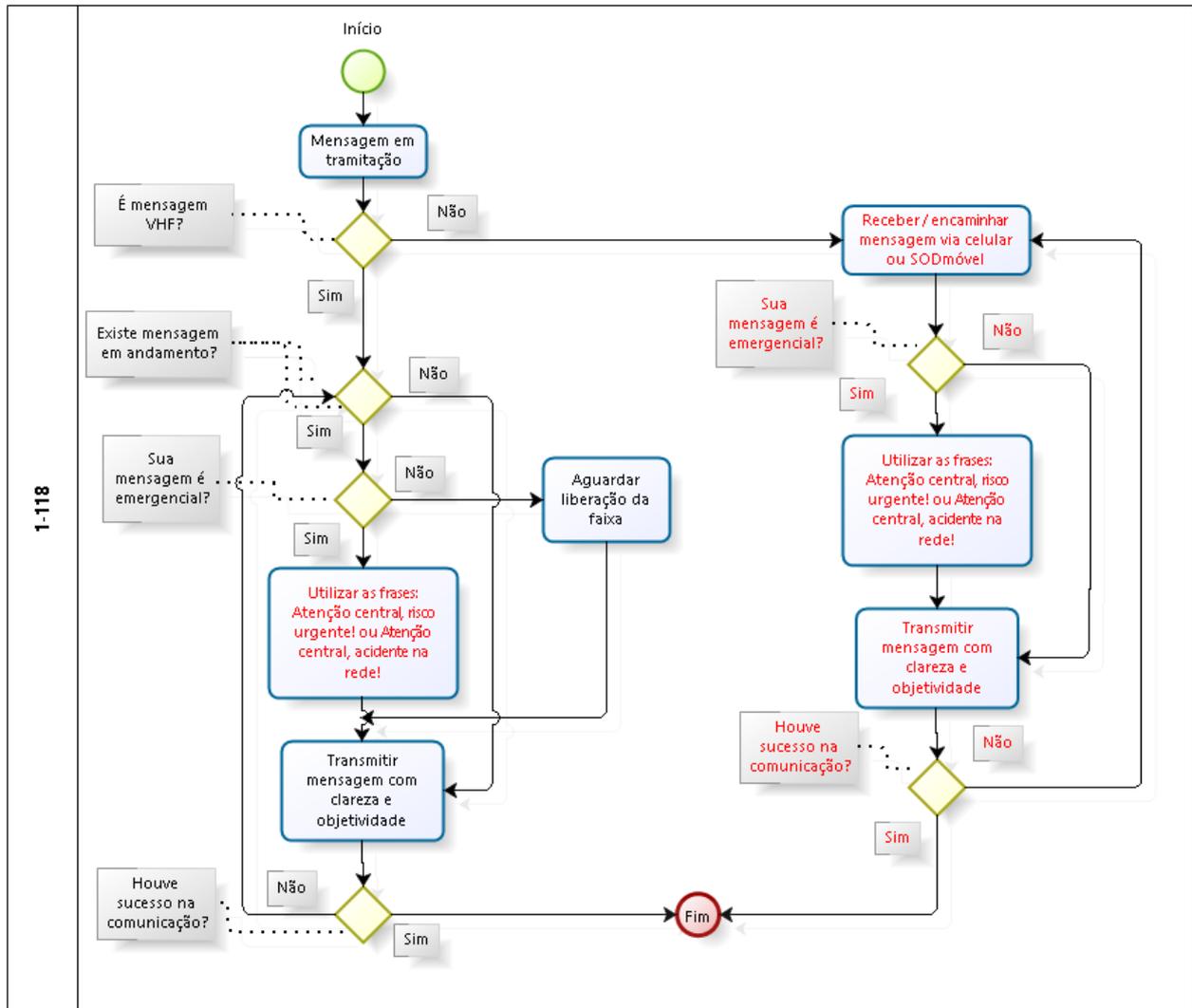
- 1 - Proceder retirada do aterramento conforme MIT 161612.
- 2 - Não é permitido o toque nos condutores do aterramento e demais componentes do conjunto, durante a retirada das conexões dos condutores.
- 3 - O elemento no solo deverá estar munido do cinto paraquedista, exceto atividades com utilização de cesto aéreo.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>	
<b>TAREFA</b>	<b>OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>1-118</b>	<b>01 de 02</b>	
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>	<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Comunicação eficiente		Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>		
1 - Emitir / Receber informações.	1 - Mau funcionamento do equipamento de comunicação.  1.1 - Não compreender a mensagem.  1.2 - Falta de clareza e objetividade.  1.3 - Mensagem incompleta.	1 - Verificar o correto funcionamento, se necessário realizar manutenção.  1.1 - Emitir mensagem e solicitar a confirmação do recebimento.  1.2 - Mensagem deve ser curta e objetiva.  <b>1.3 – Utilizar corretamente o equipamento.</b>  1.3.1 - Observar o tempo de delay.  1.3.2 - Não congestionar a faixa.		
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1 - Mensagem distorcida. <b>2 – Área de sombra (falta de sinal de rádio e/ou celular).</b>		1 - Repetir o contato até que se obtenha a informação confiável. <b>2 - Deslocar-se para encontrar área com sinal para obter comunicação.</b>		
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>1-118</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		<b>Ver Anexo 09</b>	<b>Ver Anexo 09</b>



**Nota(s):**

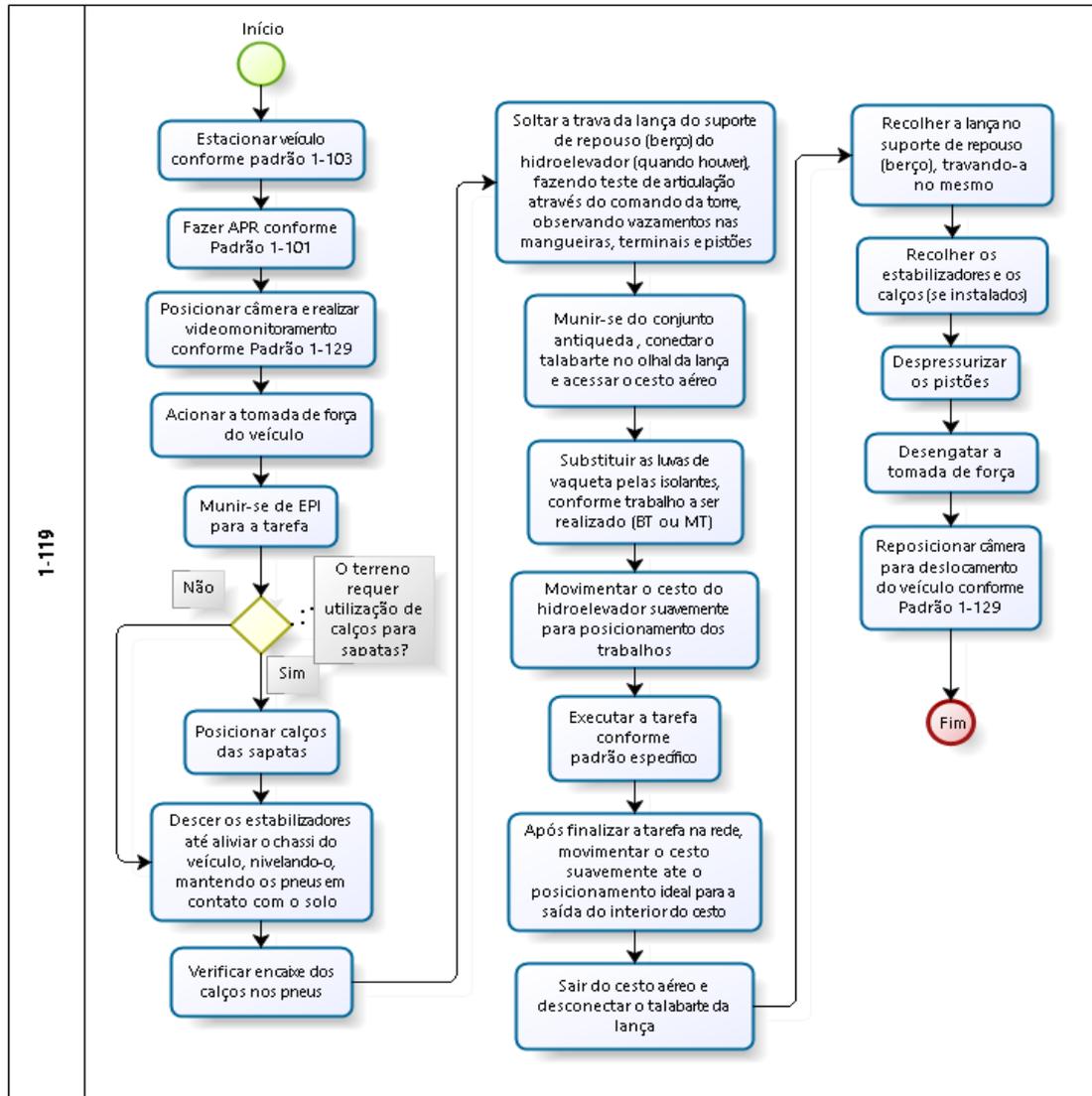
- 1 - As mensagens deverão ser o mais curtas possíveis, em linguagem simples, direta e clara.
- 2 - O VHF deve ser utilizado como meio principal de comunicação.
- 3 - Em locais onde não haja possibilidade de comunicação, informar previamente o COD da realização da atividade.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	Data:	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	Data:
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	Data:	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	Data:

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>	
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE HIDROELEVADOR</b>	<b>1-119</b>	<b>01 de 02</b>	
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Utilizar hidroelevador de forma segura e padronizada		Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>		
1 - Baixar os estabilizadores.	1 - Esmagamento de partes do corpo;  1.1 - Danos físicos devido a deslizamento / tombamento do hidroelevador;	1 - Manter os componentes da equipe afastados dos estabilizadores durante a operação e sinalização sonora das sapatas;  1.1 - Analisar previamente as condições do solo no ponto de apoio dos estabilizadores, não estacionar em terreno sujeito a deslizamento; caso necessário, aumentar área de apoio utilizando calço para estabilizadores;		
2 - Manobrar o hidroelevador.	2 - Energizamento acidental da parte não isolada do hidroelevador e/ou toque da lança ou articulação em veículos ou pontos fixos.	2 - Manobrar o hidroelevador suavemente para evitar o toque acidental e atentar-se para o fluxo de veículos, bicicletas ou pedestres.		
3 - Acesso ao cesto aéreo.	3 - Escorregamento, queda e pancadas.	3 - Ao movimentar-se na carroceria manter atenção em relação aos equipamentos e condições do piso.  3.1 - Utilizar o conjunto para trabalhos em altura para acessar o cesto, conectando o mesmo na lança antes da entrada e somente desconectando após a saída do cesto aéreo.		
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1- Utilizar calços inadequados. 2 – Mau funcionamento das manoplas de comando. 3 – Cesto aéreo inclinar durante a realização das tarefas.		1 – Utilizar calços conforme NTC 811766, 811760 e 811764. 2 - Testar os comandos do hidroelevador antes de sua utilização. 3 – Antes da utilização do cesto, retirar o mesmo do berço e bascular e retornar para a posição inicial a fim de eliminar folgas.		
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	

<b>GRUPO TAREFA</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE HIDROELEVADOR</b>	<b>1-119</b>	<b>02 de 02</b>
<b>2021/2022</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

- 1 - É vetada a operação do hidroelevador por empregado sem capacitação em curso específico, inclusive o auxiliar.
- 2 - Os comandos devem obedecer a movimentos suaves e evitar a aceleração complementar (inclusive no cesto aéreo).
- 3 - A operação do hidroelevador, deve ser precedida de uma comunicação clara entre os membros da equipe.
- 4 - Executar testes nos comandos do hidroelevador diariamente antes da primeira atividade, em conjunto com a inspeção operativa do veículo.
- 5 - Após utilização, se necessário, executar a limpeza da lança/cesto aéreo.
- 6 - É vetada a movimentação do veículo com carga (inclusive caixa de ferramentas) e/ou pessoa no cesto.
- 7 - Este equipamento deve seguir o controle de manutenção periódica conforme cronograma, aplicação MAN/MASE.
- 8 - Retirar a capa protetora do braço, quando da utilização do hidro elevador em trabalhos na RD/MT e em SE.
- 9 - Para a utilização do cesto aéreo, atender as exigências do Anexo XII da NR12.

**Aprovação**

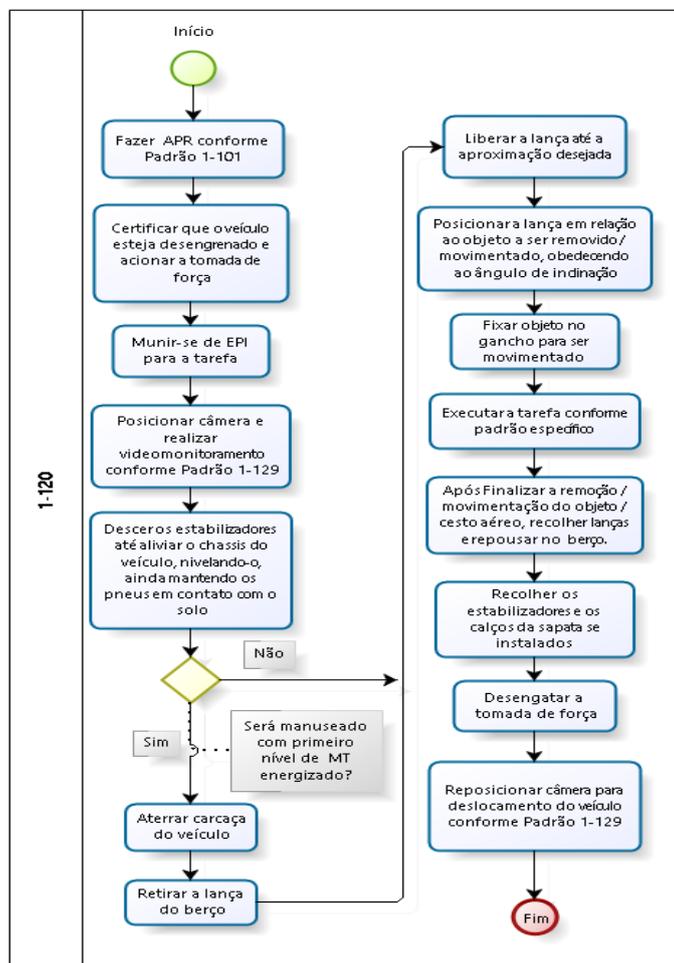
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>



# GSST-TAREFAS PADRONIZADAS



<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO 'DIGGER'</b>		<b>1-120</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>03 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>	<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Utilizar equipamento Digger de forma segura e padronizada.		MIT 161004		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Baixar os estabilizadores.	1 - Esmagamento de partes do corpo.		1 - Manter os componentes da equipe afastados dos estabilizadores durante a operação; analisar previamente as condições do solo no ponto de apoio dos estabilizadores, caso necessário aumentar a área de apoio. <b>1-1 – Manter sinalização sonora das sapatas funcional.</b>	
2 - Manobrar a lança do digger.	2 - Energizamento acidental. 2.1 - Colisão da lança.  2.2 - Danificar o equipamento.  2.3 - Rompimento cabo de aço.		2 - Manter distância de segurança, aterrar o veículo. 2.1 - Atentar trânsito, pessoas e objetos passíveis de colisão. <b>Se necessário sinalizar / delimitar área de trabalho.</b> 2.2 - Liberar o cabo de aço e soltar o gancho de içamento ao estender a lança. 2.2.1 - Ao utilizar a lança isolada, soltar o pino de segurança. 2.3 - Realizar inspeção visual das condições do cabo de aço.	
3 - Levantar carga.	3 - Afundamento do estabilizador no solo.		3 - Usar calços adicionais. 3.1 - Usar tabela de peso/distância.	
4 - Acoplar equipamentos no digger (cesto aéreo, saca poste, perfuratriz).	4 - Esmagamento / Prensamento de partes do corpo.		4 - Além do operador, realizar a tarefa em dupla.	
5 - Movimentar cargas.	5 - Colisão, queda da carga ou parte da mesma.  5.1 - Esmagamento / Prensamento de partes do corpo.		5 - Manter área sob o curso da carga livre de pessoas; atentar para trânsito, pessoas e objetos passível de colisão. 5.1 - Estabelecer correta comunicação entre componentes da equipe e efetuar movimentos suaves com o equipo.	
6 - Usar cesto aéreo.	6 - Queda do eletricista.		6 - Usar conjunto de segurança para trabalhos em altura.	
7 - Manuseio da Perfuratriz.	7 - Arrebentar a linga do suporte.		7 - Manter distância segura do raio de ação da perfuratriz. 7.1 - Realizar inspeção visual da linga.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
<b>Aprovação:</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

**GRUPO  
TAREFA  
VERSÃO**
**1-100 TAREFAS PRELIMINARES**
**N.º PADRÃO**
**PÁGINA**
**UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DIGGER**
**1-120**
**02 de 02**
**EQUIPE MÍNIMA**
**TREINAMENTOS OBRIGATORIOS**
**2021/2022**
**03 EMPREGADOS**
**PRÓPRIOS  
Ver Anexo 09**
**TERCEIRIZADOS  
Ver Anexo 09**

**Nota(s):**

- 1 - Ao manusear o controle remoto do Digger, o operador deverá estar parado em local plano, para evitar acidentes (queda).
- 2 - Os comandos devem obedecer a movimentos suaves e evitar a aceleração complementar (inclusive com cesto aéreo).
- 3 - Todas as sapatas devem estar abertas-e na APR avaliar a necessidade de utilização de calço das sapatas considerando a dimensão e a quantidade necessária de calços, para garantir estabilidade ao veículo.
- 4 - Não utilizar correntes para prender o objeto ao gancho do equipamento.
- 5 - Somente subir ou descer o cesto aéreo quando o mesmo estiver apoiado no solo.
- 6 - Toda operação do equipamento deve ser precedida de uma comunicação clara dos membros da equipe.
- 7 - Para uso do cesto aéreo devem ser observadas as determinações do MIT 161004.
- 8 - Não é permitido a realização de trabalhos do equipamento Digger com Linha Viva.
- 9 - Não é permitido invadir a área contaminada com o equipamento Digger.
- 10 - Não permanecer na área sujeita à queda de objeto/carga em movimentação.
- 11 - É vetada a movimentação do veículo com carga (inclusive caixa de ferramentas) e/ou pessoa no cesto.
- 12 - É proibido arrastar carga com o Digger, para evitar acidentes e danificar a 3ª lança.
- 13 - Antes de perfurar, verificar se não há nenhuma interferência como tubulação de água e esgoto, luz, telefonia, gás, etc...

**Aprovação**
**Coordenação do Grupo de Padronização**
**Data:**
**Departamento Responsável**
**Data:**
**GSST**
**DIS/SGD/DSTD**

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

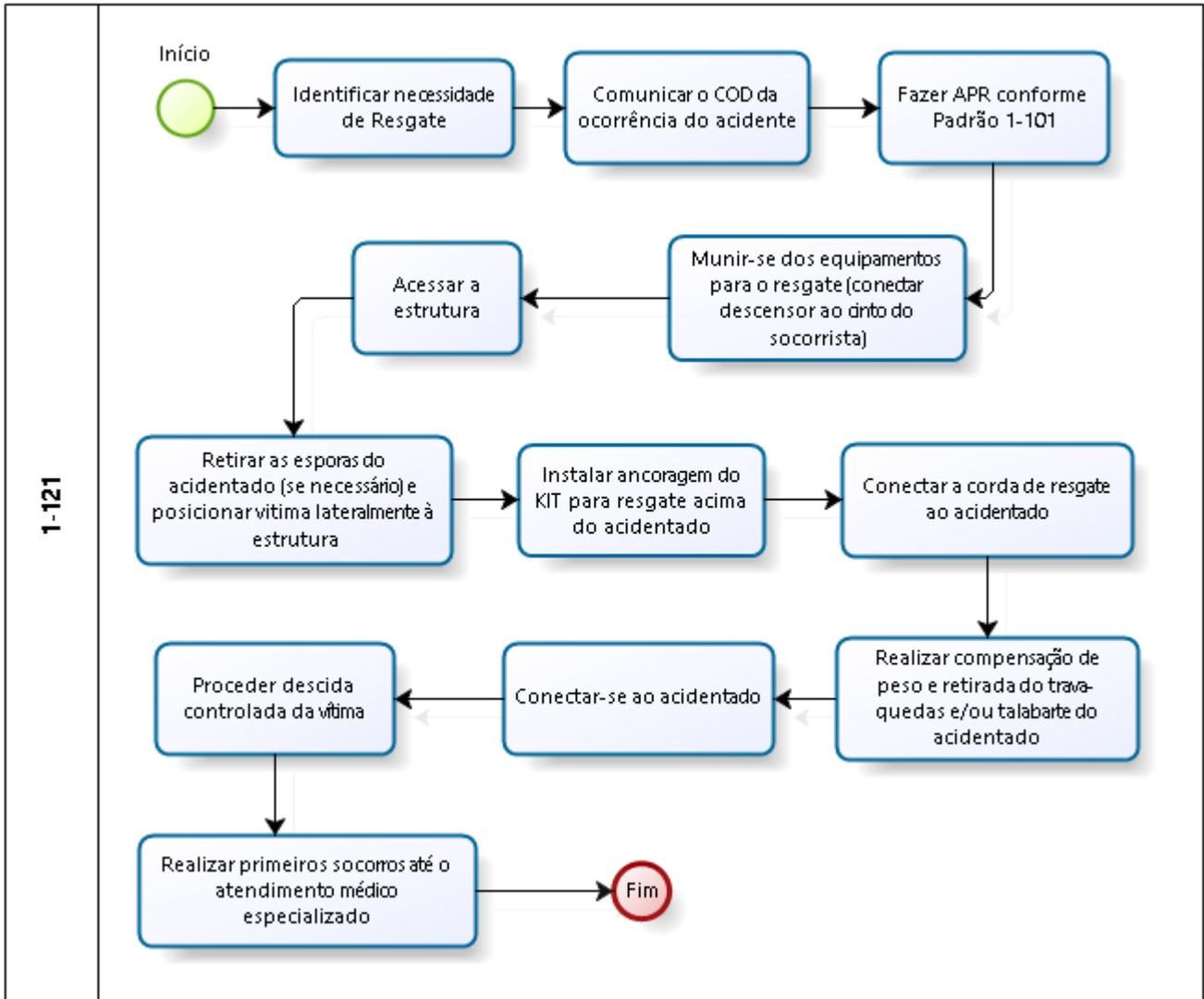
**Engenheiro de Segurança do Trabalho**
**Data:**
**Área de Treinamento**
**Data:**
**DIS/SGD/DSTD**
**DIS/SAF/DGPD**

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>RESGATE EM AMBIENTE VERTICAL EM RD</b>		<b>1-121</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Realizar o resgate de acidentado em rede de distribuição até 34,5 kV.		MIT 165202		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.	Kit de resgate	
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Montagem do KIT de resgate.  2 – Ancoragem do KIT de resgate na estrutura.		1 - Queda do socorrista e/ou acidentado.  2 – Invasão da área contaminada e/ou choque elétrico.	1 - Proceder o resgate conforme MIT 161614.  2 – Avaliar na APR a necessidade de <b>desligar e aterrar a rede</b> de BT e/ou MT, conforme Padrão 1-116.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
1 - Não possuir Kit para resgate 2 - Lacre do Kit de resgate rompido			1 - Providenciar Kit para resgate 2 - Solicitar ao Setor de Segurança a Inspeção do KIT de resgate.	
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>RESGATE EM AMBIENTE VERTICAL EM RD</b>	<b>1-121</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



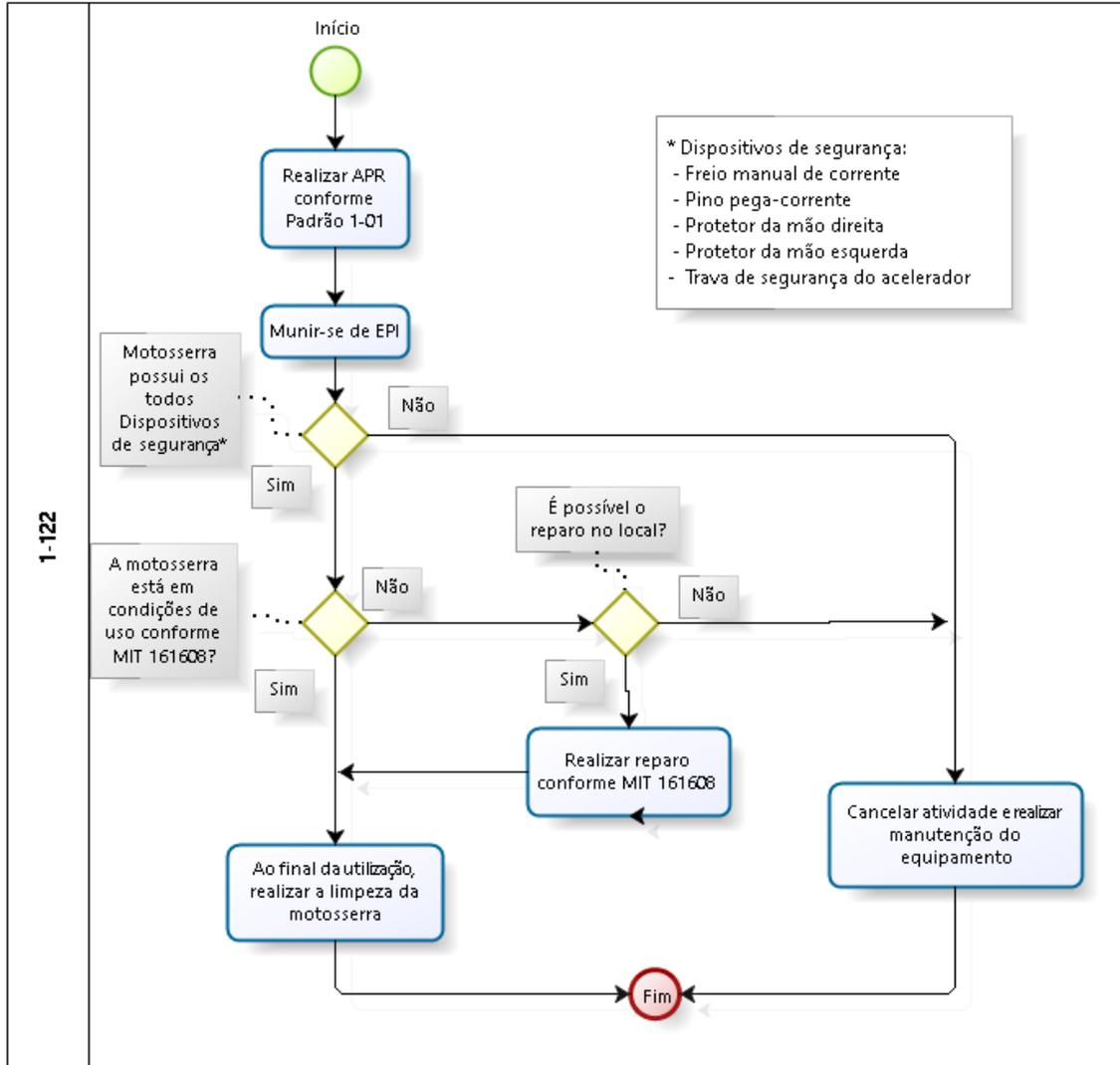
**Nota(s):**

- 1 - O elemento no solo deverá estar munido do cinto paraquedista, exceto atividades com utilização de cesto aéreo.
- 2 - O KIT resgate deve estar acondicionado em local de fácil acesso, separado de materiais que possam comprometer a sua integridade (preferencialmente atrás do banco do veículo).
- 3 - O KIT resgate deverá estar o mais próximo possível do local de trabalho em plano elevado.

<b>Aprovação</b>			
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		 <b>PARANÁ</b> GOVERNO DO ESTADO	
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>	
<b>TAREFA</b>	<b>INSPEÇÃO OPERATIVA DE MOTOSSERRA</b>		<b>1-122</b>	<b>01 de 02</b>	
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b>		<b>TERCEIRIZADOS</b>	
		<b>Ver Anexo 09</b>		<b>Ver Anexo 09</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>			<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Verificar as condições da motosserra de forma segura e padronizada.			Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>					
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.			
<b>ALERTAS</b>					
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 - Inspeção da Motosserra.		1 - Corte / escoriações / projeção de partículas.		1 - Utilizar os devidos EPIs.	
2 - Manuseio/operação de Motosserra.		2 - Corte / escoriações / projeção de partículas.		2 - Proceder operação conforme MIT 160909.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
<b>Aprovação</b>					
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>INSPEÇÃO OPERATIVA DE MOTOSSERRA</b>	<b>1-122</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

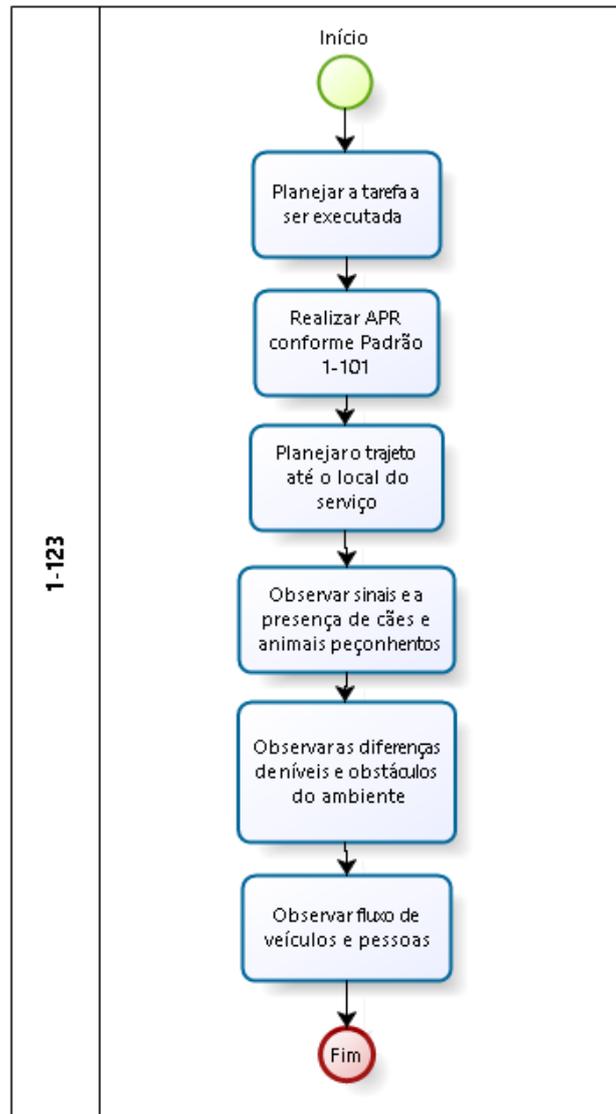
- 1 – Realizar **inspeção operativa** sempre que a motosserra ficar longos períodos sem operação.
- 2 - É proibida a operação de motosserra em plano elevado, exceto quando da utilização de cesto aéreo – proceder conforme MIT 161608.
- 3 - A motosserra e combustível deve ser acondicionada em local apropriado, separado dos Equipamentos de Proteção Individuais e materiais isolantes.
- 4 - O combustível deve ser acondicionado em recipiente apropriado – container de segurança para transporte de combustível.
- 5 - Manter os equipamentos de segurança necessários para a operação de motosserra.

**Aprovação: Avaliação das Tarefas com relação às atribuições da Área respectiva.**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>DESLOCAMENTO EM SOLO</b>	<b>1-123</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>			
<b>EPI</b>	<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.	Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>	
Realizar deslocamento em solo de maneira segura.		Ver relação na página 67	
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 – Deslocar-se em ambiente com iluminação deficiente e/ou noturno.	1 – Quedas, torções, ferimentos.	1 – Utilizar iluminação artificial; 1.1 – Realizar Inspeção visual do terreno; 1.2 – Caminhar com cautela.	
2 – Caminhar em estradas ou vias sem calçada, terreno desnivelado, com objetos ocultos, restos de obras, obstáculos e buracos cobertos com vegetação.	2 – Quedas, torções, ferimentos, picadas de insetos e/ou animais peçonhentos;  2.1 – Atropelamentos.	2 – Inspeção visual do terreno e ambiente; – Caminhar com cautela, utilizar apoio no deslocamento (bambu, vara de manobra, etc.); - Utilizar protetor solar com repelente de insetos; 2.1 – Caminhar o mais à esquerda possível, no sentido oposto ao dos carros para poder ver e ser visto.	
3 – Transpor obstáculos (rios, cercas, valetas, etc.)	3 – Quedas, torções, ferimentos; 3.1 – Afogamentos;  3.2 – Choque elétrico, causado por cercas energizadas.	3 – Inspeção visual do terreno; – Caminhar com cautela. 3.1 – Para travessias de rios utilizar padrão GSST 1-503. 3.2 – Contatar cliente e certificar-se do desenergizamento da cerca. Não tocar em fios desconhecidos.	
4 – Travessia de vias.	4 – Atropelamentos.	4 – Cruzar as vias em locais apropriados e manter-se atento ao trânsito no local.	
5 – Transitar em locais com presença de cães.	5 – Mordedura canina.	5 – Estar atento e manter distância segura do cão.	
6 – Caminhar exposto às intempéries.	6 – Escorregões e quedas. 6.1 - Exposição à radiação solar e desidratação.	6 – Caminhar com cautela; 6.1 – Utilizar vestimenta com mangas longas, capa de chuva, protetor solar. 6.2 – Manter-se hidratado.	
7 – Caminhar transportando equipamentos e/ou materiais.	7 - Lesões musculares, entorses, quedas.	7 - Caminhar com cautela; 7.1 – Não carregar peso em excesso; 7.2 – Dividir a carga em vários deslocamentos e/ou entre os membros da equipe.	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
1 – Transitar manuseando aparelhos eletrônicos (celular, tablet, etc.). 1 – Deslocar-se sozinho em ambientes rurais / perigosos;		1 – Manter-se parado para manusear equipamentos. 2 – Solicitar acompanhamento de outro empregado.	
<b>Aprovação</b>			
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	1-100 TAREFAS PRELIMINARES	<b>N.º PADRÃO</b>	1-123
<b>TAREFA</b>	<b>DESLOCAMENTO EM SOLO</b>		<b>PÁGINA</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		Ver Anexo 09	Ver Anexo 09



**Nota(s):**

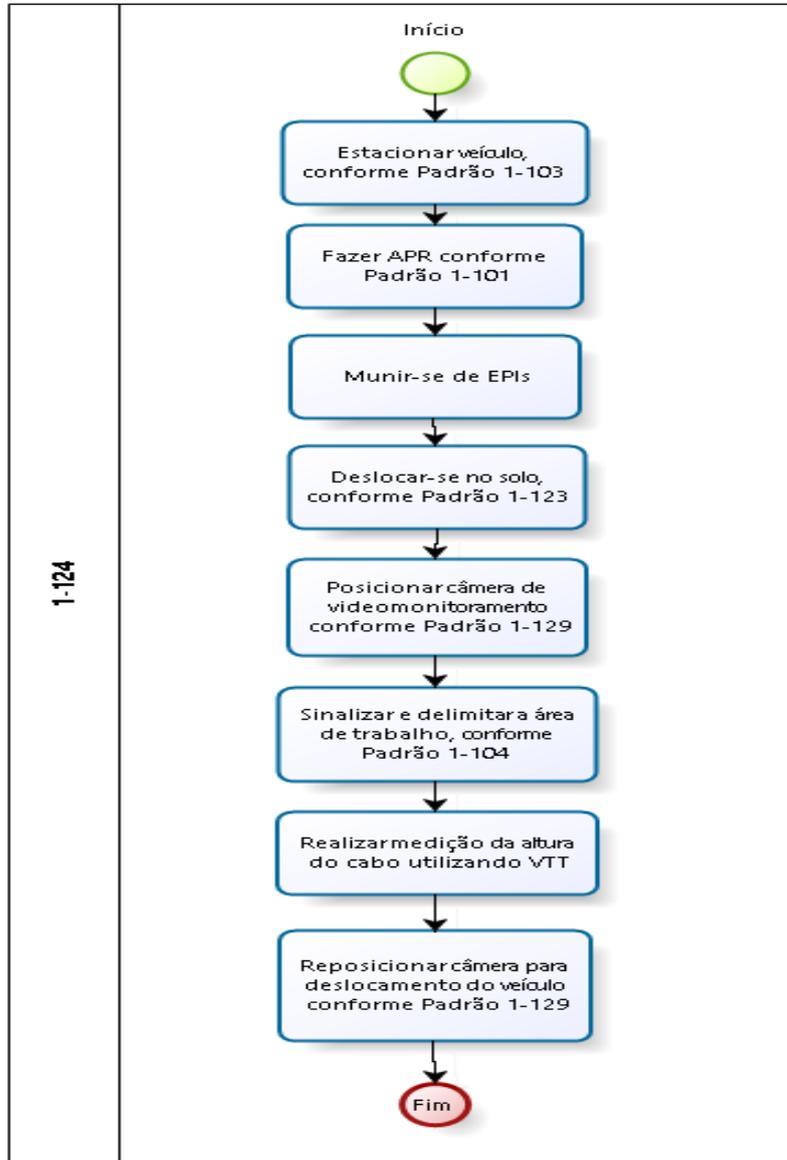
1 – Em áreas rurais, preferencialmente utilizar **botas cano longo e/ou polainas** para realizar serviços de inspeção/manutenção.

**Aprovação:**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

	<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>MEDIÇÃO DE ALTURA DE CABOS DO SOLO</b>	<b>1-124</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>			
<b>EPI</b>	<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.	Conforme avaliação APR.	Conforme avaliação APR.	
<b>ALERTAS</b>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>	
Realizar medição de altura de cabos do solo de maneira segura.		Ver relação na página 67	
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 – Utilização da vara telescópica, <b>posicionamento e utilização do equipamento (Estação Total, Bastão do Prisma, vara telescópica, medidor ultrassônico).</b>	1 – Queda da VTT;  1.1 – <b>Esforço</b> , lesões musculares;  1.2 – Choque elétrico.	1 – Mantê-la apoiada no solo e segurar firmemente; – Atentar-se para a direção do vento, mantendo o equilíbrio da VTT.  1.1 - Fazer alongamento/aquecimento antes da tarefa. Revezar tarefa entre os membros da equipe.  1.2 – Utilizar luvas isolantes e calçado de segurança.	
2 – Realizar medições de altura de cabos em vias de rolamento.	2 – Atropelamento.	2 - Sinalizar área de trabalho - Manter-se atento ao trânsito no local. - Se necessário, solicitar auxílio da autoridade de trânsito.	
3 - <b>Recolhimento da vara telescópica ou bastão do prisma.</b>	3 - <b>Prensar / esmagar a ponta do dedo no botão de travamento da VTT ou bastão do prisma durante a operação.</b>	3 - <b>Nunca colocar a ponta do dedo no orifício do botão e utilizar luvas de proteção.</b>	
4 – <b>Posicionar prisma.</b>	4 - <b>Choque elétrico, abertura de arco elétrico.</b>	4 – <b>Manter distâncias de segurança conforme tensão da RD.</b>	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
1 - Seccionamento <b>ou queda</b> involuntária da VTT durante o içamento. 2 – Executar a tarefa com mau tempo e/ou descargas atmosféricas.		1 - Manter a trava das seções, voltadas para o operador durante o içamento. 1.1 - Certificar-se do travamento da seção. 2- Reprogramar a realização da tarefa.	
<b>Aprovação</b>			
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>MEDIÇÃO DE ALTURA DE CABOS DO SOLO</b>	<b>1-124</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		<b>Ver Anexo 09</b>	<b>Ver Anexo 09</b>



### Aprovação:

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
	<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável

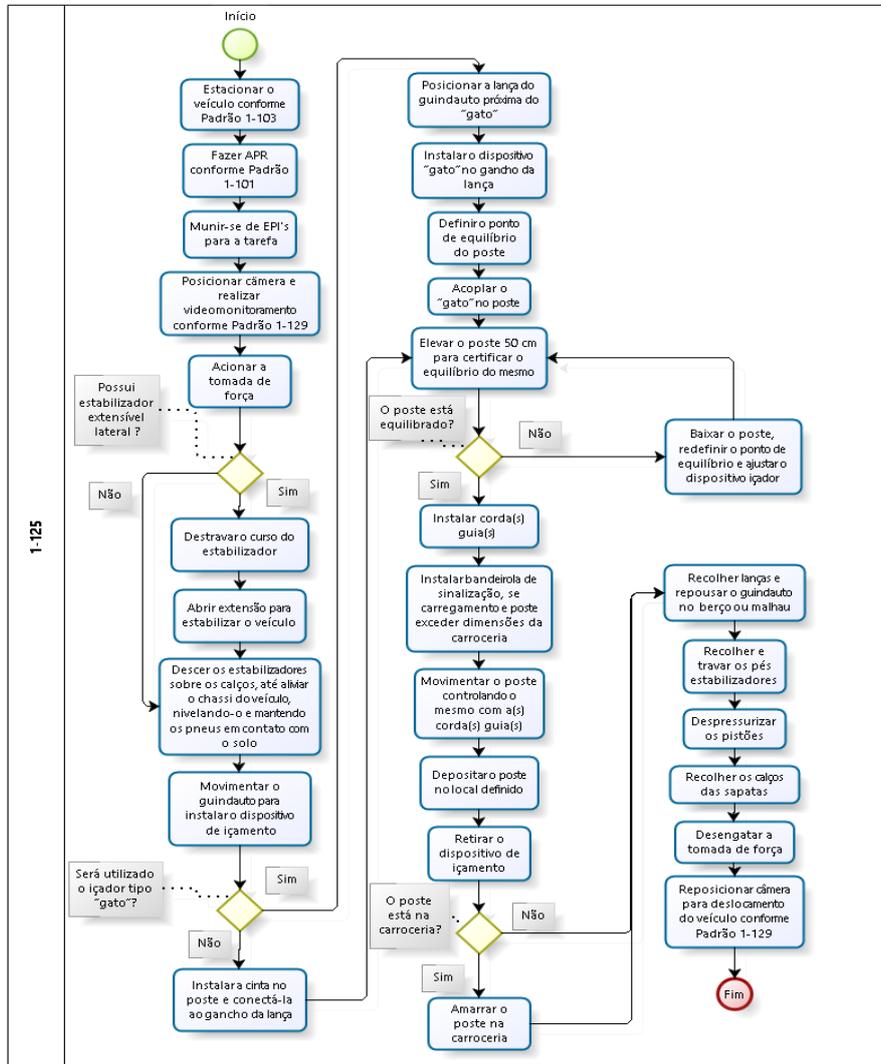


# GSST-TAREFAS PADRONIZADAS



<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE POSTES</b>	<b>1-125</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>	
Realizar a movimentação e transporte de postes de forma segura e padronizada.		Ver relação na página 67	
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>			
<b>EPI</b>	<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.	Conforme avaliação APR.		
<b>ALERTAS</b>			
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 – Baixar os estabilizadores do guindauto.  2 - Manobrar a lança do guindauto nas proximidades de pontos energizados.  3 – Levantar / movimentar / girar o poste.  4 – Transportar o poste.  5 – Utilização do dispositivo gato.  6 – Descarregar postes em terrenos acidentados / desnivelados.	1 - Esmagamento de partes do corpo.  2 - Energizamento acidental.  3 - Afundamento do estabilizador no solo.  3.1 - Queda do poste.  3.2 – Colisão do poste ou lança com obstáculos e/ou esmagamento/prensamento de partes do corpo.  4 – Queda do poste. 4.1 – Colisão do poste com obstáculos e veículos.  5 – Escorregamento do poste; quebra da gaveta e/ou do poste.  6 – Rolamento do poste, esmagamento de partes do corpo.	1 - Manter os componentes da equipe afastados dos estabilizadores durante a operação.  1.1 - Sinalização sonora das sapatas, se disponível.  2 - Manter distância de segurança.  2.1 - Aterrorar o veículo e utilizar luva de MT e banqueta isolada, quando em trabalhos de LV.  3 - Usar calços para sapatas. - Usar tabela de peso/distância.  3.1 - Manter a área sob o curso do poste livre de pessoas. Utilizar equipamento adequado para içamento. Utilizar controle remoto, se disponível.  3.2 – Manter contato visual com a carga e membros da equipe e estabelecer correta comunicação. 3.2.1 - Efetuar movimentos suaves com o equipamento. 3.2.2 - Instalar corda guia na base e/ou topo do poste com comprimento mínimo de 4 metros (quantas forem necessárias) para auxiliar a movimentação e manter-se fora da área de queda do mesmo. <b>3.2.3 – Utilizar corda(s) guia(s) para colocar o poste na cava.</b>  4 – Amarração adequada. 4.1 – Posicionamento adequado do poste na carroceria do veículo, utilizar bandeiras de sinalização e manter atenção ao dirigir.  5 – Utilizar o Gato apenas para carga e descarga do caminhão. Ao girar o poste, não realizar movimentos de inclinação para desviar de obstáculos, manter o poste sempre na horizontal para evitar o escorregamento; utilizar reforço de madeira (ripa) nas gavetas com dimensão superior as garras do gato, conforme Anexo 10  6 – Descarregar postes em terrenos planos, <b>caso não seja possível</b> , utilizar calços de madeira. 6.1 - Não descarregar / empilhar / apoiar postes em cima de obstáculos.	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
1 - Não amarrar o poste para transportar em pequenas distâncias. 2 – Dispositivo fora da especificação técnica e /ou com folga nos parafusos de fixação. 3– Subir e permanecer sobre a pilha de postes.		1 – Sempre que as sapatas estabilizadoras estiverem recolhidas o poste deverá estar amarrado. 2 – Substituir o equipamento; 3 – Verificar as condições de empilhamento dos postes avaliando os riscos de quedas. Não permanecer sobre a pilha de postes durante a movimentação dos mesmos.	
<b>Aprovação</b>			
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO TAREFA</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE POSTES</b>	<b>1-125</b>	<b>02 de 02</b>
	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

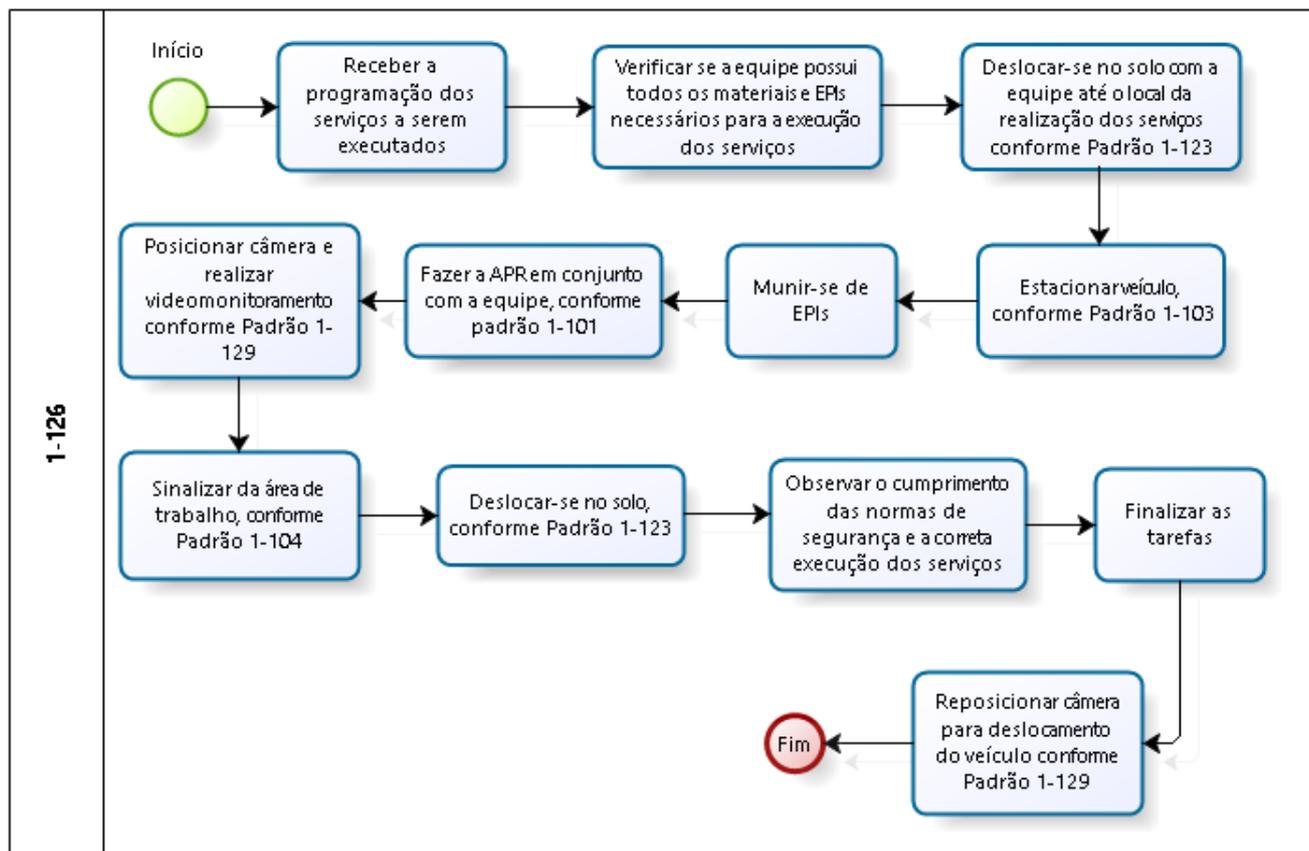
- 1 – É expressamente proibido a amarração de postes e cargas utilizando cordas, conforme resolução CONTRAN 552/2015.
- 2 – Os calços devem atender as dimensões mínimas estabelecidas na NTC 811766, 811760 e 811764.
- 3 – Não é permitido o uso de corrente ou cabo de aço para içamento de postes.
- 4 – Utilizar o dispositivo içamento tipo Gato (vide anexo10) até postes B 1000 12 metros (1900 kg), e a partir deste peso utilizar cintas conforme as NTCs 890027, 890028 e 890029. Movimentar um poste a cada operação.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

GRUPO	1-100 TAREFAS PRELIMINARES		N.º PADRÃO	PÁGINA
TAREFA	SUPERVISÃO DE EQUIPE - ENCARREGADO		1-126	01 de 02
VERSÃO	EQUIPE MÍNIMA	TREINAMENTOS OBRIGATORIOS		
2021/2022	02 EMPREGADOS	PRÓPRIOS	TERCEIRIZADOS	
		Ver Anexo 09		Ver Anexo 09
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Realizar a supervisão das equipes operacionais garantindo a realização das tarefas de acordo com as normas técnicas e de segurança.		MIT 160912 MIT 160913		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.		Conforme tarefa a ser executada
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>
<p>1 – Executar atividades em nível elevado ou em solo, atender consumidores.</p> <p>2 – Dificuldades em observar a execução das atividades pelos membros da equipe, devido a obstáculos, distância ou trânsito.</p> <p>3 – Utilizar veículos em mau estado de conservação.</p> <p>4 – Utilizar guindauto / hidroelevador ou cesto acoplado.</p> <p>5 – Supervisionar equipes de linha viva.</p>		<p>1 - Equipe executando atividade sem supervisão, acidentes.</p> <p>2 - Equipe executando atividade sem supervisão, acidentes.</p> <p>3 - Acidentes.</p> <p>4 – Acidentes.</p> <p>5 – Acidentes</p>		<p>1 - Interromper os serviços sob sua supervisão e/ou designar um líder substituto, dando ciência aos componentes da equipe e revisar a APR.</p> <p>2 – Procurar melhor ângulo para observar a execução das tarefas; Manter todos os membros da equipe dentro do seu campo de visão.</p> <p>3 – Antes do início das atividades, observar condições dos veículos e substituir o veículo ou interromper/cancelar os serviços.</p> <p>4 – Permitir a utilização dos equipamentos apenas por empregados treinados/habilitados; observar correta utilização conforme Padrões GSST e normas vigentes;</p> <p>5 – Analisar e planejar a execução da tarefa junto com a equipe, objetivando encontrar o método mais adequado e seguro para executar o serviço, através da APR e Padrões GSST.</p>
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
<p>1 – Não cumprimento das normas técnicas e de segurança por parte de membros da equipe supervisionada;</p> <p>2 – Falta de ferramentas e EPIs e/ou ferramentas e EPIs em mau estado de conservação;</p> <p>3 – Intervir na rede sem comunicar o COD.</p>			<p>1 – Afastar imediatamente o membro da equipe, impedindo-o de continuar as tarefas;</p> <p>2 – Interromper os serviços e/ou substituir imediatamente os EPIs e/ou ferramentas em mau estado;</p> <p>3 – Comunicar o COD antes de qualquer intervenção na rede.</p>	
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>SUPERVISÃO DE EQUIPE - ENCARREGADO</b>	<b>1-126</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>02 EMPREGADOS</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		<b>Ver Anexo 09</b>	<b>Ver Anexo 09</b>



**Nota(s):**

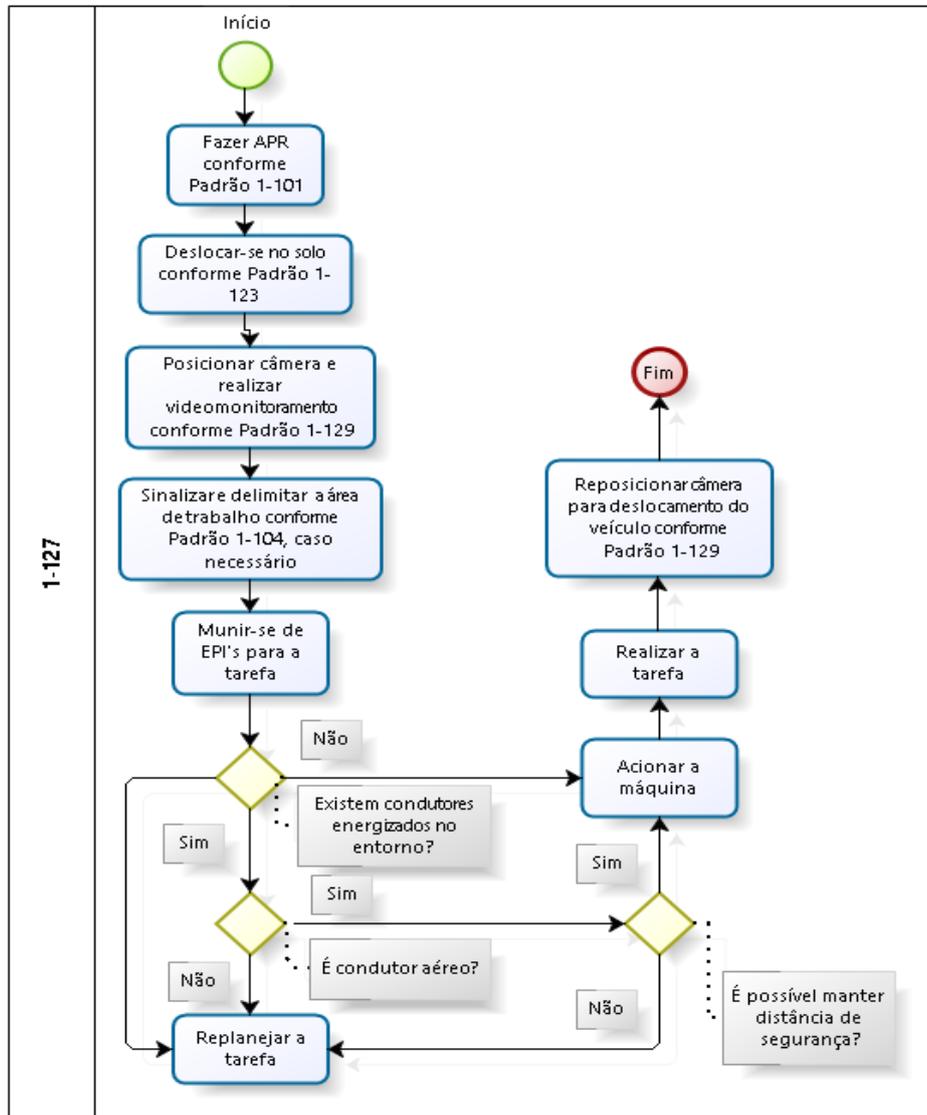
1 – O supervisor (encarregado da equipe) ou elemento no solo (em caso de duplas) deve sempre manter contato visual com o(s) empregado(s) executando atividades no SEP e/ou em altura.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS</b>		<b>1-127</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Utilizar máquinas pesadas de forma segura e padronizada.		Ver relação na página 67		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>				
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Ver no Anexo 08, a relação dos EPI obrigatórios.		Conforme avaliação APR.	Conforme tarefa a ser executada.	
<b>ALERTAS</b>				
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 – Operar e movimentar a máquina;	1 – Lesões diversas, projeção de objetos, esmagamento e prensamento de partes do corpo;  1.1-Tombamento / deslizamento do equipamento;  1.2 – Choque elétrico e queimadura;  1.3 - Picada de insetos e animais peçonhentos.		1 - Manter distância de segurança, certificar-se que não há pessoas no raio de ação do equipamento e isolar a área de trabalho. Estabelecer comunicação efetiva entre os envolvidos na tarefa e efetuar movimentos suaves com o equipamento;  1.1- Analisar criteriosamente o terreno, utilizar velocidade reduzida, respeitar os limites de inclinação do equipamento e utilizar estabilizadores, se disponível;  1.2- Certificar-se da presença de condutores energizados no raio de ação do equipamento;  1.3 – Inspeccionar o local de trabalho avaliando riscos e medidas de controle. Havendo necessidade de remoção, replanejar a tarefa e solicitar equipe treinada. Utilizar repelente.	
2 – Transportar as máquinas até o local de trabalho.	2 – Acidentes e infrações de trânsito.		2 – Para transporte de máquinas e equipamentos, atender às resoluções do CONTRAN.	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
<b>Aprovação</b>				
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS</b>	<b>1-127</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09



**Nota(s):**

- 1 – É proibido a permanência de pessoas no raio de ação do equipamento durante a operação/movimentação do mesmo;
- 2 – Durante o trabalho, transporte ou deslocamento com máquinas pesadas é permitido a permanência somente do operador sobre a mesma.
- 3 – É vedado o uso de máquinas para perfuração / escavação onde houver condutores subterrâneos.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
	<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável

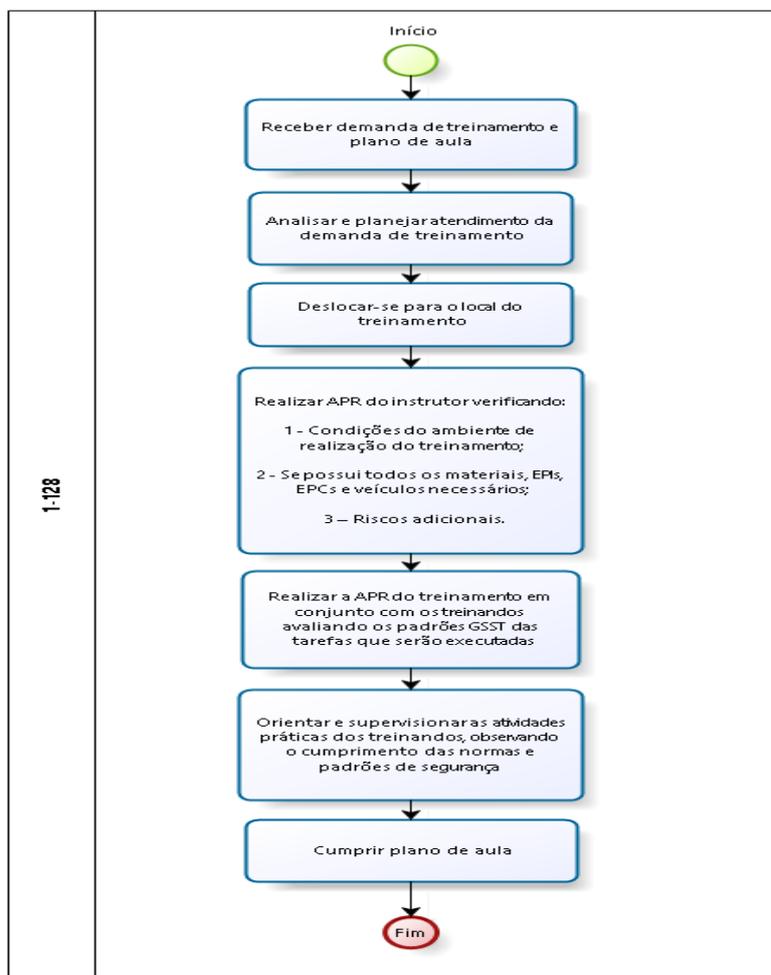


# GSST-TAREFAS PADRONIZADAS



<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>MINISTRAR INSTRUÇÃO PRÁTICA - TREINAMENTO</b>	<b>1-128</b>	<b>01 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		Possuir capacitação/habilitação necessária para instrução.	Possuir capacitação/habilitação necessária para instrução.
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>	
Ministrar treinamentos operacionais práticos de forma segura e padronizada.		Legislação vigente, normas internas, GSST e plano de aula da tarefa.	
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>			
<b>EPI</b>	<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Conforme avaliação APR e padrões de procedimentos GSST.	Conforme avaliação APR e padrões de procedimentos GSST.	Conforme avaliação APR e padrões de procedimentos GSST.	
<b>ALERTAS</b>			
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 – Ministrar treinamentos envolvendo trabalho em altura;	1 – Quedas, lesões, falha/falta de supervisão do treinando	1 – Realizar Análise Preliminar de Risco e seguir procedimentos GSST adequados às tarefas executadas. 1.1 Verificar condição física e psicológica dos treinandos; 1.2 Inspeccionar equipamentos para trabalho em altura verificando integridade dos mesmos; 1.3 Prever método de resgate adequado; 1.4 Ministrar o treinamento no mínimo em 2 instrutores;	
2 – Ministrar treinamentos envolvendo máquinas pesadas, guindauto ou hidro elevadores;	2 – Cortes, contusões, energizamento acidental, afundamento do estabilizador, esmagamento / prensamento de partes do corpo, queda da carga ou parte mesma.	2 – Realizar Análise Preliminar de Risco e seguir procedimentos GSST adequados às tarefas executadas.	
3 – Ministrar treinamentos envolvendo veículos e motocicletas;	3 – Batidas, quedas, acidentes de trânsito.	3 – Realizar Análise Preliminar de Risco e seguir procedimentos GSST adequados às tarefas executadas. 3.1 – Realizar inspeção prévia das condições do ambiente de realização do treinamento, condições mecânicas dos veículos e motocicletas;	
4 – Ministrar treinamentos em instalações elétricas energizadas ou desenergizadas;	4 – Choque elétrico.	4 - Realizar Análise Preliminar de Risco e seguir procedimentos GSST adequados às tarefas executadas.	
5 – Ministrar treinamentos envolvendo poda, roçada e/ou corte de árvores;	5 – Invasão da área contaminada, choque elétrico, lesões, cortes, fraturas, esmagamento de partes do corpo, animais peçonhentos.	5 – Realizar Análise Preliminar de Risco e seguir procedimentos GSST adequados às tarefas executadas.	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
1-Não realizar/formalizar APR antes do treinamento; 2-Não observar o padrão GSST e MITs das tarefas antes da realização dos treinamentos; 3-Falta de EPIs, EPCs, ferramental, veículos e instalações adequadas para realização teórica e prática do treinamento; 4-Treinamento não possui plano de aula; 5-Instrutor não possui capacitação/habilitação para ministrar o treinamento;		1 - Sempre realizar e formalizar APR via formulário ou APR digital com assinatura do(s) instrutor(es). 2 - O instrutor deverá conhecer e possuir os padrões GSST e MITs de todas as tarefas realizadas no treinamento. 3 - Suspender/replanejar a promoção em conjunto com a área de treinamento; 4 - Suspender/replanejar a promoção em conjunto com a área de treinamento; 5 – Suspender/replanejar a promoção em conjunto com a área de treinamento;	
<b>Aprovação</b>			
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>MINISTRAR INSTRUÇÃO PRÁTICA - TREINAMENTO</b>	<b>1-128</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b> Ver Anexo 09	<b>TERCEIRIZADOS</b> Ver Anexo 09


**Nota(s):**

- 1 – Todos os treinamentos práticos deverão seguir os procedimentos GSST das tarefas que serão executadas;
- 2 – No formulário da APR ou APR Digital o número da Ordem de Serviço deverá ser o mesmo da promoção do treinamento;
- 3 – Verificar se as condições atmosféricas são compatíveis com a realização das atividades práticas e em caso de necessidade suspender/replanejar as tarefas/evento em conjunto com a área de treinamento;
- 4 – Treinamentos em instalações externas deverão seguir todas as normativas legais e procedimentos GSST adequados;
- 5 – Antes da realização dos treinamentos, a área gestora do treinamento deverá disponibilizar os materiais didáticos, EPIs, EPCs, ferramental, veículos, instrutores e instalações adequadas para realização teórica e prática do evento.
- 6 – Para treinamentos de trabalhos em altura (formação ou reciclagem), conforme NR 35, pelo menos um dos instrutores deverá ter formação em Segurança do Trabalho.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> <b>DIS/SGD/DSTD</b>	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> <b>DIS/SAF/DGPD</b>	<b>Data:</b>

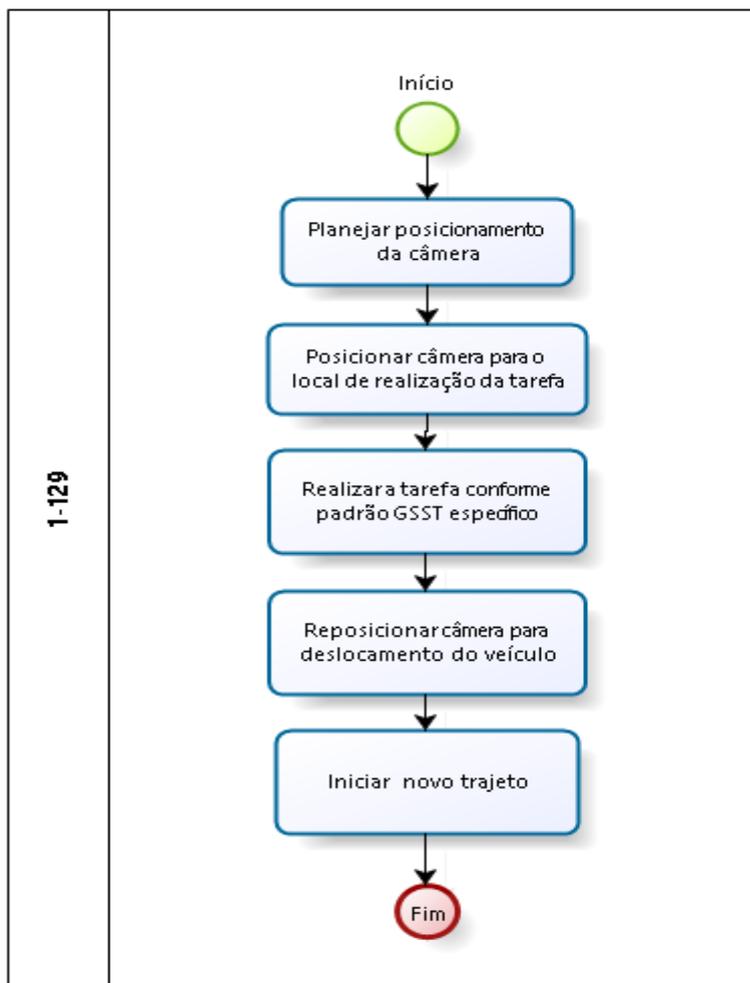
Assinatura do Responsável		Assinatura do Responsável	
	<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		
<b>GRUPO</b>	1-100 TAREFAS PRELIMINARES	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO</b>	1-129	01 de 02
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
2021/2022	01 EMPREGADO	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
	-	-	-
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>	
Verificação e posicionamento correto das câmeras de videomonitoramento para registro das atividades operacionais e deslocamentos.		MIS 00.08	
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>			
<b>EPI</b>	<b>EPC</b>	<b>FERRAMENTAL</b>	
Conforme avaliação APR e padrões de GSST das tarefas realizadas	Conforme avaliação APR e padrões de GSST das tarefas realizadas	Câmera de videomonitoramento	
<b>ALERTAS</b>			
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>	<b>RISCOS</b>	<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 – Realizar gravação das tarefas.	1 – Agressões físicas, ameaças, ferimentos, lesões, danos ao patrimônio.	1. - Realizar APR; 1.1- Manter a câmera ligada no interior do veículo; 1.2- Ao perceber sinais característicos de agressão, suspender a tarefa, deixar o local o mais breve possível, inclusive concluir o serviço em local seguro;	
2 – Posicionar câmera próximo de estradas ou vias sem calçada, terreno desnivelado, com objetos ocultos, restos de obras, obstáculos e buracos cobertos com vegetação.	2 – Atropelamentos, quedas, torções, ferimentos, lesões, ataque de cães.	2 – Realizar APR atendendo-se as características do ambiente de trabalho; 2.1– Caminhar com cautela; 2.2 – Atentar-se ao fluxo de veículos; 2.3 - Estar atento e manter distância segura do cão.	
<b>ANORMALIDADES</b>		<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>	
1 – Câmera apresentou defeito durante o uso. (Desliga durante o dia, não aparece nada no visor, não liga, etc...)		1 – Resetar a câmera e verificar o funcionamento, avaliar carga da bateria, se persistir entregar para responsável avaliar e enviar para manutenção.	
2 – Realizar gravação das atividades com a câmera desconfigurada e/ou ocorrer falha na gravação da atividade.		2 – Realizar inspeção diária, verificar a correta configuração, caso a câmera apresente problemas entregar a câmera para responsável da área efetuar a correta configuração.	
3 – Falha da baixa das imagens na Docking Station.		3 – Verificar no visor da câmera se todas as imagens foram descarregadas.	
4 – Falha no posicionamento ou não posicionar a câmera móvel para o percurso e local da execução da(s) atividade(s).		4 – Posicionar a câmera e/ou veículo de modo a filmar corretamente as atividades e percursos.	
<b>Aprovação</b>			
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>



# GSST-TAREFAS PADRONIZADAS



<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO</b>	<b>1-129</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		-	-



### Nota(s):

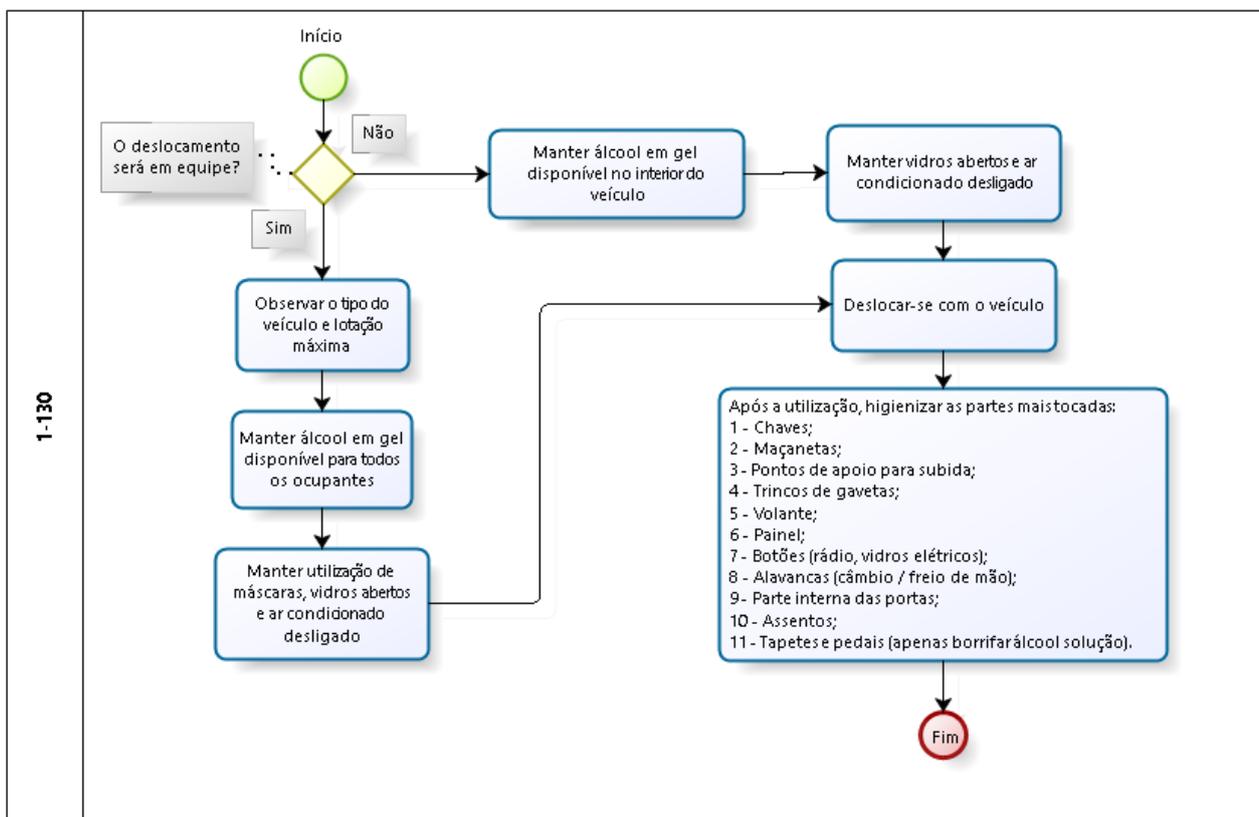
- 1 - As equipes que possuam câmeras devem registrar, além das tarefas específicas, todos os deslocamentos.
- 2 - Caso o serviço seja executado em locais diferentes, como na caixa de medição, poste da UC ou RD, deve-se filmar os procedimentos executados em todos os locais, conforme sequência do GSST escolhida pela equipe, reposicionando a câmera, se necessário.
- 3 - Está dispensada a filmagem do serviço em edifícios onde haja restrição de acesso ao público em geral.
- 4 - Em casos atípicos onde não seja possível o registro de imagens, anotar na observação quando do encerramento das SS ou APR.

### Aprovação

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável</b> DIS/SGD/DSTD Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b> DIS/SGD/DSTD Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento</b> DIS/SAF/DGPD Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

		<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>			
<b>GRUPO</b>		<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>		<b>N.º PADRÃO</b>	
<b>TAREFA</b>		<b>CONDUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19</b>		<b>1-130</b>	
<b>VERSÃO</b>		<b>EQUIPE MÍNIMA</b>		<b>TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>2021/2022</b>		<b>01 EMPREGADO</b>		<b>PRÓPRIOS</b>	
				<b>TERCEIRIZADOS</b>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>			<b>DOCUMENTOS REFERÊNCIA</b>		
Higienizar as partes externas e internas mais tocadas dos veículos após a utilização, a fim de evitar contaminação por vírus, bactérias e microrganismos.			- Recomendações do Ministério da Saúde <a href="https://coronavirus.saude.gov.br/">https://coronavirus.saude.gov.br/</a> - Orientações das Secretarias de Saúde Federais, Estaduais e Municipais		
<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAL / MATERIAIS</b>					
<b>EPI</b>		<b>EPC</b>		<b>FERRAMENTAL</b>	
N/A		N/A		- Pano, estopa ou lenço; - Álcool líquido 70% ou solução desinfetante; - Álcool em gel 70%; - Embalagem/recipiente com tampa.	
<b>ALERTAS</b>					
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		<b>RISCOS</b>		<b>AÇÕES PREVENTIVAS</b>	
1 – Utilizar equipamentos de transporte do pool ou de uso compartilhado.		1 – Contaminação por vírus, bactérias e microrganismos.		1 – Após o uso dos equipamentos de transporte, o condutor deverá efetuar a higienização das partes externas e internas mais tocadas. 1.1 – Possuir no veículo álcool em gel 70% para limpeza das mãos. 1.2 – Manter vidros abertos e ar condicionado desligado; 1.3 – A área ou o responsável pelo veículo deverá providenciar semanalmente a lavagem e sanitização completa do veículo.	
2 - Deslocar-se com o veículo em equipes.		2- Contaminação por vírus, bactérias e microrganismos.		2 – Em veículos de passeio não exceder 3 ocupantes, utilizar máscaras, manter os vidros abertos e não utilizar o ar condicionado; 2.1 – Em veículos operacionais utilizar máscaras, manter os vidros abertos e não utilizar o ar condicionado. 2.2 – Possuir álcool em gel 70% para limpeza das mãos de todos o ocupantes;	
3 – Manuseio e transporte de álcool 70%.		3 – Incêndios e queimaduras.		3 – Utilizar quantidade moderada e aguardar a completa secagem das mãos e partes do veículo higienizadas; 3.1 - Manter o veículo aberto até a secagem completa antes do deslocamento; 3.2 – Não utilizar o álcool em superfícies quentes ou próximas de fontes de ignição; 3.3 – No interior do veículo poderá ser transportado apenas álcool em gel;	
<b>ANORMALIDADES</b>			<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
<b>Aprovação</b>					
<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>		<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável		<b>Data:</b>		<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>CONDUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19</b>	<b>1-130</b>	<b>02 de 02</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>TREINAMENTOS OBRIGATORIOS</b>	
<b>2021/2022</b>	<b>01 EMPREGADO</b>	<b>PRÓPRIOS</b>	<b>TERCEIRIZADOS</b>
		-	-


**Nota(s):**

- 1- Manipular o álcool 70% líquido ou gel com cuidado;
- 2- Mantenha as mãos higienizadas e evite tocar nos olhos, boca ou no nariz;
- 3- Providenciar a higienização das chaves na entrega dos veículos;
- 3- Atender as orientações da Secretaria de Saúde.

**Aprovação**

<b>Coordenação do Grupo de Padronização GSST</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Departamento Responsável DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho DIS/SGD/DSTD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>	<b>Área de Treinamento DIS/SAF/DGPD</b> Assinatura do Responsável	<b>Data:</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>DOCUMENTOS DE REFERENCIA</b>	<b>1-100</b>	<b>01 de 01</b>

CTB	Código de Trânsito Brasileiro;
IAP 030602-1	Análise de acidentes;
IAP 030606-1	Obtenção da Credencial para Dirigir;
IAP 030606-2	Limitador de Velocidade;
IAP 030606-3	Premiação por Segurança no Trânsito;
IAP 040403-1	Especificação, Previsão, Suprimento e Controle;
IAP 040403-2	Uso de Equipamentos de Segurança e Uniformes;
MIS 00.03	Exigências de Segurança e Saúde do Trabalho para Contratados da Copel Distribuição;
MIS 00.08	Videomonitoramento da COPEL (VMC);
<b>MIS 10.01</b>	<b>APR – Análise Preliminar de Riscos</b>
MIT 160803	Operação de Chaves Fusíveis, Seccionadoras de Faca Unipolar, Tripolar e Chaves Fusíveis Religadoras;
MIT 160806	Desligamentos no Sistema Elétrico de Tensão Igual ou Inferior a 34,5 kV;
MIT 160912	Procedimentos de Manutenção e Construção em Redes Convencionais e Compactas Energizadas;
MIT 160913	Procedimentos de Manutenção e Construção em Redes Convencionais e Compactas Desenergizadas;
MIT 160919	Procedimentos de Inspeção Visual.
MIT 161004	Cesto aéreo para guindauto;
MIT 161606	Aterramento Temporário para Rede Secundária Isolada;
MIT 161608	Motosserra;
MIT 161612	Conjunto de Aterramento Sela para Redes Convencionais;
MIT 161615	Amarração de Escadas;
MIT 161703	Procedimentos para ensaios de ferramentas de LV;
<b>MIT 163002</b>	<b>Avaliação de Empreiteiras</b>
<b>MIT 165101</b>	<b>Procedimentos de Poda e Corte de Árvores;</b>
<b>MIT 165201</b>	<b>Conjunto de Segurança para Trabalhos em Altura;</b>
<b>MIT 165202</b>	<b>Procedimentos de Resgate e Salvamento de Acidentado em Redes de Distribuição Até 34,5 kV;</b>
NAC 030602	Análise de acidentes com ET's;
NAC 030606	Equipamentos de Transportes;
NAC 040403	Equipamento de Segurança e Uniformes;
NAC 040414	Princípios Básicos de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
NPC 0402	Política de Segurança do Trabalho – Copel;
NR 01	Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos
NR 06	Equipamento de Proteção Individual – EPI;
NR 10	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
NR 11	Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
NR 12	Máquinas e Equipamentos;
NR 15	Atividades e Operações Insalubres;
NR 16	Atividades e Operações Perigosas;
NR 17	Ergonomia;
NR 18	Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
NR 19	Explosivo;
NR 20	Líquidos e Combustíveis Inflamáveis;
NR 21	Trabalho a Céu Aberto;
NR 25	Resíduos Industriais;
NR 35	Trabalho em Altura;
NTC 811760	Calço de borracha para veículos com rodado simples;
NTC 811764	Calço de borracha para sapata estabilizadora;
NTC 811766	Calço de borracha para veículos com rodado simples;
NTC 890027-29	Cintas tubulares de poliéster em anel para elevação de cargas;
NTC 890740	Dispositivo para içamento de postes do tipo duplo T - GATO ;
REC 001	Recomendação de Segurança para RD / BT em Anel;
REC 004	Recomendação de Segurança para Substituição dos Transformadores Monofásicos 13,8 KV;
REC 005	Recomendação de Segurança para Uso de Solventes na Limpeza de Condutores;
REC 006	Recomendação de Segurança para Gás Isolante Elétrico - Hexafluoreto de Enxofre (SF6);
REC 007	Recomendação de Segurança para Dispositivo de Proteção para Serra circular;
REC 008	Recomendação de Segurança para Proteção do Operador de Motosserra;
REC 009	Recomendação de Segurança para Novos ELETRICISTAS;
REC 010	Recomendação de Segurança para Cesta Aérea em Guindauto;
REC 011	Recomendação de Segurança para Piloto de Embarcação;
REC 012	Recomendação de Segurança para Uso de Álcool Isopropílico na Limpeza de Materiais e Equipamentos de Linha Viva;
REC 013	Aterramento temporário para trabalhos em LD e RD desenergizada;
REC 013	Recomendação de Segurança para Aterramento Temporário para Trabalhos em LD's e RD's Desenergizadas.
RES CONTRAN 552/2015	– Requisitos mínimos de segurança para amarração das cargas transportadas em veículos de carga.
<b>RES CONTRAN 556/2015</b>	<b>- Torna facultativo o uso do extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada.</b>

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>ANEXO 01 – COMPONENTES DA APR</b>	<b>1-100</b>	<b>01 de 09</b>

**INDIVÍDUO/FATORES PESSOAIS**
**Fatores orgânicos**

- Deficiência física (visual, auditiva, olfato, tato, percepção, altura incompatível, sem força física, sem coordenação)
- Doenças (muscular, bronquite, asma, obesidade, cardíaca, gripe, outras doenças)
- Biótipo (porte físico inadequado).

**Fatores de Qualificação**

- Falta ou pouco treinamento,
- Falta ou pouca experiência,
- Falta ou pouca habilidade,
- Falta ou pouco conhecimento,
- Deficiência em analisar o processo.

**Fatores psicológicos**

- Estresse,
- Desatenção,
- Negligência,
- Desajustamento emocional,
- Insociabilidade,
- Emotividade,
- Nervosismo,
- Ansiedade,
- Medo,
- Imprudência,
- Indisciplina,
- Excesso de confiança,
- Angústia.

**MATERIAL/FERRAMENTA/EQUIPAMENTO**

- Ferramenta inadequada / insegura / perigosa
- Equipamento pesado
- Material abrasivo
- Equipamento energizado
- Equipamento pressurizado
- Equipamento defeituoso

- Equipamento / material emissor de radiação
- Equipamento / material emissor de calor
- Produto / material/ equipamento sem instrução de uso
- Equipamento / ferramenta mal dimensionada
- Equipamento em número insuficiente
- Equipamento com possibilidade de falha no isolamento

**MEIO AMBIENTE**

- Ambiente apertado, baixo ou restrito
- Ambiente com iluminação deficiente
- Ambiente com partes sem proteção
- Ambiente com piso irregular / escorregadio
- Ambiente com radiação
- Ambiente com risco de ataque de ser vivo
- Ambiente com risco de atrito / abrasão / corte
- Ambiente com risco de descarga elétrica
- Ambiente com risco de incêndio ou explosão
- Ambiente com risco de projeção de partícula

- Ambiente com risco de quedas
- Ambiente com risco de vazamento
- Ambiente com risco de vibração
- Ambiente com risco ergonômico
- Ambiente com risco ligado ao trânsito
- Ambiente com ruído
- Ambiente com vapores perigosos ou irritantes
- Ambiente espaço confinado
- Ambiente não favorece a comunicação
- Ambiente úmido

**PROCESSO/MÉTODO/TAREFA**

- Exige levantamento ou transporte de peso
- Exige frequente presença de energia elétrica
- Exige postura inadequada / estática
- Exige sobrecarga em parte do corpo
- Exige profissional qualificado (com experiência)
- Exige a colocação perigosa de partes do corpo

- Exige colocação perigosa de materiais ou produto
- Exige supervisão / acompanhamento direto
- Exige movimentação de peças suspensas
- Exige a operação de equipamentos especiais
- Tarefa não padronizada
- Tarefa sem projeto

 <b>COPEL</b>	<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		 <b>PARANÁ</b> <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
<b>GRUPO</b> <b>TAREFA</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b> <b>ANEXO 02 - FOTOS APR (MIS 10.01)</b>	<b>N.º PADRÃO</b> <b>1-100</b>	<b>PÁGINA</b> <b>02 de 09</b>

4.10 De forma complementar a APR, o “Responsável/Observador” deve realizar no mínimo 01 registro fotográfico, independente da condição climática, para cada ponto de atenção, demonstrando os procedimentos básicos de segurança adotados:

Ponto de Atenção		Registro fotográfico
1	Utilização de EPIs e EPCs	Óculos, Luvas, vestimenta, Capacete, lençol e ou manga e ou cobertura isolante, cinto de segurança
2	Equipotencialização do ponto de trabalho	Aterramento temporário no ponto de trabalho ou local de confinamento
3	Testes	Detecção de tensão, Detecção de gás
4	Adoção dos sistemas de acesso e trabalho em diferença de nível	Conjunto de segurança com linha de vida na estrutura; ou conjunto de segurança com talabarte “Y” na estrutura; ou conjunto de segurança conectado a cesta aéreo/cesto acoplado; ou conjunto de segurança com linha de vida em escada.
5	Procedimentos adicionais	Aterramento do veículo ou equipamento; sinalização “não opere este equipamento”, porta fusível amarrado no poste

<b>GRUPO TAREFA</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES ANEXO 03 - MODELO APR</b>	<b>N.º PADRÃO 1-100</b>	<b>PÁGINA 03 de 09</b>
---------------------	---	-----------------------------	----------------------------

 <b>COPEL</b> Distribuição	<b>Segurança do Trabalho</b>	Data	
	<b>APR - Análise Preliminar de Riscos</b>	Início	:
		Término	:

Nº Ordem de Serviço	Nº Padrão	Revisão da APR	Nº Ordem de Serviço	Nº Padrão	Revisão da APR
1		<del>6</del>	6		:
2		:	7		:
3		:	8		:
4		:	9		:
5		:	10		:

ANÁLISE DOS COMPONENTES DE VARIAÇÃO		SIM	NÃO
<b>INDIVÍDUO</b>	A equipe está completa, dimensionada ao mínimo exigido no Padrão desta Tarefa?		
	A equipe conhece os procedimentos operacionais e de segurança para a realização desta Tarefa?		
	A equipe está capacitada a realizar os procedimentos para execução desta tarefa?		
<b>MATERIAL</b>	Possuem todas as ferramentas e materiais necessários para execução desta Tarefa?		
	Possuem todos os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual necessários para a execução desta Tarefa?		
	Todos as ferramentas, EPI, EPC, demais equipamentos e materiais necessários estão em condições de uso?		
<b>MBO AMBIENTE</b>	A equipe está no local exato da execução da Tarefa?		
	Foram verificados as condições físicas do local, ponto de trabalho, estruturas adjacentes, condutores e estaiamentos?		
	Foram avaliadas as demais fontes de energizamento, tais como: geradores, UC.		
<b>TAREFA</b>	Os riscos inerentes a Tarefa foram verificados? Foram considerados os fatores de riscos adicionais?		
	A equipe possui no local o conteúdo dos Padrões do GSST atualizados para consulta?		
	Foram verificadas as informações constantes no Padrão da respectiva Tarefa?		

PERIGOS/FATORES DE RISCO	MEDIDAS DE CONTROLE BÁSICAS ADOTADAS

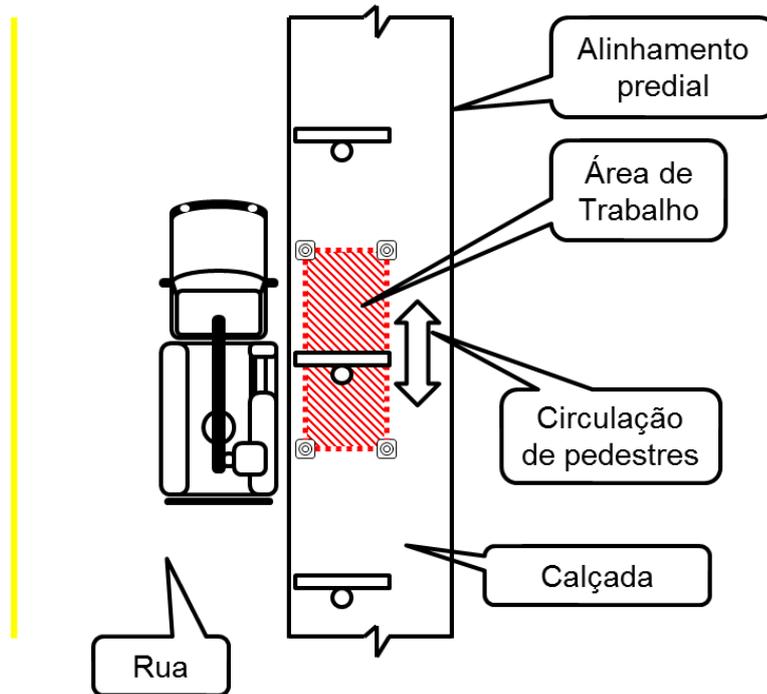
PARECER DA EQUIPE EXECUTORA	SIM	NÃO
<b>OS RISCOS FORAM CONTROLADOS?</b>		
<b>A TAREFA PODE SER EXECUTADA COM SEGURANÇA PELOS ENVOLVIDOS?</b>		
<b>QUER EXERCER O DIREITO DE RECUSA? POR QUE?</b>		

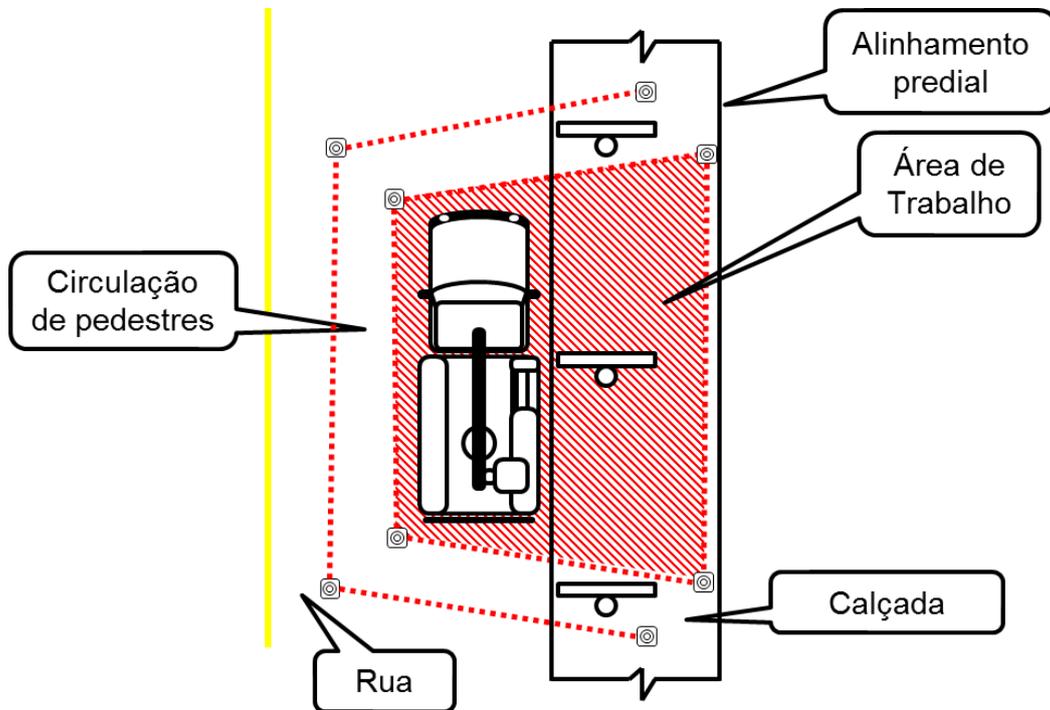
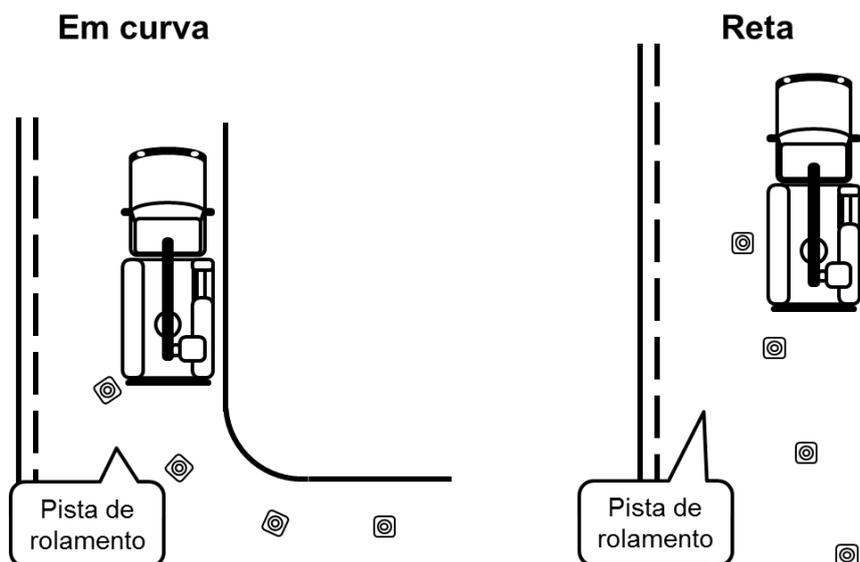
Justificativa para Direito de Recusa:

CIÊNCIA DO CONTEÚDO DESTES DOCUMENTOS PELA EQUIPE EXECUTORA			
FUNÇÃO	NOME	DOCUMENTO-REGISTRO	ASSINATURA
RESPONSÁVEL PELA EQUIPE			
RESPONSÁVEL DESIGNADO <sup>1</sup>			

<sup>1</sup> Caso o Responsável / Encarregado da equipe precise ausentar-se e/ou executar a tarefa, deverá designar um Responsável para substituí-lo.

GRUPO	1-100 TAREFAS PRELIMINARES	N.º PADRÃO	PÁGINA
TAREFA	ANEXO 04 - CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES PELA CALÇADA	1-100	04 de 09



**ANEXO 05 - CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES PELA RUA**

**ANEXO 06 – ESPAÇAMENTO ENTRE CONES**

**Espaçamento entre cones conforme velocidade**

Limite da Via (Km/h)	Espaçamento (metros)
Até 48	3
De 48 a 60	8
Acima 60	10

 <b>COPEL</b>	<b>GSST-TAREFAS PADRONIZADAS</b>		 <b>PARANÁ</b> <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>ANEXO 07 - ESTACIONAMENTO EM DESACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB</b>	<b>1-100</b>	<b>06 de 09</b>

O veículo está estacionado em desacordo com o Código de Transito Brasileiro quando se enquadrar em um dos itens descritos abaixo (conforme Artigo 181 do CTB):

- I** nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal:
- II** afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro:
- III** afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro:
- IV** em desacordo com as posições estabelecidas neste Código:
- V** na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento:
- VI** junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas, desde que devidamente identificados, conforme especificação do CONTRAN:
- VII** nos acostamentos, salvo motivo de força maior:
- VIII** no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público:
- IX** onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos:
- X** impedindo a movimentação de outro veículo:
- XI** ao lado de outro veículo em fila dupla:
- XII** na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres:
- XIII** onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes e depois do marco do ponto:
- XIV** nos viadutos, pontes e túneis:
- XV** na contramão de direção:
- XVI** em auge ou declive, não estando devidamente freado e sem calço de segurança, quando se tratar de veículo com peso bruto total superior a três mil e quinhentos quilogramas:
- XVII** em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa - Estacionamento Regulamentado):
- XVIII** em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa – Proibido Estacionar):
- XIX** em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar):
- XX** nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição:

**§ 1º** Nos casos previstos neste artigo, a autoridade de trânsito aplicará a penalidade preferencialmente após a remoção do veículo.

**§ 2º** No caso previsto no inciso XVI é proibido abandonar o calço de segurança na via.

<b>GRUPO</b>	<b>1-100 TAREFAS PRELIMINARES</b>	<b>N.º PADRÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>TAREFA</b>	<b>ANEXO 08 - EPIs OBRIGATORIOS PARA AS TAREFAS</b>	<b>1-100</b>	<b>07 de 09</b>

ITEM	EPI	Padrões GSST														
		1-101	1-102	1-103	1-104	1-105	1-107	1-108	1-111	1-112	1-113	1-114	1-115	1-116	1-117	1-118
1	Capacete aba frontal	X	X**		X**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2	Óculos de Segurança incolor ou escuro	X	X**		X	X	X*		X*	X*		X	X*			
3	Óculos de Segurança escuro							X			X			X	X	
4	Vestimenta antichama	X	X**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Meia-bota para eletricitista ou coturno	X	X**	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Luvas de segurança de vaqueta		X**		X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X
7	Luva de proteção para Luva isolante									X	X	X			X	X
8	Luva isolante - classe 0 BT , classe 2 MT ou classe 4 MT							X		X	X				X	X
9	Conjunto de Segurança para Trabalho em Altura		X**				X	X	X					X	X	X
10	Conjunto de Segurança Para trabalho em altura em Cesta Aérea		X**								X	X				
11	Conjunto para resgate em plano elevado e ambiente vertical						X	X	X					X		
12	Mangas isolantes															
13	Luva de PVC												X			
14	Respirador peça semifacial filtrante PFF2												X**			
15	Avental contra líquidos - conforme necessidade												X**			
16	Capacete para operador de motosserra com protetor auricular tipo concha e protetor facial															
17	Calça para operador de motosserra															

X\* - Para intervenções no SEP utilizar óculos de segurança escuro, conforme ETCs 1096 ou 1037.  
X\*\* - Conforme avaliação da APR.  
Nota: Para execução de serviços auxiliares, utilizar luvas de segurança de vaqueta.

ITEM	EPI	Padrões GSST											
		1-119	1-120	1-121	1-122	1-123	1-124	1-125	1-126	1-127	1-128	1-129	1-130
1	Capacete aba frontal	X	X	X	X	X**	X	X	X	X	X**	X**	
2	Óculos de Segurança incolor ou escuro	X*	X*	X*	X*	X**		X**	X**	X**	X**	X**	X**
3	Óculos de Segurança escuro						X		X**	X**	X**	X**	X**
4	Vestimenta antichama	X	X	X	X**	X**	X	X**	X	X**	X**	X**	X**
5	Meia-bota para eletricitista ou coturno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X**	X**
6	Luvas de segurança de vaqueta	X	X	X	X	X**		X	X**	X**	X**	X**	X**
7	Luva de proteção para Luva isolante				X		X		X**		X**	X**	X**
8	Luva isolante - classe 0 BT , classe 2 MT ou classe 4 MT				X**		X		X**		X**	X**	X**
9	Conjunto de Segurança para Trabalho em Altura			X					X**		X**	X**	X**
10	Conjunto de Segurança Para trabalho em altura em Cesta Aérea	X			X				X**		X**	X**	X**
11	Conjunto para resgate em plano elevado e ambiente vertical			X					X**		X**	X**	X**
12	Mangas isolantes				X**				X**		X**	X**	X**
13	Luva de PVC								X**	X**	X**	X**	X**
14	Respirador peça semifacial filtrante PFF2								X**	X**	X**	X**	X**
15	Avental contra líquidos - conforme necessidade								X**		X**	X**	X**
16	Capacete para operador de motosserra com protetor auricular tipo concha e protetor facial				X**				X**	X**	X**	X**	X**
17	Calça para operador de motosserra				X				X**		X**	X**	X**

X\* - Para intervenções no SEP utilizar óculos de segurança escuro, conforme ETCs 1096 ou 1037.  
X\*\* - Conforme avaliação da APR.  
Nota: Para execução de serviços auxiliares, utilizar luvas de segurança de vaqueta.

**GRUPO  
TAREFA**
**1-100 TAREFAS PRELIMINARES  
ANEXO 09 - TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS**
**N.º PADRÃO  
1-100**
**PÁGINA  
08 de 09**

1-100	Próprios	Terceirizados	Próprios e terceirizados										
	FBED	SENAI-PR	NR10	NR35	OGUI	BASOPHI	OPHILV	MRCLV	MDRC13,8	DIGGER	TERCAV	ENCA	NR 12*
1-101	X	X	X										
1-102	X	X	X										
1-103	X	X	X										
1-104	X	X	X										
1-105	X	X	X										
1-106													
1-107	X	X	X	X									
1-108	X	X	X	X									
1-109													
1-110													
1-111	X	X	X	X									
1-112	X	X	X	X	X								X
1-113	X	X	X	X						X	X		
1-114	X	X	X							X			
1-115	X	X	X	X									
1-116	X	X	X	X									
1-117	X	X	X	X									
1-118	X	X	X										
1-119	X	X	X	X		X							
1-120	X	X	X	X						X			
1-121	X	X	X	X									
1-122	X	X	X								X		
1-123	X	X	X										
1-124	X	X	X										
1-125	X	X	X		X								
1-126	X*	X*	X	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X*	X	
1-127													X
1-128	X**	X**	X**	X**	X**	X**	X**	X**	X**	X**	X**	X**	X**
1-129	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X***	X***
1-130													

X\* - O encarregado deverá possuir os treinamentos de acordo com as tarefas que serão supervisionadas.

X\*\* - O instrutor de treinamento prático deverá possuir capacitação / habilitação de acordo com as tarefas / treinamentos que serão ministrados.

X\*\*\* - Os treinamentos serão de acordo com a tarefa executada.

NR 12\* - O treinamento deverá atender o item 12.16.2 da NR 12.

\*Os Certificados de profissionais terceirizados (apresentados em via original ou cópia autenticada) deverão ser expedidos por escola reconhecida pelo MEC, ou pelo SENAI, ou pela COPEL, ou ainda por outra concessionária de energia elétrica, devendo o mesmo possuir conteúdo programático e carga horária compatível ou superiores ao estabelecido no Anexo E do MIT 163002 – Avaliação Técnica de Empreiteiras, cujo conteúdo relativo à qualificação de empregados da contratada é resultado do Termo de Ajustamento celebrado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e a COPEL.

**GRUPO****1-100 TAREFAS PRELIMINARES****N.º PADRÃO****PÁGINA****TAREFA****ANEXO 10 - REFORÇO DE MADEIRA PARA  
IÇADOR DE POSTE DUPLO T****1-100****09 de 09**

GRUPO

1-100 TAREFAS PRELIMINARES

N.º PADRÃO

PÁGINA

TAREFA

ANEXO 11 - PLANO DE MANUTENÇÃO DO  
EQUIPAMENTO GUINDAUTO

1-100

09 de 09

**PLANO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO GUINDAUTO (MIT 163002)**

Empreiteira: \_\_\_\_\_

Nº Série do Equipamento: \_\_\_\_\_

Fabricante do Equipamento: \_\_\_\_\_

Data da manutenção: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Item	Ação
Óleo hidráulico	trocar
Filtro de sucção	trocar
Filtro de retorno	trocar
Bujão magnético	limpar
Soldas e articulações (cilindros, lanças, giro, base, etc.)	verificar
Fixação do equipamento ao chassi	reapertar
Suporte e fixação do cesto	verificar
Estanqueidade do circuito hidráulico	verificar
Comandos e válvulas em geral	verificar
Sistema elétrico	verificar
Lanças hidráulicas e manuais (calços)	verificar
Tomada de força e bomba hidráulica	verificar
Estado das mangueiras, tubulações e terminais	verificar
Pintura em geral do equipamento (pontos de oxidação e trincas)	verificar
Folgas nos componentes do equipamento	verificar
Cilindros hidráulicos em geral	verificar
Cabos de aço	verificar
Alavancas de comando	verificar
Malhal	verificar
Engates para ferramentas	verificar
Adesivos e gráfico de carga	verificar
Gancho de carga	lubrificar
Graxeias, buchas e articulações	lubrificar
Articulação da tomada de força	lubrificar
Intervalos das lanças (inclusive as sapatas)	lubrificar
Engrenagens da coluna de giro do equipamento	lubrificar
Articulação do comando hidráulico	lubrificar/regular
Pressão do sistema hidráulico	regular
Sistema de aceleração	regular
Respiro do reservatório hidráulico	limpar
Pinos, buchas e contra-pinos	revisar

Carimbo ou identificação da oficina  
responsável pela manutenção

\_\_\_\_\_  
Representante da empreiteira

CPF:

**GRUPO  
TAREFA**
**1-100 TAREFAS PRELIMINARES  
CONTROLE DE REVISÕES**
**N.º PADRÃO  
1-100**
**PÁGINA  
01 de 01**

VERSÃO	INICIO DE VIGÊNCIA	ÁREA E PESSOA RESPONSÁVEL PELA REVISÃO	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
Inicial	24/07/2007	SED/DOMD	- Edição inicial dos padrões das tarefas preliminares de rede aérea.
Abril 2009	30/04/2009	SED/DOMD Kloster	Itens modificados: - Adequação de texto em todos os padrões. - Alteração na tarefa 1-115 relativa a utilização da corda de vida na escada. - Alteração na tarefa 1-107 relativa a amarração de escada no nível inferior.
Setembro2 011	30/09/2011	DIS/SSO/DCPS Kloster	<b>Itens incluídos:</b> - Inclusão do Brasão do Governo do Estado. - Inclusão de tabela de atualização. - Inclusão de versão e número mínimo de ELETRICISTAS na folha de rosto. - Inclusão de nota relativa ao trabalho em SEP e em plano elevado no padrão 1-101. - Inclusão da tarefa 1-119 – Utilização de Hidroelevador – Sky Ritz. <b>Itens modificados:</b> - Adequação de texto em todos os padrões. - Atualização dos grupos de padronização. - Atualização nos fluxogramas da maioria dos padrões, contemplando as alterações em procedimentos.
Novembro 2012	20/11/2012	DIS/SSO/DCPS Sidnei	<b>Itens incluídos:</b> - Inclusão de glossário técnico. - Inclusão dos cursos necessários para a tarefa na folha de rosto. - Inclusão da tabela de cursos. - inclusão de novos anexos. <b>Itens excluídos:</b> - Exclusão dos padrões 1-109 e 1-110. <b>Itens modificados:</b> - Atualização dos grupos de padronização. - Atualização nos fluxogramas dos padrões, contemplando as alterações em procedimentos.
Dezembro 2013	01/01/2014	SSO/DCPS Manoel	<b>Itens incluídos:</b> - Inclusão dos padrões 1-120, 1-121 e 1-122. <b>Itens modificados:</b> - Atualização dos grupos de padronização. - Atualização nos fluxogramas dos padrões, contemplando as alterações em procedimentos.
Julho 2015	08/07/2015	DSTD Rogério Santiago	<b>Itens incluídos:</b> - Identificação dos EPI para as tarefas. <b>Itens modificados:</b> - Glossário <b>PLANO ELEVADO:</b> - Acima de dois metros de altura (conforme NR 35). - Atualização dos padrões 1-101, 1-102, 1-103, 1-104, 1-105, 1-106, 1-107, 1-108, 1-111, 1-112, 1-113, 1-114, 1-115, 1-117, 1-118, 1-119, 1-120 e 1-121. - Atualização nos fluxogramas dos padrões, contemplando as alterações em procedimentos. - Alteração do padrão da APR.
Março 2017		DSTD Rogério Santiago	<b>Itens alterados:</b> Sumário, Glossário e Fluxo para revisão do GSST. Padrões: 1-101, 1-102, 1-104, 1-106, 1-107, 1-111, 1-112, 1-113, 1-115, 1-116, 1-119 e 1-120. Documentos de referencia, Anexo 01; Anexo 06 e Anexo 09. <b>Item excluído:</b> Cancelado padrão 1-106 – Utilização de escada giratória.

Setembro 2018	10/09/2018	SSTLES Fábio Maciel	<p><b>Itens alterados:</b> <b>Padrões:</b> <b>1-103, 1-107, 1-112, 1-113, 1-115, 1-119.</b> <b>Incluída nos padrões: 1-107, 1-108, 1-111, 1-115, 1-116, 1-117 a nota:</b> "O elemento no solo deverá estar munido do cinto paraquedista, exceto atividades com utilização de cesto aéreo."</p>
Novembro 2018	28/11/2018	SSTLES Fábio Maciel	<p><b>Itens alterados:</b></p> <p><b>1</b> - Revisão padrão 1-101 Incluído nas anormalidades: - Variação na tarefa ou nos componentes da APR durante a execução da atividade. - Estrutura com presença de abelhas. Incluído nas Ações Corretivas: - Realizar nova APR – revisar riscos e medidas de controle. - Havendo a necessidade de remoção do enxame, replanejar a tarefa com equipe treinada. Notas: - Retirado as notas 3, 4, 5 e 6. - Revisado o fluxograma do padrão. - Revisado e alterado o quadro de variações da APR (Anexo 01), retirado riscos repetidos, incluído o risco no elemento Meio Ambiente - Ambiente com iluminação deficiente. – <b>devido ação de RAAG.</b></p> <p><b>2</b> – Retirado obrigatoriedade do uso de uniforme padrão do padrão 1-102;</p> <p><b>3</b> - Incluído a obrigatoriedade de utilização do óculos de segurança escuro nos padrões: 1-108, 1-113, 1-116 e 1-117.</p> <p><b>4</b> - Incluído nota no Padrão 1-112 - Para movimentação e transporte de postes, deverá ser utilizado o padrão 1-125. – <b>devido ação de RAAG.</b></p> <p><b>5</b> - Incluído nota no Padrão 1-112 - É expressamente proibido a amarração de cargas utilizando cordas, conforme resolução CONTRAN 552/2015. - <b>devido ação de RAAG.</b></p> <p><b>6</b> - Retirado EPI óculos de segurança para realização da tarefa 1-118;</p> <p><b>7</b> - Retirado a obrigatoriedade do uso do capacete no padrão 1-118;</p> <p><b>8</b> - Retirado obrigatoriedade do uso de uniforme padrão do padrão 1-102;</p> <p><b>9</b> - Modificado o EPI: Luvas de segurança para Luvas de segurança de vaqueta.</p> <p><b>10</b> - Revisão do Glossário - Incluído no glossário as definições de Distância de Segurança e Zona Controlada. - Incluído no glossário as definições de Dispositivo para Içamento de Poste Tipo Cinta e Dispositivo para Içamento de Poste Duplo T Tipo Gato. - <b>devido ação de RAAG.</b></p> <p><b>11</b> - Padrão 1-105 - Alterada a nota 2, retiradas as notas 3 e 5 e alterado nas Ações Corretivas - de Utilizar esporas para Utilizar outro método de acesso.</p> <p><b>12</b> - Padrão 1-108 - Incluído no fluxograma o teste de ausência de tensão na caixa de medição. - Alterado a nota 2 - O teste deve contemplar todos os pontos a serem aterrados e as demais partes condutoras estruturais acessíveis - Alterado a nota 4 - A instalação do aterramento deve ser executada imediatamente após o teste de ausência de tensão - Retirado da nota 4 - e demais EPI conforme necessidade - Alterado a nota 5 para - O elemento no solo deverá estar munido do cinto paraquedista, exceto atividades com utilização de cesto aéreo. - Incluídas notas 6, 7, 8 e 9.</p> <p><b>13</b> - Criação do Padrão - Deslocamento em Solo - 1-123 – <b>devido ação de RAAG.</b></p> <p><b>14</b> - Criação do Padrão - Medição de altura de cabos do solo - 1-124</p> <p><b>15</b> - Criação do Padrão - Movimentação e Transporte de Postes - 1-125 – <b>devido ação de RAAG.</b></p> <p><b>16</b> - Atualizado o Anexo - Documentos de Referência.</p>
Abril 2019	10/04/2019	SSTLES Fábio Maciel	<p><b>Itens alterados:</b></p> <p><b>1</b> – Alterado o título do padrão 1-122, de Operação de Motosserra para Inspeção Operativa de Motosserra.</p> <p><b>2</b> – Atualizado o Padrão 1-125 – Movimentação e Transporte de Postes – Incluído item 5 nas atividades Críticas (uso do dispositivo gato), retirada e substituída a Nota 4, onde se permitia o uso do lçador tipo Gato apenas dentro dos almoxarifados da Copel. – <b>devido ação de RAAG.</b></p> <p><b>3</b> – Criação do Padrão 1-126 – Encarregado de Equipe – <b>devido ação</b></p>

			<p><b>de RAAG.</b></p> <p><b>4</b> – Atualizado o ANEXO 08 – EPIs Obrigatórios para as tarefas e ANEXO 09 – Treinamentos Obrigatórios</p> <p><b>5</b> – Criação do ANEXO 10 - REFORÇO DE MADEIRA PARA IÇADOR DE POSTE DUPLO T. <b>devido ação de RAAG</b></p> <p><b>6</b> – Retirado do Anexo 09 - Treinamentos Obrigatórios, a obrigatoriedade do curso FBED do Padrão 1-124.</p> <p><b>7</b>– Padrão 1-108 - Teste de Ausência de Tensão – Incluída Atividade Crítica (Abrir tampas de caixas de medição). Modificado o fluxo do padrão. Complementada a nota 8.</p> <p><b>8</b> – Padrão 1-123 – Deslocamento em Solo – Incluído nas Ações Corretivas item 2 - utilizar apoio no deslocamento (bambu, vara de manobra, etc.); <b>devido ação de RAAG</b></p> <p><b>9</b> – Padrão 1-104 – Sinalização e Delimitação de Área de Trabalho – Alterada a quantidade mínima de cones utilizados nos veículos operacionais. Incluída a nota: 6 - É dispensado o uso de cones de sinalização para veículos de passeio ou veículos operacionais, estacionados no estacionamento rotativo ou regulamentado, desde que não excedam as faixas de sinalização da via, não estejam sendo utilizados para realização da tarefa e não possuam equipamentos acoplados ou escadas.</p>
Agosto 2019	30/08/2019	SSTLES Fábio Maciel	<p><b>Itens alterados:</b></p> <p><b>1</b> - Padrão 1-101 - Alterado Anexo 03 – Modelo APR – Responsável Designado e nota 1. –<b>Devido ação de RAAG</b> – Incluído o item 3 em Anormalidades e incluído a nota 5.</p> <p><b>2</b> - Padrão 1-103 - Complementado a caixa Sinalizar com Cones (Conforme padrão 1-104) – Sorriso 0032/2019</p> <p><b>3</b> - Padrão 1-108 - Retirado do fluxo do padrão as caixas (Desligar o disjuntor e Abrir tampa da caixa de medição) – Sorriso 0021/19</p> <p><b>4</b> – Padrão 1-112 – Alterado a nota 8.</p> <p><b>5</b> – Padrão 1-113 – Alterado o fluxo do padrão.</p> <p><b>6</b> – Padrão 1-119 – Alterado o fluxo do padrão. – Sorriso 0061/2019.</p> <p><b>7</b> – Padrão 1-121 – Incluído nas atividades críticas o item 2. -Sorriso 0058/2019</p> <p><b>8</b> - Padrão 1-125 - Incluído nas ações preventivas 3.2 - Efetuar movimentos suaves com o equipamento. Instalar corda guia na base e/ou topo do poste com comprimento mínimo de 4 metros (quantas cordas forem necessárias) para auxiliar a movimentação e manter-se fora da área de queda do mesmo. Sorriso 0041/19. Incluído na nota 1 - É expressamente proibido a amarração de postes e cargas utilizando cordas, conforme resolução CONTRAN 552/2015. – Sorriso 0042/19. Incluído nas atividades críticas item 6 - Descarregar postes em terrenos acidentados / desnivelados. – Sorriso 0010/19 e 0132/2019 – <b>Devido a ação de RAAG.</b> Incluído na nota 4 - Movimentar um poste a cada operação. Incluído nas anormalidades – 3 – Subir na pilha de postes.</p> <p><b>9</b> - Padrão 1-126 - Incluído nas ações preventivas 1 - ...e revisar a APR. Sorriso 0325/2019 – <b>Devido ação de RAAG.</b></p>
Novembro 2019	29/11/2019	SSTLES Fábio Maciel	<p><b>Itens alterados:</b></p> <p><b>1</b> – Padrão 1-125 – Alterado nas anormalidades: 3 – “Subir na pilha de postes” para “Subir e permanecer sobre a pilha de postes” – Bloqueio: Verificar as condições de empilhamento dos postes avaliando os riscos de quedas. Não permanecer sobre a pilha de postes durante a movimentação dos mesmos.</p>
Fevereiro 2020	27/02/2020	STPAST Fábio Maciel	<p><b>Itens alterados:</b></p> <p><b>1</b> – Criação do Padrão 1-127 – UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - <b>Devido ação de RAAG.</b></p>
Agosto 2020	23/09/2020	STPAST Fábio Maciel	<p><b>Itens alterados:</b></p> <p><b>1</b> – Criação do Padrão 1-128 – MINISTRAR INSTRUÇÃO PRÁTICA - TREINAMENTO - <b>Devido ação de RAAG;</b></p> <p><b>2</b> – Atualização ANEXO 08 - EPIs OBRIGATÓRIOS PARA AS TAREFAS;</p> <p><b>3</b> – Atualização ANEXO 09 - TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS.</p>

Setembro 2020	23/09/2020	STPAST Fábio Maciel	<p><b>Itens alterados:</b></p> <p>1 – Criação do Padrão 1-129 – OPERAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO;  2 – Incluído no GLOSSÁRIO a definição de VIDEOMONITORAMENTO;  3 - Padrão 1-102 – Atualizados os campos: ALERTAS, ANORMALIDADES, AÇÕES CORRETIVAS e FLUXOGRAMA da tarefa;  4 – Padrão 1-104 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  5 – Padrão 1-107 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  6 – Padrão 1-108 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  7 – Padrão 1-112 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  8 – Padrão 1-113 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  9 – Padrão 1-115 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  10 – Padrão 1-116 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  11 – Padrão 1-117 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  12 – Padrão 1-119 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  13 – Padrão 1-120 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  14 – Padrão 1-121 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  15 – Padrão 1-124 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  16 – Padrão 1-125 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  17 – Padrão 1-126 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  18 – Padrão 1-127 – Inserido ações e atualizado o fluxograma da tarefa;  <b>*Incluído nos padrões ações referentes ao videomonitoramento;</b>  19 – Atualização DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA;  20 – Atualização ANEXO 08 - EPIs OBRIGATÓRIOS PARA AS TAREFAS;  21 – Atualização ANEXO 09 - TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS.</p>
Dezembro 2020	11/12/2020	STPAST Fábio Maciel	<p><b>Itens alterados:</b></p> <p>1 – Criação do Padrão 1-130: CONDUÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE EM PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19.</p>
Abril 2021	26/04/2021	STPAST Fábio Maciel	<p><b>Revisão geral do caderno, conforme Aviso DIS 105/2020.</b></p> <p><b>Itens Alterados</b></p> <p>1 - Sumário – Item VII – Incluído novo fluxograma.  2 - Padrão 1-101 – Revisadas páginas 01 e 02; Incluído novo fluxograma da tarefa; Incluído Nota 4 - A formalização da APR é obrigatória para atividades com intervenção ou realizadas próximas ao SEP (energizado ou desenergizado), trabalhos com diferença de nível (plano elevado ou subterrâneo), corte de árvores, espaço confinado (APR-PET) e noutras conforme indicação dos Padrões do GSST.  3 - Padrão 1-102 – Revisadas páginas 01 e 02; Incluída a Nota 5 – Conforme Resolução nº 556/2015/CONTRAN é obrigatório o uso do extintor de incêndio para caminhão, caminhão-trator, micro-ônibus, ônibus, veículos destinados ao transporte de produtos inflamáveis, líquidos, gasosos e para todo veículo utilizado no transporte coletivo de passageiros.  4 - Padrão 1-103 – Revisadas páginas 01 e 02.  5 - Padrão 1-104 - Revisadas páginas 01 e 02; Incluído na caixa do Fluxograma – Veículos até categoria C com equipamento acoplado e/ou equipado com escadas: 8 cones; Alterada a nota 6 – É dispensado o uso de cones de sinalização para veículos de passeio ou veículos operacionais, estacionados no estacionamento rotativo ou regulamentado, ou em vias de acesso não definidas.  6 - Padrão 1-105 – Revisadas páginas 01 e 02.  7 - Padrão 1-107 – Revisadas páginas 01, 02 e 03; Revisada a Nota 3 - Em situações em que não exista a possibilidade de ancoragem do topo da escada do solo nem da base inferior, mas é possível a instalação da corda de vida em um ponto seguro é permitida a escalada desde que seja executada com a escada sendo segura por outro profissional.  8 - Padrão 1-108 - Revisadas páginas 01 e 02;  9 - Padrão 1-111 - Revisadas páginas 01 e 02; Revisada a Nota 2 - Somente é permitido utilizar como apoio a divisão de cocho para girar no poste, com o talabarte de posicionamento instalado e trava quedas na posição de trabalho (fator de queda &lt;1).  10 - Padrão 1-112 – Revisadas as páginas 01 e 02; Alterado o fluxograma da tarefa; Incluídas as Notas 8 - Os controles inferiores não devem ser operados com trabalhador na caçamba, salvo situação emergencial. 9 - Todo tipo de acessório usado para içamento de carga</p>

			<p>precisa ser inspecionado antes de cada utilização. 10 - Manter o Plano de Manutenção do equipamento em dia para garantir sua melhor operação condicional. Ver anexo 11. 11 - Todos os envolvidos na atividade deverão possuir Treinamento de Operação de Guindauto.</p> <p>11 - Padrão 1-113 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>12 - Padrão 1-114 - Revisadas páginas 01 e 02; Incluída a Nota 3 – Após a limpeza da VTT, aplicar solução de silicone (20%) e álcool isopropílico (80%).</p> <p>13 - Padrão 1-115 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>14 - Padrão 1-116 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>15 - Padrão 1-117 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>16 - Padrão 1-118 - Revisadas páginas 01 e 02; Alterado o fluxograma da tarefa.</p> <p>18 - Padrão 1-119 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>19 - Padrão 1-120 – Revisadas páginas 01 e 02; Alterado equipe mínima para 03 Empregados.</p> <p>20 - Padrão 1-121 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>21 - Padrão 1-122 - Revisadas páginas 01 e 02; Alterado equipe mínima para 01 Empregado; Alterada a Nota 1 – Realizar inspeção operativa sempre que a motosserra ficar longos períodos sem operação.</p> <p>22 - Padrão 1-123 - Revisadas páginas 01 e 02; Alterada a Nota 1 – Em áreas rurais, preferencialmente utilizar botas cano longo e/ou polainas para realizar serviços de inspeção/manutenção.</p> <p>23 - Padrão 1-124 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>24 - Padrão 1-125 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>25 - Padrão 1-126 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>26 - Padrão 1-127 - Revisadas páginas 01 e 02.</p> <p>27 - Padrão 1-128 - Revisadas páginas 01 e 02; Incluída a Nota 6 – Para treinamentos de trabalhos em altura (formação ou reciclagem), conforme NR 35, pelo menos um dos instrutores deverá ter formação em Segurança do Trabalho.</p> <p>28 - Padrão 1-129 - Revisadas páginas 01 e 02; Alterado o título do padrão para: UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO.</p> <p>29 - Padrão 1-130 - Revisadas páginas 01 e 02;</p> <p>30 - Documentos de referência – Revisado.</p> <p>31 - ANEXO 01 – Revisado.</p> <p>32 - ANEXO 02 – Revisado; Incluído exigências de fotos da APR conforme MIS 10.01.</p> <p>33 - ANEXO 03 – Revisado.</p> <p>34 - ANEXO 04 – Revisado.</p> <p>35 - ANEXO 05 – Revisado.</p> <p>36 - ANEXO 06 – Título alterado para: Espaçamento entre cones.</p> <p>37 - ANEXO 07 – Revisado.</p> <p>38 - ANEXO 08 – Revisado.</p> <p>39 - ANEXO 09 – Revisado.</p> <p>40 - ANEXO 10 – Revisado.</p> <p>41 - ANEXO 11 – Incluído plano de manutenção do equipamento guindauto.</p>
--	--	--	--

**Nota** - As revisões foram realizadas pelos representantes indicados no Aviso DIS 049/2020.